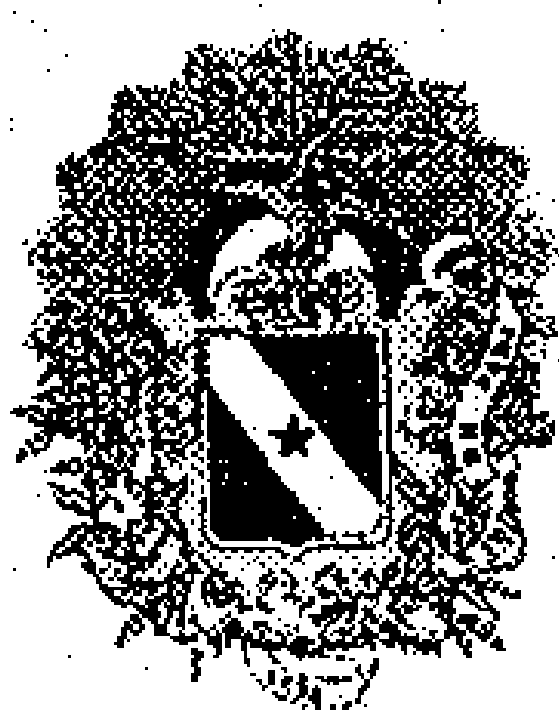


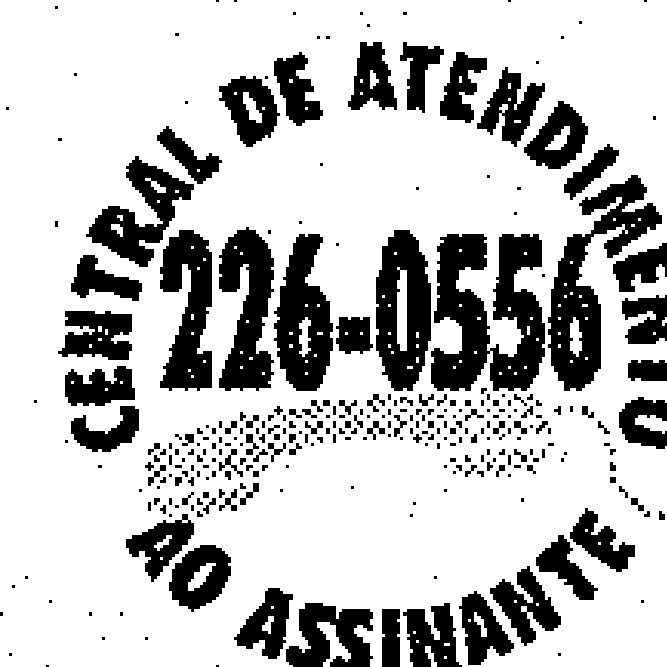


Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.713

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0165

Belém, sexta-feira,
07 de junho de 2002



04 cadernos - 56 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (LI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, através do Decreto nº 77, de 31 de dezembro de 1930, mandou sequestrar o depósito feito pelo ex-governador Eurico de Freitas Valle, no Banco do Pará, para o pagamento da importância de 13:900\$000 réis a título de Verba de Propaganda.

Procedendo da mesma forma em relação ao ex-governador Dionísio Ausier Bentes, que também teve seus bens sequestrados pelo Decreto nº 78, de 02 de janeiro de 1931, para restituição da quantia de 372:463\$630 réis, também usada sob o título de Verba de Propaganda.

E, o mesmo acontecendo com o também ex-governador Antonino Emiliano de Sousa Castro, por meio do Decreto nº 81, de 03 de janeiro de 1931, para restituir a importância de 113:734\$233 réis utilizada na aplicação de 10 % das rendas municipais, sob o título: Eventuais.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Obras constrói rede de distribuição de energia elétrica

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria Executiva de Obras Públicas firmam convênio para construção de uma rede de distribuição de energia elétrica rural.

Segurança pública

A Segup abre licitação para construção do complexo integrado do sistema de segurança pública, em Belém. O complexo, que servirá aos Bombeiros, Polícias Militar e Civil, terá pavilhão administrativo, bloco de baías, picadeiro coberto, postos de Bombeiros Militar e Policial, quartilharia e medicina veterinária.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Doação de terras

O Iterpa homologa sentenças de doação de terras de lotes urbanos. Cerca de cem pessoas foram beneficiadas com a medida, residentes em Tailândia, Igarapé-Açu, Viseu, Barcarena, Santa Maria das Barreiras e Acará.

(Caderno 1 - Pág. 12)

O investimento é de R\$ 1,6 milhão, oriundos da dotação orçamentária Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Ampliação de mercado

A Sagri e a Prefeitura de Breves assinam convênio para desenvolver o município através da ampliação do mercado do produtor. A ação permitirá o comércio da produção de pequenos e médios produtores rurais, atendendo as normas sanitárias de produtos de origem animal e vegetal.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Unidade de saúde

A Prefeitura de Itupiranga contrata a Construtora 2000 Ltda para recuperação geral da unidade mista de saúde do município. Os recursos são oriundos do convênio nº 218/01 efetuado com a Sespa. A obra está orçada em R\$221 mil.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Concurso público

A Prefeitura de Paragominas realiza concurso público para provimento de cargos efetivos nos níveis auxiliar, médio e superior. As inscrições acontecem de 10 a 15 de junho.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Trabalho infantil

A Seteps e as Prefeituras de Anapu e Tomé-Açu assinam convênios para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Repasses de ICMS e IPI

A Sefa informa os valores dos repasses da quota parte municipal do ICMS, do período de 20 a 26 de maio e IPI/Exportação, referente a segunda parcela de maio. Belém, mais uma vez, recebe os maiores valores: R\$1 milhão de ICMS e R\$169 mil de IPI.

(Caderno 1 - Pág. 6)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) ... R\$ 125,00 - outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ... R\$ 250,00 - outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Julgamento de Proposta	Cad. 1 - Pág. 5
Contratos	Cad. 1 - Pág. 5
Aviões de Anulação	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Despacho de Revogação	Cad. 1 - Pág. 5
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 5
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 5
Designação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Apostilas	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 8
Autorização	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Convênio	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 11
Reificação	Cad. 2 - Pág. 11
Complementação	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Designação	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Recursos	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Ordem de Serviço	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Convênios	Cad. 1 - Pág. 10
Convite	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Convênios	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Avião	Cad. 1 - Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 13
Homologação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 15
Homologação de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Julgamento de Recursos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
Notas de Empenho	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 4
Convênios	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Homologações	Cad. 1 - Pág. 16
Revogação	Cad. 1 - Pág. 16
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Exatas	Cad. 1 - Pág. 16
Contratos	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Convênios	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Uratia	Cad. 2 - Pág. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Contratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 9
Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
Resolução de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Convite	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Homologações	Cad. 2 - Pág. 8
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Convênios	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
Decisão preliminar	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Paras de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 12
PARTICULARES	
M. P. A. Paiva	Cad. 2 - Pág. 15
Sincomotos	Cad. 2 - Pág. 15
Posto Tocar Ltda	Cad. 2 - Pág. 15
Singimipa	Cad. 2 - Pág. 15
Albras	Cad. 2 - Pág. 16
Fieps	Cad. 2 - Pág. 16
Caixa Econômica Federal	Cad. 2 - Pág. 16
Indústria e Com. de Laticínios Ourilândia Ltda	Cad. 2 - Pág. 16
Ilvadores Onis Ltda	Cad. 2 - Pág. 16
Frango Norte Agropastoral S/A	Cad. 2 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Placas	Cad. 2 - Pág. 15
Prefeitura Municipal de Itupiranga	Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Boleim nº 075/02	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Edital de citação	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Boleim nº 087/02	Cad. 1 - Pág. 3
10ª VARA - SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 3
Boleim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
3ª Turma	Cad. 1 - Pág. 6
2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 6
10ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 16
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
6ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 13
4ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 12
2ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 10
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 5
VTB de Tucuruí	Cad. 2 - Pág. 5
Serviço Processual	Cad. 2 - Pág. 8
Gabinete Juiz Walter Pato	Cad. 2 - Pág. 8
União Global de Povos	Cad. 2 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Termo de Revogação	Cad. 1 - Pág. 4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÍLVIO DE PAIVA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00401/2002-CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 233/02/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Gerente Técnica Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00402/2002-CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2002/SEEG,

RESOLVE:

exonerar ORLENE DA COSTA SOARES do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00403/2002-CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0486/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear OMIR DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00404/2002-CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0486/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00405/2002-CCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0486/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0582/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : DOUGLAS JOSE SERRA TEIXEIRA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)

Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 12/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0583/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : DOUGLAS JOSE SERRA TEIXEIRA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém

Destino : Mãe do Rio

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 05 e 06/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0584/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : ALOÍSIO HUNHOFF

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Dom Eliseu, Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 06 a 10/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0585/2002-SCCG DE 05/06/2002

Nome do Servidor: Aloísio Hunhoff

Cargo: Assessor Especial II

Matrícula: 5254922-030

Valor: R\$- 290,00 (duzentos e noventa reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$- 290,00 (duzentos e noventa reais)

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0586/2002-SCCG,

DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : HERCULES DA ROCHA PAIXÃO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Parauapebas e Redenção

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 31/05 a 03/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0587/2002-SCCG,

DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : São Domingos do Capim, Anajás, Palestina do Pará e Brejo Grande

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 a 15/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0588/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Itupiranga, Marabá, Xinguba e Conceição do Araguaia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 a 15/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0589/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém/PA

Destinos : Anapu, Pacaja e Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 09/06/2002
NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destinos : Anapu, Pacaja e Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 09/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0590/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : JOÃO RAIMUNDO MACIEL QUARESMA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destinos : Cametá, Moju e Abaetetuba

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 06 a 11/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0591/2002-SCCG,

DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém/PA

Destinos : Santarém, Rurópolis e Trairão

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 05 a 08/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0592/2002-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém/PA

Destinos : Parauapebas e Água Azul do Norte

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 a 06/06/2002

NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)

Origem : Belém/PA

Destinos : Parauapebas e Água Azul do Norte

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 a 06/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0593/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO os processos nºs 2002/136437, datado de 29/05/2002 e 2002/142970, datado de 06/06/2002.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária complementar aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para os municípios de Parauapebas e Água Azul do Norte, a serviço do Governo do Estado, no dia 02/06/2002.

NOME CARGO

Antonio Ferreira da Silva Assessor Especial

Maria do Socorro Cordeiro Costa Assessor Especial I

Ana Carmen Palheta Alves Assessor Especial I

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de junho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0594/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO os processos nºs 2002/128263, datado de 31/05/2002 e 2002/143245, datado de 06/06/2002.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária complementar a servidora MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, Assessor Especial II, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 24/05/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de junho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0595/2002-SCCG,

DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 11 ½ (onze e meia)

Origem : Belém/Pa.
Destinos : Abaetetuba, Igarapé-Miri, Tailândia e Moju
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 16/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0596/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : TERESINA DE JESUS NOGUEIRA CABRAL
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Gurupá, Faro, Terra Santa e Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 a 13/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0597/2001-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : NILZAMARIA SARMENTO DA SILVA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Maracanã
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 28/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0598/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : RAUL SINVAL GOMES SAMPATO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 6 ½ (seis e meia)
Origem : Belém
Destino : Almerim e Porto de Moz
Período : 03 a 09/06/2002
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0599/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : LELIA MATILDE SANTIAGO DE SOUZA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 6 ½ (seis e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Almerim e Porto de Moz
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 09/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0600/2002-SCCG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME : VALÉRIO SANTOS SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 15 ½ (quinze e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 20/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0141/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 036/2002-CM datada de 24 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias ao CAP PM DENNER JÉFERSON DA SILVA MACEDO e ao 1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA, referente a deslocamento para o Município de Parauapebas, no período de 27/05 a 01/06/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0142/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 034/2002-CM datada de 27 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI e ao 3º SGT PM MARCIO ROBERTO GÓES LEAL, referente a deslocamento para o Município de Ágria Azul do Norte, no período de 29/05 a 02/06/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0143/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 012/DA/CM datada de 25 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias ao SD PM JOHNSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para o Município de Paragominas, no período de 27 a 30/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0144/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 034/02-DS/CM datada de 24 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para os Municípios de Dom Elzeu e Ulianópolis, no período de 26 a 30/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO

2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA

CB PM JANDER ROQUE BARATA

SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0145/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 063/02-RG/GI datado de 28 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
AUGUSTO PEDRO MAGALHÃES PINTO	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 03/06/2002	05
CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE	29/05 a 02/06/2002	04
CREUZA PAIVA DO NASCIMENTO	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 03/06/2002	05
EUZABETH PEREIRA GARCIA	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 03/06/2002	05
JOSÉ NILDO DELGADO POMPEU	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 03/06/2002	05
IVALDO SOUZA MENDES	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 02/06/2002	04
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASS. DE GAB. I	29/05 a 04/06/2002	06
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA	AGART.PRÁTICAS	29/05 a 02/06/2002	04
WALDELCE MARIASOUZA DA PAIXÃO	ASS. DE GAB. I	29/05 a 04/06/2002	06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0146/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/03-CM datada de 24 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIN, referente a deslocamento para os Municípios de Dom Elzeu, Paragominas, Ipixuna e Ulianópolis, no período de 28 a 30/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0147/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 041/2002-CM datada de 31 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento nos dias 29 e 30/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

NOME

3º SGT PM FEM DIRCILENE MAGNO ROCHA FREIRE

3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO

SD PM FEM MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS

MUNICÍPIO

DE ELZEU

PARAGOMINAS

ULIANÓPOLIS

SE FIMÁRIO GOMES COSTA JUNIOR

PARAGOMINAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0148/2002-CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 033/02-DS/CM datada de 24 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Paragominas, no período de 26 a 30/05/2002, a serviço do Governo do Estado.

SUBTEN PM IVY JOSE DOS SANTOS MORAES

2º SGT PM ALCIDES GONÇALVES ABREU

2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL

3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA C. MACHADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIÓS, 1571 - ☎ (91) 225-6777

RESUMO DE PORTARIA

DE FÉRIAS

Incluir na Portaria nº 130/02PGE, de 06-05-02, publicada no DOE, nº 29693 de 09-02-02, o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, MAT. 3042962-010, para gozar férias no período de 03-06 a 02-07-02, relativas ao exercício de 2001.

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 160/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Lia Ramos Benchinol	Procurador do Estado	21-05-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	20-05-02	1/2

PORTARIA Nº 161/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Marcos Vinícius Nery Lobato	Procurador do Estado	21-05-02	1/2
Mirnel Miranda Monteiro	Motorista	23-05-02	1/2

PORTARIA Nº 163/02PGE, DE 21 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Lia Ramos Benchinol	Procurador do Estado	22-05-02	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	22-05-02	1/2

PORTARIA Nº 169/02PGE, 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua-PA e Capanema-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Ana Carolina Pedreira Amorim	Ass. Administrativo	21-05-02	01
Raimundo Adilson Reis Soares	Motorista	21-05-02	01

PORTARIA Nº 170/02PGE, DE 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Igarapé-Açu-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Lia Ramos Benchinol	Procurador do Estado	24-05-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	24-05-02	1/2

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-0002

PORTARIA Nº 0553 DE 24 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.99,

Considerando que MARIA HELENA NEVES PEREIRA, solicitou através do Processo nº 2001/258065, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Redigir os proventos de MARIA HELENA NEVES PEREIRA, Mat. nº 0004090-

014, aposentada no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

na Secretaria Executiva de Administração, fixados na Port. n° 0966 de 26.04.2001-SEAD, sob o Acórdão n° 30.851 de 10.04.2001-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 32.610 de 23.05.2002.
PORTARIA N° 0311 DE 04 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1º, inciso VI da Lei n° 5810/94, MARGARIDA FERREIRA DA SILVA ESILVA, Mat. n° 0678660-010, na função de Servente Refl, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Augusto Correa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATHTH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 32.611 de 23.05.2002.

PORTARIA N° 0190 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n° 5810/94, MARIA NATALINA BAIA DE SOUSA, Mat. n° 0462934-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP.1.102, Ref. 1, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/E.E. de 1ª Grau Dr. Freitas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 32.611 de 23.05.2002.

PORTARIA N° 0550 DE 24 DE ABRIL DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei n° 5810/94, OSMARINO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. n° 2024900-018, na função de Pintor de Obras, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 32.610 de 23.05.2002.

PORTARIA N° 2301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.114, "Caput" e 131, § 1º, inciso X da Lei n° 5810/94, ULISSES DA CUNHA MENEZES, Mat. n° 3274055-019, na função de Laboratorista de Solos, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.515 de 18.09.2001.
Replicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial n° 29.677 de 16.04.2002.

APOSTILA
"Esta Portaria é publicada por força do Acórdão n° 31.515/2001 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cuja decisão contraria o entendimento da Secretaria Executiva de Administração no que concerne à equivalência entre a função exercida pelo servidor e aquela tomada em consideração pelo Tribunal de Contas do Estado para registro de aposentadoria, e terá sua legalidade discutida em sede judicial".
Belém, 15 de abril de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. n° 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo n° 1999/008598, referente ao servidor ULISSES DA CUNHA MENEZES, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo Comissionado de Chefe do Laboratório de Pesquisa - GEP-DAS-011.3.
Belém, 15 de abril de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA N° 0951 DE 05 DE JUNHO DE 2002
N° de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Walter Garcia de Montalvão; Matrícula: 0347612-030; Cargo: Técnico "D"; Destino: Municípios de Tucuruí e Breu Branco; Período: de 04 a 07-06-2002; Motivo: para serviço desta Secretaria.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA N° 294/2002 DE 21/05/2002

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA, matrícula funcional n° 5832586-012, Assessor Superior I da SEPROS, no período de 02/05/02 a 31/05/02, referente ao exercício de 29/03/01 a 28/04/02.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Considerando os termos do Processo n° 2802/114506, que trata da realização da licitação na modalidade Convide processo sob o n° 003/2002, cujo objeto é a aquisição de material permanente(projeto multimedial), e tendo em vista a necessidade da alteração na especificação do equipamento, resolvo Revogar a presente Licitação, devendo ser intimados os interessados.

Belém, 05 de junho de 2002
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**N° DO TERMO ADITIVO: 4° TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/2000**

PARTES: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
AMAZON CARD'S S/C LTDA CNPJ N° 63.887.699/0001-73
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: fornecimento de vale alimentação
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preços n° 003/2000
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 11.200,00
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1° TERMO ADITIVO 02.01.01 R\$ 25.200,00
2° TERMO ADITIVO 10.09.01 R\$ 8.640,00
3° TERMO ADITIVO 08.01.02 R\$ 27.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITIVO
alteração da quantidade mensal dos vales
DATA DA ASSINATURA: 29.05.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

**N° DO TERMO ADITIVO: 6° TERMO ADITIVO
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/2002**

PARTES: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N° 15.330.426/0001-80
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: fornecimento de passagens aéreas
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 001/2000
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 120.000,00
DATA E VALOR DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES
1° TERMO ADITIVO 02.01.01 R\$ 40.270,00
2° TERMO ADITIVO 31.05.01
3° TERMO ADITIVO 04.10.01
4° TERMO ADITIVO 18.12.01 R\$ 58.136,00
5° TERMO ADITIVO 08.01.02 R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo do contrato por 12 meses
TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO ADITIVO: 03.06.2002 a 03.06.2003
DATA DA ASSINATURA: 31.05.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
CREDOR: TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA CNPJ N° 02.986.357/0001-16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convide n° 003/2002
PROGRAMA DE TRABALHO: 09101.04.122.0125.2904-339030
EMPENHO: 2002NE00747 de 04.06.02
VALOR: R\$ 9.197,60
UNIDADE GESTORA: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
CREDOR: PRL COMERCIO LTDA(Comercial Paraná) CNPJ N° 01.601.066/001-081
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convide n° 003/2002
PROGRAMA DE TRABALHO: 09101.04.122.0125.2904-339030
EMPENHO: 2002NE00748 de 04.06.02
VALOR: R\$ 4.896,70

EXTRATO DE PORTARIA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 323/2002 DE 06/06/2002

COMPLEMENTAR com 01 1/2(uma e meia) diária a Portaria n° 315/2002, que concede diárias ao Secretário Especial de Estado de Gestão FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional n° 2021668-112, para custear despesas com sua permanência em Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 05 a 06/06/02, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 322/2002 DE 05/06/02

DESIGNAR o servidor NELSON PAULO ALCANTARA, matrícula funcional n° 3254623-010, para exercer a função de Auxiliar Operacional, Símbolo FG-4 do Núcleo Administrativo Financeiro, a contar de 01/06/02.

ERRATA DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA N° 302/2002 DE 24/05/2002

Servidor: Maria Conceição de S. Oliveira
Onde se lê: Período de Gozo de 17.06 a 16.07.02
Leia-se: Período de Gozo de 26.06 a 25.07.02
Publicada no DOE N° 29.705 DE 27.05.02
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

**PROCESSO N° 106.494/2002
PORTARIA N° 083/2002**

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Dispensa a Licitação para Serviços de Desenvolvimento de Aplicativos do SIG - Sistema de Informações Governamentais, em Lócus Notes, a ser executado pela FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, baseado no Art. 24, Item XIII, da Lei Federal n° 8.666/93.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da PRODEPA

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO N° 44.528/2002**

CONVITE N° 16/2002 - Tipo: MENOR PREÇO
OBJETO: Serviços de infra-estrutura de rede elétrica e lógica na SESP-LACEN.
EMPRESA VENCEDORA: FONMART Engenharia e Tecnologia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 25.440,50
A Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 73.879/2002**

Contrato Originário n° 030/2002
Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Informática
Data do Contrato Originário: 29/05/2002
Valor do Contrato Originário: R\$ 6.094,00
Carta Convite N° 009/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e BELÉM INFORMÁTICA LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 449052 - Fortalecimento do Parque Computacional / Material Permanente
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 73.879/2002**

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 031/2002

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Equipamento de Informática.
Data do Contrato Originário: 29/05/2002
Valor do Contrato Originário: R\$ 13.242,00
Carta Convite N° 009/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 449052 - Fortalecimento do Parque Computacional / Material Permanente
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO N° 35.407/2002**

CONCORRÊNCIA n° 002/2002 - Tipo: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a prestação de serviços de engenharia, na execução de redes locais.
Decisão: Pela anulação da licitação em apreço, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93.
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N° 427, DE 04 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997 considerando o disposto no art 137, § 1º, alínea "a" da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n° 2608 de 21 de junho de 1994, e ainda a CI n° 013/02 DRM/DSG.

RESOLVE:
I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) dos respectivos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.06.2002.

NOME	MATRÍCULA
Acinildo Sérgio Miranda de Campos	5824885-017
Anderson José Andrade de Brito	5843928-019

Ângela Maria Calice Aund 0028681-013
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso 0026310-016

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de junho de 2002
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 438, DE 06 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela
PORTARIA N° 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 E CONSIDERANDO A
CI N° 082/02-G.S.

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO BENTES, matrícula n° 0026263-014 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Serviços Gerais - DSG da Função Gratificada FG-1, de contínuo do Gabinete.

PORTARIA N° 439, DE 06 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI n° 082/02-G.S.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula n° 0028428-015 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Serviços Gerais - DSG, para exercer a Função Gratificada FG 1, de contínuo do Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 06 de junho de 2002
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 126/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP

Objeto: "Construção de uma Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)

Valor FDE: R\$1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento

Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 06 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:

Extrato de Convênio FDE n° 125/02, publicado no Diário Oficial do Estado n° 29.709 de 03.06.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

GESTÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - Fone (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 203/96

Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda.

C.G.C.N° 83.853.895/0001-34

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auditoria Médica.

Modalidade: Tomada de Preço n° 009/96

Valor do Contrato Original: R\$ 491.360,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 10/01/97

2º T.A. - 02/05/97 - R\$ 982.719,96

3º T.A. - 02/06/97

4º T.A. - 05/01/98

5º T.A. - 28/04/98 a 27/10/98 - R\$ 614.199,96

6º T.A. - 24/07/98

7º T.A. - 26/10/98 - R\$ 786.329,90

8º T.A. - 15/01/99

9º T.A. - 23/04/99 a 22/10/99 - R\$ 635.696,91

10º T.A. - 21/10/99 a 21/04/00 - R\$ 635.696,91

11º T.A. - 24/01/00

12º T.A. - 20/04/00 a 20/10/00 - R\$ 635.696,91

13º T.A. - 19/10/00 a 19/04/00 - R\$ 635.696,91

14º T.A. - 02/01/01

15º T.A. - 18/04/01 a 18/10/01 - R\$ 710.302,26

16º T.A. - 17/10/01 a 17/10/02 - R\$ 710.302,26

17º T.A. - 04/01/02

18º T.A. - 16/04/02 a 16/09/02 - R\$ 710.302,26

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração no cadastro nacional de pessoa jurídica - C.N.P.J., passando a identificar-se sob o n° 03.120.589/0002-30.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

Data da Assinatura: 03/06/2002

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETARIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Fone (91) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N° 0499 DE 05 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n° 015/2002 - C.P.A.D., de 05/06/2002, redesignada pela portaria n° 0292/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E n° 029.675, de 12/04/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda resta a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n° 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria n° 0292/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E n° 029.675, de 12/04/2002, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05/06/2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 0498 DE 05 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n° 017/2002 - C.P.A.D., de 05/06/2002, redesignada pela portaria n° 0291/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E n° 029.675, de 12/04/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda resta a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n° 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria n° 0291/2002-G.S/SEFA, de 27/03/2002, publicada no D.O.E n° 029.675, de 12/04/2002, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05/06/2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N° 0491 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n° 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 20 a 26/05/2002 (Repassa: 22 a 28/05/2002)

IPI/Exportação: 2ª parcela de maio de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 04 de junho de 2002.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 20 a 26/05/2002 (Repassa: 22 a 28/05/2002)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	20.551,50
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.308,05
ACARÁ	170.098-7	12.680,71
AFUÁ	170.039-1	10.057,12
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.680,71
ALENQUER	170.027-8	15.304,31
ALMERIM	170.028-6	118.936,32
ALTAMIRA	170.076-6	72.148,87
ANAJÁS	170.040-5	7.433,52
ANANINDEUA	170.074-0	188.461,60
ANAPU	170.659-4	8.308,05
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.558,99

AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.870,79
AVEIRO	170.029-4	8.308,05
BAGRE	170.041-3	6.121,72
BAJÃO	170.051-0	7.870,79
BANNACH	170.664-0	7.870,79
BARCARENA	170.052-9	278.538,37
BELÉM	170.001-4	1.041.130,09
BELTERRA	170.660-8	6.121,72
BENEVIDES	170.075-8	17.053,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.433,52
BONITO	170.094-4	5.247,19
BRAGANÇA	170.086-3	17.927,90
BRASIL NOVO	170.283-1	10.057,12
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	6.558,99
BREU BRANCO	170.284-0	20.114,23
BREVES	170.042-1	27.110,49
BUJARI	170.096-0	6.558,99
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.996,25
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.121,72
CAMETÁ	170.053-7	12.243,45
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	12.680,71
CAPANEMA	170.084-7	26.673,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.919,85
CATANHAL	170.003-0	64.278,09
CHAVES	170.043-0	10.057,12
COLARES	170.004-9	5.247,19
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.802,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.433,52
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.931,65
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.919,85
CURRALINHO	170.044-8	6.121,72
CURUÁ	170.678-0	5.247,19
CURUÇA	170.005-7	6.558,99
DOM ELIZEU	170.083-9	26.673,22
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.057,12
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.031-6	6.996,25
GARRAFÃO DO NORTE	170.677-2	8.745,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	6.996,25
GURUPÁ	170.287-4	14.867,04
IGARAPÉ-AÇU	170.045-6	7.433,52
IGARAPÉ-MIRI	170.006-5	9.182,58
INHANGAPI	170.054-5	8.308,05
IPIXUNA DO PARÁ	170.007-3	5.684,46
IRITUBA	170.276-9	15.741,57
ITAITUBA	170.070-7	7.870,79
ITUPIRANGA	170.032-4	33.232,21
JACAREACANGA	170.030-0	13.117,98
JACUNDÁ	170.288-2	15.304,31
JURUTÍ	170.021-9	16.616,10
LIMOEIRO AJURU	170.033-2	8.308,05
MÃE DO RIO	170.035-3	5.684,46
MAGALHÃES BARATA	170.071-5	10.057,12
MARABÁ	170.008-1	5.247,19
MARACANÁ	170.022-7	105.818,35
MARAPANIM	170.009-0	6.121,72
MARITUBA	170.010-3	6.558,99
MEDICILÂNDIA	170.675-6	22.737,83
MELGAÇO	170.077-4	13.992,51
MOCAJUBA	170.046-4	6.558,99
MOJU	170.056-1	6.996,25
MONTE ALEGRE	170.057-0	12.680,71
MUANÁ	170.034-0	15.304,31
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	6.996,25
NOVA IPIXUNA	170.279-3	6.121,72
NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	6.996,25
NOVO PROGRESSO	170.087-1	5.684,46
NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	17.053,37
ÓBIDOS	170.289-0	13.992,51
OEIRAS DO PARÁ	170.035-9	17.053,37
ORIXIMINÁ	170.047-2	6.996,25
OUREM	170.036-7	142.111,42
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	6.121,72
PACAJÁS	170.065-0	12.243,45
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	10.494,38
PARAGOMINAS	170.291-2	5.684,46
PARAUPEBAS	170.068-5	80.894,19
PAU D'ARCO	170.019-7	426.334,25
PEIXE-BOI	170.097-3	6.996,25
PIÇARRA	170.088-0	5.247,19
PLACAS	170.670-5	10.931,65
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	9.182,58
	170.104-5	6.996,25

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

PORTEL	170.048-0	18.802,43	BREU BRANCO	170.284-0	3.278,53	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.203-0	1.069,09
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.494,38	BREVES	170.042-1	4.418,89	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.853,08
PRAINHA	170.037-5	10.057,12	BUJARU	170.096-0	1.069,09	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.282,90
PRIMAVERA	170.089-8	5.247,19	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.140,36	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.563,62
QUATIPURU	170.680-2	5.247,19	CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	997,81	SANTARÉM	170.038-3	21.880,65
REDENÇÃO	170.059-6	46.787,45	CAMETÁ	170.053-7	1.995,63	SANTARÉM NOVO	170.092-8	784,00
RIO MARIA	170.060-0	13.555,24	CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	2.066,90	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.282,90
RONDON PARÁ	170.081-2	23.612,36	CAPANEMA	170.084-7	4.347,62	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	926,54
RURÓPOLIS	170.030-8	10.057,12	CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.567,99	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.354,18
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.619,85	CASTANHAL	170.003-0	10.477,05	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.069,09
SALVATERRA	170.102-9	6.558,99	CHAVES	170.043-0	1.639,27	SÃO FELIX XINGU	170.063-4	5.274,16
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.433,52	COLARES	170.004-9	855,27	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	997,81
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.684,46	CONC. ANAGUAIA	170.058-8	3.064,72	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.924,36
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	27.110,49	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.211,63	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	784,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.558,99	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.781,81	SÃO JOÃO PIRABAS	170.070-1	926,54
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.368,91	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.567,99	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	926,54
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.870,79	CURRALINHO	170.044-8	997,81	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.138,17
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.863,29	CURUA	170.678-0	855,27	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.041-9	926,54
SANTARÉM	170.038-3	134.240,63	CURUÇA	170.005-7	1.069,09	SAPUCAIA	170.672-1	1.639,27
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.809,92	DOM ELIZEU	170.083-9	4.347,62	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.496,72
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.870,79	ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.639,27	SOURÉ	170.600-4	1.354,18
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.684,46	FARO	170.031-6	1.140,36	TAILÂNDIA	170.099-5	5.060,34
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.308,05	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.425,45	TERRA ALTA	170.277-7	855,27
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.558,99	GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.140,36	TERRA SANTA	170.293-9	1.069,09
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	32.357,68	GOIANESIA DO PARÁ	170.287-4	2.423,26	TONE-ACU	170.095-2	5.060,34
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.121,72	GURUPÁ	170.045-6	1.211,63	TRACUATEUA	170.685-3	926,54
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.806,18	IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.496,72	TRAIÃO	170.294-7	1.354,18
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.809,92	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.354,18	TUCUMÃ	170.064-2	3.064,72
SÃO JOÃO PIRABAS	170.070-1	5.684,46	INHANGAPI	170.007-3	926,54	TUCURUI	170.026-0	37.346,77
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.684,46	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.565,81	ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.293,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	13.117,98	IRITUA	170.070-7	1.282,90	URIARÁ	170.078-2	2.779,63
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.684,46	ITAITUBA	170.032-4	5.416,71	VIGIA	170.016-2	1.425,45
SAPUCAIA	170.672-1	10.057,12	ITUPIRANGA	170.020-0	2.138,17	VISEU	170.082-0	1.496,72
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.308,05	JACARECANGA	170.288-2	2.494,54	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.425,45
SOURÉ	170.600-4	31.045,88	JACUNDÁ	170.021-9	2.708,35	XINGUARA	170.066-9	4.418,89
TAILÂNDIA	170.099-5	5.247,19	JURUTI	170.033-2	1.354,18	TOTAL		712.724,60
TERRA ALTA	170.277-7	6.558,99	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.639,27			
TERRA SANTA	170.293-9	31.045,88	MÃE DO RIO	170.071-5	855,27			
TONE-ACU	170.095-2	5.684,46	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	17.247,94			
TRACUATEUA	170.685-3	8.308,05	MARABÁ	170.022-7	997,81			
TRAIÃO	170.294-7	18.802,43	MARACANÁ	170.009-0	1.069,09			
TUCUMÃ	170.064-2	229.127,33	MARAPANIM	170.010-3	3.706,17			
TUCURUI	170.026-0	18.365,17	MARITUBA	170.675-6	2.280,72			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.053,37	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.069,09			
URIARÁ	170.078-2	8.745,32	MELGAÇO	170.046-4	1.140,36			
VIGIA	170.016-2	9.182,58	MOCAJUBA	170.056-1	2.066,90			
VISEU	170.082-0	8.745,32	MOJU	170.057-0	2.494,54			
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	27.547,75	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.140,36			
XINGUARA	170.066-9	4.372.658,94	MUANÁ	170.105-3	997,81			
TOTAL			NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.140,36			
			NOVA IPXUNA	170.666-7	926,54			
			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.779,63			
			NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.280,72			
			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.779,63			
			ÓBIDOS	170.035-9	1.140,36			
			OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	23.163,55			
			ORIXIMINÁ	170.036-7	997,81			
			OUREM	170.093-6	1.995,63			
			OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.710,54			
			PACAJÁS	170.018-9	926,54			
			PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	13.185,41			
			PARAGOMINAS	170.068-5	69.490,65			
			PARAUPEBAS	170.019-7	1.140,36			
			PAU D'ARCO	170.296-3	855,27			
			PEIXE-BOI	170.088-0	1.781,81			
			PIÇARRA	170.670-5	1.496,72			
			PLACAS	170.661-6	1.140,36			
			PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.064,72			
			PORTEL	170.048-0	1.710,54			
			PORTO DE MOZ	170.079-0	1.639,27			
			PRAINHA	170.037-5	855,27			
			PRIMAVERA	170.089-8	855,27			
			QUATIPURU	170.680-2	7.626,15			
			REDENÇÃO	170.059-6	2.209,45			
			RIO MARIA	170.060-0	3.848,71			
			RONDON PARÁ	170.081-2	1.639,27			
			RURÓPOLIS	170.030-8	1.567,99			
			SALINÓPOLIS	170.091-0	1.069,09			
			SALVATERRA	170.102-9	1.211,63			
			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	926,54			
			SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.418,89			
			SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1				

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª Parcela de maio de 2002

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.349,81	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.354,18	
ACARÁ	170.098-7	2.066,90	
AFUÁ	170.039-1	1.639,27	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.066,90	
ALENQUER	170.027-8	2.494,54	
ALMERIM	170.028-6	19.386,11	
ALTAMIRA	170.076-6	11.759,96	
ANAJÁS	170.040-5	1.211,63	
ANANINDEUA	170.074-0	30.718,43	
ANAPU	170.659-4	1.354,18	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.069,09	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.282,90	
AVEIRO	170.029-4	1.354,18	
BAGRE	170.041-3	997,81	
BALÃO	170.051-0	1.282,90	
BANNACH	170.664-0	1.282,90	
BARCARENA	170.052-9	45.400,56	
BELÉM	170.001-4	169.699,73	
BELTERRA	170.660-8	997,81	
BENEVIDES	170.075-8	2.779,63	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.211,63	
BONITO	170.094-4	855,27	
BRAGANÇA	170.086-3	2.922,17	
BRASILNOVO	170.283-1	1.639,27	
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	1.069,09	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 581 - 1ª CPJ *
 RECURSO N.º 1335 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3821/99 - 3ª R. F. - AINFN.º 5315)
 RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S/A, I.E. n.º 15.100.491-9
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/02
 EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Torna-se definitivo na esfera administrativa o crédito tributário impugnado intempestivamente.
 3. Recurso Voluntário não conhecido, por falta de objeto. Decisão unânime.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MARABÁ REFRIGERANTES S/A, I.E. n.º 15.100.491-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por falta de objeto.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de maio de 2002.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
 * Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0480 DE 31.05.2002

MEM. N.º 020/2002-ASLIC, DE 24.05.2002.

SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Técnico, matrícula n.º 3246264-017, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal pela servidora ROSÂNGELA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3248992-018, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, como membro da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n.º 274 de 25.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.665 de 28.03.2002.

PORTARIA N.º 0481 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Mem. N.º 168/2002-DITRA, datado de 24.05.2002.

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por

INTERNET: www.ioopa.com.br

cento), concedida ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 5059321-029, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, concedida através da Portaria n.º 0952 de 23.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.10.2001, a partir de 27.05.2002.

PORTARIA N.º 0482 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Mem.º N.º 168/2002-DITRA, datado de 24.05.2002.

CONCEDER ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 5110742-015, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), a partir de 27.05.2002.

PORTARIA N.º 0483 DE 31.05.2002

Mem.º N.º 002/2002, da Comissão de Levantamento e Avaliação, datado de 21.05.2002. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.06.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria n.º 0397 de 02.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.05.2002, presidida pela servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3247350-011, que tem por finalidade procederem levantamento e avaliação dos documentos fiscais que se encontram armazenados na sala localizada no Prédio da Rua João Balhy, n.º 207, objetivando a desocupação do espaço físico.

PORTARIA N.º 0484 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273007478-8. REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS, matrícula n.º 5154219-012, ocupante da função de Digitador, da Coordenadoria de Arrecadação / DAIF para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 0485 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273007477-0. REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL, matrícula n.º 3247058-021, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 0486 DE 31.05.2002

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0451 de 24.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.706 de 28.05.2002, que removeu da Inspeção Fazendária do Itinga para a Inspeção Fazendária do Gurupi o servidor JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 5128617-017, ocupante do cargo de Agente Tributário.

PORTARIA N.º 0487 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 00273007408-7. CONCEDER à servidora INEZ BRÍGIDO DA COSTA, matrícula n.º 3164918-055, ocupante da função de Auxiliar de Produção, lotada na Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa / DAIF, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), a partir de 04.06.2002.

PORTARIA N.º 0488 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 00273007408-7.

CONCEDER à servidora LORENA COSTA NAUARI LISBOA, matrícula n.º 3249573-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa / DAIF, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), a partir de 04.06.2002.

PORTARIA N.º 0489 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 00273007408-7.

CONCEDER à servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, matrícula n.º 0080802-016, ocupante do cargo de Bibliotecarista, lotada na Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa / DAIF, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), a partir de 04.06.2002.

PORTARIA N.º 0490 DE 31.05.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273007518-0.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, matrícula n.º 5128366-015, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária do Gurupi para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0495 DE 05.06.2002

PROCESSO N.º 00273007685-3

SUBSTITUIR, a partir de 06.06.2002, o servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3250890-016, lotado na Seção de Documentação/DISAD/DEOP/DAD, pelo servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, matrícula n.º 5206855-010, lotado na Diretoria de Administração, na Portaria n.º 0286 de 27.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.04.2002, que tem por finalidade a aquisição de suprimentos de informática para esta Secretaria.

PORTARIA N.º 0496 DE 05.06.2002

PROCESSO N.º 00273007441-9

SUBSTITUIR, a partir de 03.06.2002, o servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3246507-017, lotado na Coordenadoria de Informações

Econômico Fiscais / DAIF, pelo servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, lotado na Diretoria de Administração, na Portaria n.º 0164 de 20.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.02.2002, que tem por finalidade a aquisição de Nota Fiscal Avulsa para esta Secretaria.

PORTARIA N.º 0497 DE 05.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273007463-0. REMOVER, a pedido, o servidor JORGE SANTOS DA COSTA, matrícula n.º 3249239-018, ocupante da função de Técnico, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 0500 DE 05.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 00273007463-0. REMOVER, a pedido, o servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 0721956-020, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0472 DE 27.05.2002

Ofício n.º 229/2002-GAB/DEL-2º R.F. datado de 24.05.2002. DISPENSAR o servidor ATÍLIO DE SENA GENTIL JÚNIOR, matrícula n.º 0045020-019, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0478 DE 29.05.2002

Ofício n.º 126/2002-GAB/DEL-7º R.F. datado de 23.05.2002. DESIGNAR a servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, matrícula n.º 5097215-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assistência Técnica - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0479 DE 29.05.2002

Ofício n.º 126/2002-GAB/DEL-7º R.F. datado de 23.05.2002. DESIGNAR o servidor WAGNER DUARTE DOS SANTOS, matrícula n.º 0053538-015, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Felix do Xingú - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 9º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa Dígito Tecnologia Ltda. CNPJ n.º 83.472.803/0001-76.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Centrais CPCT - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco 110 e 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668.

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,00

Modalidade de Licitação: Convite n.º 006/2000

Aditivo Anteriores:

1º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º TAC, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º TAC

3º TAC, 15.05.2001, prorrogação

4º TAC, 01.06.2001, ampliação dos serviços disponibilizados pelo PABX, modelo BXS-20.

5º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.583,50

6º TAC, 12.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 5º TAC

7º TAC, 12.04.2002, reajuste de valor

8º TAC, 15.05.2002, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento, a partir de 15 de maio do corrente ano, do valor do Contrato n.º 008/2000, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/93 e Edital do Convite n.º 006/2000. Valor do Aditamento: R\$ 3.858,77 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), para cobertura parcial das despesas contratuais, conforme Nota de Empenho n.º 2002NE02006 de 29.05.2002.

Doação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039.044

Data da Assinatura do Aditamento: 29.05.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DE TERMO ADITIVO: 21º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ n.º 34.028.316/0018-51.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 22.12.98, prorrogação.

2º TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$ 24.960,00

3º TAC, 20.04.99, exclusão do anexo I e II, do município de Vitória do Xingú.

4º TAC, 01.07.99, valor estimado: R\$ 24.960,00

5º TAC, 22.12.99, prorrogação.

6º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 24.960,00

7º TAC, 30.06.2000, prorrogação

8º TAC, 30.10.2000, alteração do subitem 2.1.2. da Cláusula Segunda do Contrato e incluir o subitem 2.1.5.1 na cláusula Segunda do Contrato.

9º TAC, 28.12.2000, prorrogação

10º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 55.000,00

11º TAC, 29.06.2001, prorrogação

12º TAC, 03.09.2001, alterações nos anexos I, II

13º TAC, 17.12.2001, incluir nos anexos I, II e III o Município de Vigia

14º TAC, 28.12.2001, prorrogação

15º TAC, 31.12.2001, redução no valor de R\$ 30.000,00

16º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.000,00

17º TAC, 28.03.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º TAC

18º TAC, 28.03.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º TAC

19º TAC, 01.04.2002, prorrogação

20º TAC, 30.04.2002, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Sexta do item 6.1. do Contrato original até 30 de junho de 2002.

Data da assinatura: 30.05.2002

Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa ALTEC TELECOMUNICAÇÕES com endereço na Rod. BR 316, Km 0, Entrocamento, nesta Cidade, para a locação de equipamento PlugCell para realizar e receber ligações telefônicas locais e interurbanas via telefone celular, para telefones fixos e outros aparelhos celulares, através de ramais do PABX desta Secretaria, em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, II, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 180/2002 da Consultoria Jurídica da SEFA.

Belém, 06 de junho de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira da SEFA

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. N.º 849, DE 06.06.02 - RF-SANTAREM

Nome do Servidor: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF n.º: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 900,00 (novecentos reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PORT. N.º 850, DE 06.06.02 - RF-ABAETETUBA

Nome do Servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF n.º: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PORT. N.º 851, DE 06.06.02 - RF-PARAGOMINAS

Nome do Servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF n.º: 300.685.252-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PORT. N.º 852, DE 06.06.02 - RF-ANANINDEUA

Nome do Servidor: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS

CPF n.º: 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 200,00 (duzentos reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.39-O S T P Jurídica: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PORT. N.º 853, DE 06.06.02 - RF-GURUPI

Nome do Servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DESANTANA

CPF n.º: 139.905.272-15

Valor do Suprimento: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. N.º 854, DE 06.06.02 - INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: AURORA RODRIGUES BESSA

CPF n.º: 055.376.062-91

Valor do Suprimento: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.172,00 (quatro mil e cento e setenta e dois reais)

33.90.36-O S T P Física: R\$ 2.828,00 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais)

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2599, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140891/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FABIANO MELQUIADES DA SILVA PINHEIRO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5216754
PORTARIA N.º 2600, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140897/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EDILSON LISBOA DA COSTA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT025822
PORTARIA N.º 2601, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140887/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: GLADSTONE LUIZ LOPES

Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA GL Pas/Automóvel 9BGJG19BVVB574395
PORTARIA N.º 2602, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140885/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CLEIA SANTOS DE ABREU

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212078125
PORTARIA N.º 2603, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140884/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOÃO DA SILVA ALVES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X61P104734
PORTARIA N.º 2604, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140870/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JUSCELINO GONÇALVES PINHEIRO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5985248
PORTARIA N.º 2605, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140879/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CORNELIO LOPES DA SILVA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5773333
PORTARIA N.º 2606, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140878/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LAZARO CARVALHO DE ARAÚJO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT044988
PORTARIA N.º 2607, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140881/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ADERBAL LIMA FAVACHO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5918454
PORTARIA N.º 2608, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141010/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ALEXANDRO ARANHA PASSOS

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178206Y2107355
PORTARIA N.º 2609, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141011/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ADMIR FERREIRA PINHEIRO

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel 9BGTC11JPPC119445
PORTARIA N.º 2610, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141004/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ALBELIA CORRÊA DE FIGUEIREDO

Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA 16V Pas/Automóvel 9BD159542T9156381
PORTARIA N.º 2611, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141005/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EDGARD CORRÊA DO NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1P093477
PORTARIA N.º 2612, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141007/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACÊDO

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302414018281
PORTARIA N.º 2613, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141015/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: VICENTE DE PAULO GOMES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373W1062525
PORTARIA N.º 2614, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141085/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FERNANDO MARQUES DA SILVA

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB705590
PORTARIA N.º 2615, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141073/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CLEMILTON BEZERRA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT034029
PORTARIA N.º 2616, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 138273/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EVANDA PEREIRA SILVA

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Pas/Automóvel 9BFBSZFHA1B369236
PORTARIA N.º 2617, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140866/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: VALDECI DA SILVA BRITO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R55436999
PORTARIA N.º 2618, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140935/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCIVALDO XAVIER FURTADO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5202885
PORTARIA N.º 2619, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141022/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANOEL ALVES CAVALCANTE

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP536477
PORTARIA N.º 2620, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141082/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO MIGUEL PAIVA BORGES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST046609
PORTARIA N.º 2621, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140950/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EMANUEL CORREA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT032217
PORTARIA N.º 2622, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140963/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO CAVALCANTE LIMA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5182579
PORTARIA N.º 2623, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140941/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANCISCO RIBEIRO COSTA

Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO HATCH Pas/Automóvel 93YBD06052J338010
PORTARIA N.º 2624, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140918/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANK DOUGLAS LIMA COSTA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178276W0573828
PORTARIA N.º 2625, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141013/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: OSVALDO SOUZA DA COSTA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automóvel 9BD14600N3868837
PORTARIA N.º 2626, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141090/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCAS FRANCISCO CARDOSO BARROS

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814255356

PORTARIA N.º 2627, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 140515/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ELEDIENE PANTOJA DA SILVA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B185816
PORTARIA N.º 2628, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 126235/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELEM - PARÓQUIA S. DO BOM REMÉDIO

Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Pas/Automóvel 9BWGB07X32P010128
PORTARIA N.º 2629, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 135737/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: BENEDITO ANTONIO SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/APOLLO GL Pas/Automóvel 9BWZZZ54ZMB157299
PORTARIA N.º 2630, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141734/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: NARCILIANO DE ASSUNÇÃO CUNHA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST034126
PORTARIA N.º 2631, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141746/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RIVALDO DE SOUZA CHAVES

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel 9BGTC11JMMC127658
PORTARIA N.º 2632, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141762/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: PAULO SERGIO PANTOJA MALA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01C252323
PORTARIA N.º 2633, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141753/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ CESAR BARBOSA

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automóvel 9BGKZ08RSSB411728
PORTARIA N.º 2634, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141771/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOANA RIBEIRO CORDOVILLIMA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X0868036
PORTARIA N.º 2635, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141930/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: NILSON ROCHA DA SILVA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B183391
PORTARIA N.º 2636, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141837/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO DOS REIS RODRIGUES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05Y31T155687
PORTARIA N.º 2637, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141776/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ADMIR POMBO CORRÊA

Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel 9BD14600R5449897
PORTARIA N.º 2638, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141784/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: GILSON ANTONIO REGO DA ROCHA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT062620
PORTARIA N.º 2639, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141828/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCIANO MIRANDA DOS REIS JUNIOR

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5788499
PORTARIA N.º 2640, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141791/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CLAUDEMAR DE LIMA BATISTA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT007299
PORTARIA N.º 2641, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141817/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCIANO DA SILVA VARELA

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE 1.6 Pas/Automóvel 9BGTB11PPC137260
PORTARIA N.º 2642, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141087/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: MARIA LIDIA DE SOUSA SANTOS

Marca Tipo Chassi
HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motocicleta 9C2HA07101R234945
PORTARIA N.º 2643, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 141097/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: JOAQUIM ALVES PENA

Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motocicleta 9C2JC30101R238160
PORTARIA N.º 2644, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 130308/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: FRANCISCO JOSIMO MARQUES DE SOUSA

Marca Tipo Chassi
HONDA/XLR 125 ES Pas/Motocicleta 9C2JD17202R002827
PORTARIA N.º 2645, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 142228/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: STELIO DO CARMO DE SOUSA MORAES

Marca Tipo Chassi
HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motocicleta 9C2HA07101R237085
PORTARIA N.º 2646, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 142232/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: OSEAS VIEIRA RIBEIRO

Marca Tipo Chassi
HONDA/XLR 125 Pas/Motocicleta 9C2JD17102R005389
PORTARIA N.º 2647, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 142238/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: GILDA DIAS SOUZA

Marca Tipo Chassi
HONDA/XLR 125 ES Pas/Motocicleta 9C2JD17201R013302
PORTARIA N.º 2648, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 142241/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EVALDO DE PAULA BARBOSA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178016V0272232
PORTARIA N.º 2649, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 142265/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP035329
PORTARIA N.º 2650, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 127698/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO PARÁ

Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Pas/Camioneta 9BWZZZ237XP007726
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X61P097560
PORTARIA N.º 2651, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 122054/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Marca Tipo Chassi
IMP/RENAULT CLIO RI Pas/Automóvel 8A1557TLZWS021081
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP011582
PORTARIA N.º 2652, DE 05.06.2002 - PROCESSO N.º 125258/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178016V0430898
FORD/PISTA Mis/Automóvel 9BFZZZFDABV8103910
HONDA/CG 125 Car/Motocicleta 9C2JA0100XR001936
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4065227
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4066468
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4066302
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4065557

PORTARIA N.º 2653, DE 06.06.2002 - PROCESSO N.º 129366/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CFB/88, c/c o Art. 14 do CTN
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE AGOSTO CORRÊA

Marca Tipo Chassi
FIAT/FIORINO IE Pas/Ambulância 9BD25542428715620
FIAT/FIORINO IE Pas/Ambulância 9BD25542428715512
ERRATA DO DIA 05/06/2002

PORTARIA N.º 2424, DE 24.05.2002 - PROCESSO N.º 131210/02/SEFA-DIPVA
Onde se lê: exercício 2002.

Lei-se: exercício 1998 e 2002

Interessado: Nôemi de Jesus da Silva Navegantes

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA N.º 21/2002-DP, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

Nome: MARIA DOSSANTOS

Matrícula: 2016673-016

Período Aquisitivo: 2001/2002

Período de Gozo: 03.06.2002 a 02.07.2002

Belém, 06 de junho de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 22/2002-DP, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA

Matrícula: 5271975-011

Período Aquisitivo: 2001/2002

Período de Gozo: 03.06.2002 a 02.07.2002

Belém, 06 de junho de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

RESULTADO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/02

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação em Parecer com manifestação do Núcleo Jurídico e Homologação Superior em 06.06.02, julgou o Recurso, interposto pela licitante: DPM DISTRIBUIDORA LTDA, manteve sua decisão anteriormente divulgada, que CLASSIFICOU as Empresas que cotaram o MENOR PREÇO, por ITEM, conforme abaixo:

- JADE.COM.SERVICOS LTDA - Item I;
- DATA PRINT LTDA - Item II;
- GIMBA SUPRIMENTOS DE ESC. E INFORMÁTICA LTDA - Item III;
- DATA PRINT LTDA - Item IV;
- INDÚSTRIA GRAF. E EDIT. LEONORA LTDA - Item V;
- BKS CENTER BRASIL LTDA - Item VI.

A COMISSÃO:

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEN DE SERVIÇO N.º 099 DE 6 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Of. n.º 038/2002-SE-PRODUÇÃO;

Considerando o Of. n.º 229/2002-AGE;

Considerando o parecer do Coordenador da Assessoria Jurídica da SAGRI;

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Licitação-CPL da SAGRI que esta Submeta à apreciação da Assessoria Jurídica da SAGRI para exame e posterior aprovação, todas as minutas do ato convocatório, bem como do instrumento contratual, em todos os processos licitatórios da Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI (Art. 38, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores);

Rigorosa observância e total cumprimento da Lei n.º 8.666-93 pelos setores envolvidos no processo licitatório.

Belém, 6 de junho de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-6-2002

PORTARIA N.º 39 DE 5 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 036 de 4 de junho de 2002, que designou os servidores: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA-Eng.º Agr., LAERCIO PEREIRA VULCÃO-Eng.º florestal e MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA-Eng.º Agr., para sob a Presidência do Primeiro Comportem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos referente ao Programa Mosca Negra dos Citros, conforme protocolo n.º 2002/0000125351 de 20-5-2002.

Outrossim, o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 208 do Regime Jurídico Único.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-6-2002

PORTARIA N.º 040 DE 6 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo n.º 2002/0000125351 de 20-5-2002

RESOLVE:

Designar os servidores: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES-Eng.º Agr., ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA-Eng.º Agr. e IVAILDO SANTOS DE SANT'ANA-Eng.º Agr., para sob a Presidência do Primeiro Comportem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos referente ao Programa Mosca Negra dos Citros, conforme protocolo n.º 2002/0000125351 de 20-5-2002.

Outrossim, o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 208 do Regime Jurídico Único.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-6-2002

EXTRATO DE CONVENIO N.º 192/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Sementes e Mudas do Município de Tracuateua.

OBJETO: Para apoiar os serviços de mecanização e preparo de área em 550 hectares através do fornecimento de óleo combustível, utilizando 3.300 horas/trator, para produção de 400 mil quilos de sementes de feijão caupi certificados e fiscalizados.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3350-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 193/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Breves.

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do Município, mediante a ampliação do mercado do produtor para comercialização da produção de pequenos e médios produtores rurais, de forma a atender as normas sanitárias de produtos de origem animal e vegetal.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

LUIS FURTADO REBELO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 194/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município, destinando recursos para aquisição de equipamentos agrícolas, a serem utilizados em Comunidades de pequenos produtores rurais.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2002

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GEDEÃO DIAS CHAVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 195/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.

OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a modernização do processo produtivo da cultura do arroz e do milho, em uma área de 85 há, pertencente a pequenos produtores rurais.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2002

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3340-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOÃO MONTEIRO DESOUSA

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 126001/2002-SAGRI

CONVITE Nº 014/2002-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes: ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR (POINT PAPER) e CALIGRAFIA LTDA.

Autorizo a contratação

Belém, 06 de junho de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F (91) 226-3329

PORTARIA Nº 378/2002-GAB/SECTAM DE 06/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848-024

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 272103

FONTE: 016

33.90.36 R\$ 2.000,00

33.90.30 R\$ 500,00

33.90.33 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 06/06/2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP/Nº 008/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto de Workshop sobre "Tecnologia em Qualidade de Vida e Segurança"

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 07 de julho de 2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP/Nº 010/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto de pesquisa "AGREGANDO VALOR À BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ: ESTUDO DO POTENCIAL FARMACOLÓGICO DE ESPÉCIES VEGETAIS DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS".

VALOR: R\$ 40.052,69 (Quarenta mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAHMO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 189 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 10 a 14.06.2002.

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES MARQUES, Coordenador do GA para Pesquisas e Projetos, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 10 a 14.06.2002.

PORTARIA Nº 192 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 10 a 11.06.2002.

PORTARIA Nº 193 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CELIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 10 a 11.06.2002.

PORTARIA Nº 194 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Salvaterra-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 09.06.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191 DE 06 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial de Administração, GEP-DAS-4; MATRÍCULA: 5057698-030, CIC nº 392.623.832-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 693 0055 1401 339036 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 06.06.2002

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; MATRÍCULA: 5048834-034, CIC nº 105700042-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 2902 339033 - R\$ 100,00

24101 22 122 0125 2902 339036 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 06.06.2002

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1168 /2002 DE 06 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ALDO BARROSO CORREA

Matrícula: 3167097-010

Período: 11/05 a 30/06/2002

Laudo Médico: 4307/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO, LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 1132/2002 - DE 03.06.2002

Servidor: Aldo Barroso Corrêa

Matrícula: 3167097-010

Cargo: Contínuo

Percentual: De 30% para 35%

Servidor: Camilo Goraieb Santos

Matrícula: 3167283-016

Cargo: Of. Administrativo

Percentual: De 30% para 35%

Servidor: Dinéia de Lemos Vasques

Matrícula: 3166023-012

Cargo: Advogada

Percentual: De 35% para 40%

Servidor: Edna Maria Tavares e Silva

Matrícula: 3166015-010

Cargo: Assistente Social

Percentual: De 35% para 40%

Servidor: Edvaldo Afonso Pinheiro

Matrícula: 3167100-018

Cargo: Engenheiro

Percentual: De 30% para 35%

Servidor: Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto

Matrícula: 3167445-016

Cargo: Agrônomo

Percentual: De 30% para 35%

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1090/2002

SERVIDORA: MARCLI ARAÚJO ZAIRE

VALOR R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALÇA VIÁRIA)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 05.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1091/2002

SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ

VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALÇA VIÁRIA)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 05.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1092/2002

SERVIDOR: MARNE BRASIL VIEIRA

VALOR: R\$ 2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALÇA VIÁRIA)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 (VINTE E DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 05.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1100/2002

SERVIDOR: ETEMILO FIGUEREDO CUNHA

VALOR: R\$ 1.930,00 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 05/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1101/2002

SERVIDORA: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA

VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 05/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1167/2002

SERVIDOR: HUGUACRY ARAÚJO DIAS

VALOR: R\$ 1.175,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAÍZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 06/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CANCELAMENTO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1046/2002

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO Nº 29.709 DE 28/05/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/107094	Antônio Mourão de Sousa	Vila Macarrão	00ha01a98ca	Tailândia	19
2002/40793	Antônio Luiz Muniz	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	17
2002/107067	Aginaldo Costa da Silva	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	17
2002/41142	Adelmar Ferreira Correa	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	29
2002/107109	Durval Lopes Silva	Vila Macarrão	00ha02a00ca	Tailândia	01
2002/107121	Esmerinda Monteiro da Conceição	Vila Macarrão	00ha02a00ca	Tailândia	18
2002/107124	Eudis Antônio Gomes de Oliveira	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	23
2002/107131	Francineide da Silva	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	15
2002/106599	Francisco das Chagas Mamede da Silva	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	27
2002/107163	Gabriel da Silva Borges	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	27
2002/107339	José Pessoa da Conceição	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	11
2002/107346	José Ribamar Santana Evangelista	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	16
2002/40972	José dos Reis da Silva	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	24
2002/106612	José Vicente Nunes Gomes	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	20
2002/107366	Leiceia Silva Freitas	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	21
2002/107371	Luciana Lima da Silva	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	10
2002/107381	Lucia Maria da Conceição	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	14
2002/107375	Lucia Gomes Tavares	Vila Macarrão	00ha01a98ca	Tailândia	01
2002/40781	Luiz Lucas da Silva	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	05
2002/106487	Maria Eusebio Santos Matias	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	10
2002/106684	Maria de Sousa Conceição	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	19
2002/40980	Maria de Jesus Silva Teles	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	05
2002/107387	Maria do Socorro Pereira da Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	14
2002/40775	Maria José Carvalho Bezerra	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	07
2002/41139	Raimunda Costa dos Santos	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	09
2002/106715	Miriam Batista da Costa	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	05
2002/106701	Maria Santiago de Jesus	Vila Macarrão	00ha01a98ca	Tailândia	10
2002/107394	Maura Costa Pereira	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	07
2002/106720	Odival Furtado	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	07
2002/41139	Raimunda Costa dos Santos	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	07
2002/40910	Raimundo Nonato Costa Lima	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	23
2002/106736	Reginaldo de Franca	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	03
2002/106756	Valmir Araújo da Silva	Vila Macarrão	00ha01a98ca	Tailândia	14

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente Belém(Pa), 05.06.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/344194	Ermínio Ramos Cardoso	Sítio Santa Maria	21ha89a30ca	Igarapé-Açu	1102/2002
2001/200466	Maria Oliveira das Neves	S/Denominação	80ha14a28ca	Viseu	1103/2002
2002/109281	Maria Evangelista dos Santos Guimarães	Sítio Deus Por Nós	15ha98a90ca	Barcarena	1104/2002
2002/109292	Jairo dos Santos Guimarães	S/Denominação	14ha47a80ca	"	1105/2002
2002/66152	Bento Pereira Cunha	"	48ha78a64ca	Sta.Mª das Barreiras	1106/2002
2002/66142	Geraldo Lopes	"	94ha96a63ca	"	1107/2002
2001/329965	Homes Carneiro de Sousa	Chácara Goiás	90ha10a00ca	"	1108/2002
2002/49372	Laurindo Carneiro de Souza	Chácara St. Lindo	90ha09a97ca	"	1109/2002
2002/49377	Lucia Martins dos Reis	Chácara St. Novo	61ha00a87ca	"	1110/2002
2002/105077	Pedro Martins Lima	Chácara Fé em Deus	95ha04a85ca	"	1111/2002
2002/66102	Rivaldo Gonçalves Madureira	S/Denominação	79ha31a25ca	"	1112/2002
2002/66120	Sebastião Silveiro Lopes	"	95ha31a25ca	"	1113/2002
2002/104994	Vilson da Silva Gomes	"	73ha75a00ca	"	1114/2002
2002/82142	Benedito Silva Moreira	"	25ha60a48ca	Acará	1115/2002
2002/82131	Erino Matias Souza	"	40ha33a74ca	"	1116/2002
2002/82107	Joselita Moreira da Cunha	"	18ha70a95ca	"	1117/2002
2002/81952	Lucinira Gaia Lameira	"	18ha59a92ca	"	1118/2002
2002/91065	Lúcio Farias Trindade	"	26ha44a83ca	"	1119/2002
2002/81978	Maria Silva	"	23ha32a62ca	"	1120/2002
2002/91017	Maria Cristina da Silva Correa	"	25ha24a04ca	"	1121/2002
2002/82046	Maria Zolena Coelho Maucher	"	21ha48a91ca	"	1122/2002
2002/82070	Maximiano Farias Trindade	"	13ha69a33ca	"	1123/2002
2002/82160	Miguel Trindade Filho	"	17ha00a02ca	"	1124/2002
2002/82171	Pedro Brito Chaves	S/Denominação	28ha12a34ca	Acará	1125/2002
2002/82076	Pedro Cardoso da Silva	"	20ha95a11ca	"	1126/2002
2002/82184	Pedro da Silva Santos	"	15ha25a78ca	"	1127/2002
2002/82032	Raimundo Bendito da Conceição Costa	"	47ha77a36ca	"	1128/2002
2002/82125	Raimundo Monteiro Pereira	"	15ha72a76ca	"	1129/2002
2002/82114	Raimundo Nazaré Farias Trindade	"	06ha62a89ca	"	1130/2002
2002/82150	Tenúlia Souza	"	20ha03a98ca	"	1131/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente Belém(Pa), 05.06.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/105116	Adelice da Silva Gomes	S/D	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001133/2002
1996/122184	Adelino Pereira Gomes	S/D	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001134/2002
2002/105060	Almevam Lima dos Santos	Chácara Deus é Grande	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001135/2002
2001/296032	Antonio Alves Ventura	Faz. São Pedro I	85ha99a14ca	Sta. Maria das Barreiras	001136/2002
2002/66159	Aparecida Lima Rodrigues	S/D	48ha60a72ca	Sta. Maria das Barreiras	001137/2002
2002/105070	Carmelino Carvalho Pinto	Faz. Cajazeira	69ha36a01ca	Sta. Maria das Barreiras	001138/2002
2001/329963	Dairson Carneiro de Sousa	Chácara Mata Verde	90ha09a97ca	Sta. Maria das Barreiras	001139/2002
2002/80225	Divino Lopes	S/D	63ha06a35ca	Sta. Maria das Barreiras	001140/2002
2002/66089	Ederson Pereira Alves	S/D	33ha91a01ca	Sta. Maria das Barreiras	001141/2002
2002/33789	Francisca Borges da Conceição	Chácara Sto. Antônio	87ha32a84ca	Sta. Maria das Barreiras	001142/2002
2002/105079	Hélio da Cruz Silva	S/D	98ha49a07ca	Sta. Maria das Barreiras	001143/2002
2001/329964	Izabel Carneiro de Sousa	Chácara Buniti Alegre	90ha09a98ca	Sta. Maria das Barreiras	001144/2002
2002/105016	Jesus Soares Noleto	S/D	47ha49a64ca	Sta. Maria das Barreiras	001145/2002
2002/33781	João da Cruz Soares da Rocha	Chácara São Luiz	80ha86a01ca	Sta. Maria das Barreiras	001146/2002
2002/66094	João Lopes	S/D	93ha46a91ca	Sta. Maria das Barreiras	001147/2002
2001/329973	Josafá Luis da Costa	S/D	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001148/2002
2002/105066	José Antônio Barros da Silva	Chácara Santo Antônio	49ha24a77ca	Sta. Maria das Barreiras	001149/2002
2002/80234	José Eduardo Soares Noleto	Chácara Nova Aliança	25ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001150/2002
2002/47735	José Ribamar Oliveira Ventura	Chácara Grota Vermelha	99ha89a97ca	Sta. Maria das Barreiras	001151/2002
2001/329981	Laurinda Pereira da Silva	Chácara São Pedro	99ha04a82ca	Sta. Maria das Barreiras	001152/2002
2002/105053	Lucilene Soares dos Santos	Chácara Cangirana	94ha30a92ca	Sta. Maria das Barreiras	001153/2002
2002/105001	Maria Dazi Tavares	Faz. Água Limpas II	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001154/2002
2002/33785	Maria Gomes da Oliveira	Chácara Ouro Mil	61ha38a93ca	Sta. Maria das Barreiras	001155/2002
2002/47738	Maria Macilina Alves Pereira	Chácara Tatuapi	98ha99a77ca	Sta. Maria das Barreiras	001156/2002
2002/66110	Paulo Raimundo da Silva	Chácara Monte Verde	41ha35a68ca	Sta. Maria das Barreiras	001157/2002
2001/104407	Pedro Conceição da Silva	Chácara Cedro	92ha24a40ca	Sta. Maria das Barreiras	001158/2002
2002/66207	Pedro Florentino Pereira	Chácara Boa Vista	84ha46a07ca	Sta. Maria das Barreiras	001159/2002
2001/296034	Raimundo Alves Pereira	Faz. Cabecira Verde	94ha22a70ca	Sta. Maria das Barreiras	001160/2002
2002/296023	Reginaldo Fragozo Campos	Faz. Água Limpas I	100ha00a00ca	Sta. Maria das Barreiras	001161/2002
2002/105074	Valdevam da Silva	Faz. Estrelinha	46ha60a36ca	Sta. Maria das Barreiras	001162/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente Belém(Pa), 05.06.2002

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. O CONTRATO Nº 045-DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X LESTE ENGENHARIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COZINHA SEMI-INDUSTRIAL DA C.A.H.F.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ - 246.959,38.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE 13.05.2002.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377000.060001452-449051

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. O CONTRATO Nº 046 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X PANPER LTDA.

OBJETO: REFORMA NO CRA-I, REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ - 405.571,84

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE 25.05.2002

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377000.060001452-449051

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

2ª PRORROGAÇÃO REF. O CONTRATO Nº 042 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X LAJE E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: ELETRIFICAÇÕES DE CASAS PENAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377000.060001452-449051

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ - 540.506,53

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE 27.05.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. O CONTRATO Nº 048 DO CONVITE Nº 019/2001/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X CBE ENGENHARIA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO CARCERÁRIO DE TOMÉ-AÇU

VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ - 149.146,97

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377000.060001452-449051

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE 17.05.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. O CONTRATO Nº 047 DO CONVITE Nº 020/2001/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X PANPER

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO CARCERÁRIO DE MOSQUEIRO

VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ -

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377000.060001452-449051

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: DE 25.05.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

CONTRATO Nº 018 DO CONVITE Nº 004/2002/ PARAGOMINAS/ SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X POSTO VALE DO URAIM LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

VALOR: R\$ - 16.164,90

PRAZO: 01.06.2002

PROGRAMA DE TRABALHO: 031220012529-01.349030

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/02-GAB.SUSIPE, DE 23/05/02

REVOGAR a Portaria nº 096/02-GAB.SUSIPE, de 15/05/2002, publicada no Diário Oficial nº 29.701, de 21/05/2002.

PORTARIA Nº 101/02-GAB.SUSIPE, DE 25/05/2002

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração acerca da denúncia de prática de ilícito administrativo funcional por parte dos servidores Adalton Barros Pereira, Aldemir Souza dos Santos, Francisca Denilda Araújo e Edilena Regina Garcia Costa, Agentes Prisionais lotados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, fato ocorrido no dia 20/05/2002.

2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 102/02-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2002

DESIGNAR a servidora SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO, Psicóloga, para compor a Comissão Técnica de Classificação do Presídio Estadual Metropolitano.

PORTARIA Nº 103/02-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2002

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Roberto Carlos Wanzeler Sabá, Investigador, matrícula nº 5332842-0131 e Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos constantes do relatório de departamento de saúde referente aos óbitos dos apenados Claudionor Fonseca Macapuna, Arivaldo da Conceição Pantoja, Hildo Carneiro Cardoso, Adnaldo Santos Pinto e Bechior Nascimento Baista. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 104/02-GAB.SUSIPE, DE 03/06/2002.

DESIGNAR o servidor IVAN NASCIMENTO DIAS, Vice-Diretor, para substituir Francisco Rubens Ferreira de Araújo, na Comissão Permanente de Licitação do Centro de Recuperação Mariano Antunes, em Marabá.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 05/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Centro Comunitário de Prevenção e Recuperação Nova Vida em Moju.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Moju.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 31 de maio de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Furo: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabba/Superintendente

Raimundo Nonato de Assunção Caldas/Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97 Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ponta de Pedras.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor do Convênio: R\$ 10.379,25 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 03 de maio de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Furo: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabba/Superintendente

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro /Prefeito.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 795/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE SOUSA, apresenta em seu prontuário 32 (trinta e dois) pontos, provenientes da violação aos artigos 167, por duas vezes, (infração grave); 169, por uma vez, (infração leve); 252, VI, por uma vez, (infração média); 218, I, "a", por uma vez, (infração gravíssima); 183, por uma vez, (infração média) e 182, VII, por uma vez, (infração média), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado, o referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00451129146 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º e 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Carta Convite nº 009/2002-CPL, cujo objeto é contratação de serviço de seguros para veículos, consoante as especificações constantes nos anexos do referido Edital, para o dia 17 de junho de 2002, às 09h30min, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste DETRAN. Vale ressaltar que, os interessados em participar do certame poderão adquirir o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, KM 03, no horário de 8h às 13h, munidos do cartão de crédito da empresa e do comprovante de depósito no valor de 20 (vinte) UFF-PA, em favor do DETRAN/PA-Banpará-037, c/c nº 181006-5, agência 00015.

Belém, 06 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por delegação:

Mário da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0967/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de

setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.6;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVU:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro dos CFC's abaixo relacionados, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

1. CFC CENTRO (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;

2. CFC PAULISTA (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;

3. CFC SENAI (TIPO A), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;

4. CFC MARABÁ (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE MARABÁ, com atuação no município de MARABÁ;

5. CFC PARABÁ FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE PARAUPEBAS, com atuação no município de PARAUPEBAS;

6. CFC TOCANTINS (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE MARABÁ, com atuação no município de MARABÁ;

7. CFC TOCANTINS FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE PARAUPEBAS, com atuação no município de PARAUPEBAS;

8. CFC UNICAR (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE MARABÁ, com atuação no município de MARABÁ;

9. CFC UNIVERSAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE ITAITUBA, com atuação no município de ITAITUBA;

10. CFC YHAVEHA-A FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE CAPANEMA, com atuação no município de CAPANEMA;

11. CFC YHAVEHA-A FILIAL (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE PARAGOMINAS, com atuação no município de PARAGOMINAS;

Parágrafo Único - Os CFC's exercerão suas atividades somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º - Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitado para tais prática.

Art. 3º - O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/ Detran-PA.

Art. 4º - Os CFC's supracitados deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de junho de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAY PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0180

PORTARIA Nº 762/02DP-G, DE 06.06.02

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 552/2002 DP-CG, de 08.05.2002, publicada no DOE, no dia 10.05.2002, Processo de Sindicância nº 002/2002 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo nº 201 da Lei 5.810/94.

Publique-se.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Corregedora da Defensoria Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : Nº 003/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2002

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A LTDA.

OBJETO: locação de veículos consoante as condições franquias e limites estabelecidos no Anexo I do Convite nº 001/2002.

VIGÊNCIA : Doze meses a contar da assinatura (31.05.2002 a 30.05.2003), com possibilidade de prorrogação máxima nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor global estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.14.422.0088.2156.339033;
30101.03.091.0087.2282.339033; 30101.03.091.0087.2298.339033.

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva
(Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

PORTARIA Nº 721/02DP-G, DE 31.05.02

Lotar o servidor Odil Santos Júnior, matrícula nº 5858216-016, na Diretoria do Interior, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 722/02DP-G, DE 31.05.02

Lotar a servidora Raimunda da Conceição Silva Galvão, matrícula nº 5858208-014, na Diretoria do Interior, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 728/02DP-G, DE 04.06.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 11 a 19.06.02 para se deslocar para Salinópolis e São João de Pirabas com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 729/02DP-G, DE 04.06.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete do Governador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 103010143-2666

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 200,00

PORTARIA Nº 731/02DP-G, DE 05.06.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 3281-02, prorrogação de licença saúde da servidora Maria Elizabete Vale Pinto, matrícula nº 3084922-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 01.04 a 01.06.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 732/02DP-G, DE 04.06.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4072/02, Licença Saúde ao Servidor Carlos Nazareno Correa Padilha, matrícula nº 5186277-016, lotado no Gabinete do Procurador, no período de 23/05 a 06/06/02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 736/02DP-G, DE 04.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 97/00, para gozar no período 03/06 a 02/07/02.

PORTARIA Nº 739/02DP-G, DE 05.06.02

Tornar sem efeito a Portaria nº 599/02DP-G, de 13.05.02, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.698 datado de 16.05.02, que concedeu 05 (cinco) diárias ao servidor Alfredo Andrade dos Reis, matrícula nº 0032735-012, para se deslocar para Cametá e Abaetetuba, no período de 13 a 18/05/02.

PORTARIA Nº 740/02DP-G, DE 05.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Ana Rita da Conceição Matni, matrícula nº 01800-012, lotada na Divisão de Finanças, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar no período 03/06 a 02/07/02.

PORTARIA Nº 747/02DP-G, DE 05.06.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 04240-027, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 a 10.06.02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 748/02DP-G, DE 05.06.02

Conceder 14 (quatorze) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3083985-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 a 19.06.02 para se deslocar para Itaituba, com o objetivo de participar do Projeto Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº 749/02DP-G, DE 05.06.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083985-018, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 103010143-2666

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 400,00

PORTARIA Nº 750/02DP-G, DE 04.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Edilzeite Amaral Feleto, matrícula nº 5791600-012, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 04 a 08.06.02 para se deslocar para Rurópolis, a serviço de apoio a secretaria.

PORTARIA Nº 751/02DP-G, DE 03.06.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Roberto Nogueira Simões, matrícula nº 51303-016, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 03 a 10.06.02 para se deslocar para Cuiabá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 755/02DP-G, DE 05.06.02

Incluir na Portaria nº 340/02DP-G, de 28.03.02 os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão do Projeto Cidadania, no decorrer de 2002, sem prejuízo de suas atribuições normais:

MARIA ANTONIA CARVALHO RODRIGUES

JUCEMAR SIQUEIRA DA SILVA

DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA

MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei; Considerando o que preceitua o art. 88 § 1º letra "I" e "II", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto Dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo os militares abaixo mencionados por encontrarem-se agregados a mais de 02 (dois) anos;

Item I - CB BM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES - SEGUP/COBAJUR;

CB BM VALDECI SOUZA E SILVA - SEGUP/COBAJUR.

Item II - 3º SGT BM ARNALDO MELO DO AMARAL - IESP;

CB BM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA - IESP;

SD BM JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS - IESP.

Item III - SD BM EDIVALDO J. OLIVEIRA GONÇALVES - Museu do Estado;

SD BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA - Museu do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 88 § 1º, Inciso III letra "I" da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar os militares: 2º SGT BM JORGE LUIS DE SOUZA BORGES - SEGUP (Projeto Mel), 3º SGT BM MIRÉIA DE LACERDA CAFEZAKIS - SEGUP (Projeto Mel), CB BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO - SEGUP (Projeto Mel), SD BM ROBSON MORAES RÉGO GONÇALVES - SEGUP (Projeto Mel), SD BM ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA - SEGUP (Projeto Mel), SD BM RAIMUNDO M. OLIVEIRA FERREIRA - SEGUP (Ouvidoria), SD BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO - SEGUP (Ouvidoria) e SD BM WALLGE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO - SEGUP (DVG), por se encontrarem a mais de 01 (um) ano a disposição de outros Órgãos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 359, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS e ao 2º TEN BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais), por terem seguido aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA, no período de 23/05 a 24/05/2002, onde realizaram levantamento estratégico e de combate a incêndio, por ocasião da visita do Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 358, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CEL BM MARCOS AURELIO AQUINO LOPES, MAJ BM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS e ao 1º TEN BM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), por terem seguido ao Estado de São Paulo/SP, no período de 18/06 a 23/06/2002, a fim de participarem do BRASILFIRE - Feira e Congresso Internacional de Proteção Contra Incêndio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 357, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao TCEL BM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), por ter seguido ao Distrito Federal de Brasília/DF, no período de 11/06 a 14/06/2002, a fim de participar do II Seminário de Segurança no Transporte e Manuseio de Produtos Perigosos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 356, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CB BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), por ter seguido aos municípios de Salinas, Cuiabá, São João de Pirabas, Alto Pindorama e Santarém Novo/PA, no período de 21-05 a 25-05-2002, a fim de executar serviços nos equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação do sistema de segurança pública naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 355, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder a 2º TEN BM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por ter seguido ao Estado de São Paulo/SP, no período de 16/06 a 22/06/2002, a fim de participar do curso de Psicologia da Liderança para Oficiais que será realizado no Centro de Seleção, Alistamento e Estudos de Pessoal - CSAEP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 351, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, CAP BM MARCOS VICTOR NORAT, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por terem seguido ao município de Mãe do Rio/PA, no período de 11/06 a 15/06/2002, a fim de darem continuidade ao projeto "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA" da Secretaria de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 350, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos servidores: SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO, REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, NEUCIRENE SILVA CASTRO e ao CB BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais), por terem seguido ao município de Marabá/PA, no período de 03/06 a 06/06/2002, a fim de articularem as providências necessárias para realização do "Curso de Capacitação para Coordenadores Municipais de Defesa Civil".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 360, 05 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: SD BM JOAB BARBOSA PONTES, SD BM ERIVALDO PEREIRA BELEM 22 (vinte e duas) diárias completas, no valor total de R\$ 1.584,00 (Hum mil e oitenta e quatro reais), por terem seguido ao Município de Xingú/PA, no período de 01 a 05/04/02, 08 a 12/04/02, 15 a 19/04/02, 22 a 26/04/02 e 29 a 30/04/02, a fim de prestarem serviço no CIRETRAN/Xingú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2330 - ☎ (91) 246-6313FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Social / Fundo de Assistência Social da PM, no uso de suas atribuições, após transcorrido o prazo recursal da classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite nº 002/02 - F.A.S.P.M., para as firmas julgadas e classificadas como vencedoras de acordo com a ata da C.P.L.

Belém (PA), 06 de junho de 2002

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM

Diretor Presidente do CESO-PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

A C.P.L. do F.A.S.P.M., comunica aos interessados, que tomou conhecimento do recurso, contra a classificação das propostas, interposto pela empresa PLUG & PLAY INFORMATICAL LTDA, porque tempestivo, negando-lhe provimento.

Belém (PA), 06 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Social / Fundo de Assistência Social da PM, no uso de suas atribuições, após transcorrido o prazo recursal da classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite nº 003/02 - F.A.S.P.M., para as firmas julgadas e classificadas como vencedoras de acordo com a ata da C.P.L.

Belém (PA), 06 de junho de 2002

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM

Diretor Presidente do CESO-PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para OBRAS DE ENGENHARIA de Construção do Complexo Integrado do Sistema de Segurança Pública, composto de 07 (sete) unidades: Pavilhão Administrativo; Bloco de Baixas; Picadinho CoBERTO; Posto de Bombeiros Militar; Posto Policial; Quilômetro e Medicina Veterinária, que servirão à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, localizado na Rodovia dos Trabalhadores (fundo do Estádio Edgar Proença), no Município de Belém/PA, conforme especificações deste Edital e seus Anexos, sob o comando da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, em sua sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, sala de reunião.

Abertura do Certame: 08 de julho de 2002 - Hora: 13:00 h

Local: sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, sala de reunião.

Valor do Edital: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

Local de aquisição do edital: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, no horário de 09:00 às 14:00 horas, em dias de expediente normal.

Belém, 06 de junho de 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2002 AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2001-SEGUP

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2001-SEGUP

Objeto: Fornecimento de Refeição Comercial, de café e de café com leite, nas instalações físicas da contratante.

Valor do contrato original: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Agência Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 03.575.112/0001-69.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Necessidade de reajustar o valor com fundamento no artigo nº 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, adotando o presente Contrato, com a alteração do valor da refeição com acréscimo de (17,65%) que passa de R\$2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), acréscimo de (16,67%) para o valor da garrafa de café (1 litro) que passa de R\$1,80 (um real e oitenta centavos) para R\$2,10 (dois reais e dez centavos), acréscimo de (15,78%) para o valor da garrafa de café com leite (1 litro) que passa de R\$1,90 (um real e noventa centavos) para R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) e acréscimo de (16,67%) para o valor da garrafa de café

com (1/2) meio litro que passa de R\$0,90 (noventa centavos) para R\$1,05 (um real e cinco centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Data da assinatura: 03.06.2002.

Poro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Rosângela Aparecida de Castro

Agência Comércio e Serviços Ltda

CONTRATADA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Convite 005/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho nº 2002NE00842

Objeto: Aquisição de Material de Piscina

Valor: R\$ 13.568,00 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Dotação Orçamentária 06363009223120000

Elemento de Despesa 339030

Data: 29.05.2002

Anhangüera Serviços e Comércio Ltda.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Convite 005/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho nº 2002NE00843

Objeto: Aquisição de Material de Piscina

Valor: R\$ 15.850,30 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos).

Dotação Orçamentária 06363009223120000

Elemento de Despesa 339030

Data: 29.05.2002

Anhangüera Serviços e Comércio Ltda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 068/02-ITSP DE 06 DE JUNHO DE 2002

Nome: CLÁUDIO GALENO M. SOARES FILHO

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e PRODEPA - Processamento

de Dados do Estado do Pará.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Digitação e Conferência para o Projeto Cidadania.

VALOR: R\$ - 7.386,62 (Sete mil, Trezentos e oitenta e seis Reais e Sessenta e Dois

Centavos).

Dotação Orçamentária: 90101.10301.0143 - 2666

Elemento de Despesa: 339039 e Fonte 003 e 18101 14 422 0088 1200, Elemento de

Despesa: 339039, Fonte 001.

VIGÊNCIA: 15 (Quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Edison do

Nascimento Santos pelo PRODEPA.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Empresa: Amazon Cards

Sociedade Civil Ltda.

OBJETO: Prorrogar, pela terceira vez, o fornecimento de Bilhetes Vale Refeição

VALOR: R\$ - 3.000,00 (Três mil Reais), mensal.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Original celebrado

em 18.05.1999, não especificadamente alteradas pelo presente instrumento.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Maria de

Nazareth da Silva Peixoto pela Amazon Cards Sociedade Civil Ltda.

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES,

Suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de

Pronto atendimento do Programa Raízes, seu período de aplicação será de 24/04

a 24/05/02

339030 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para

encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período,

estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal

de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA, 070 DE 20 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, Suprimento de fundos,

conforme abaixo discriminado, para atender despesas de dimensionamento dos

canteiros de obra no período de 09/04 a 09/05/2002.

339030 - R\$ 650,00

339036 - R\$ 350,00

CONCEDER o Prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA, Suprimento

de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente ao

pagamento de combustível para a voadora, óleo para o motor e pagamento do

piloto da jancha que irá transportar os técnicos até o município de Oriximiná onde

localizam-se as aldeias Mapuera, Phonkurú e Taniurú no período de 22 a 25/05/

2002

339039 - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para

encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período,

estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal

de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao município

de Castanhal/PA para participar da abertura do Seminário dos Genótipos, evento

do PROCON/PA que ocorrerá no dia 22/05/02.

SERVIDOR

VALOR

Ana Amélia Sefer de Figueiredo 0,5X70,00 = 37,50

José Maurício Costa Távares 0,5X50,00 = 25,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de

Oriximiná para o atendimento das reivindicações dos povos indígenas que ocorrerá

no período de 22 a 25/05/02.

SERVIDOR

VALOR

Gustavo Américo da Silva 3,5X60,00 = 210,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 122 DE 20 MAIO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de

Salinópolis/PA, que estará acompanhando o Dr. LUIZ FERNANDO GUARACIO

DA LUZ para participar da solenidade de posse da Diretoria Executiva do CISJU -

Salinópolis.

SERVIDOR

VALOR

Manoel de Lima Mouia 1,5X50,00 = 75,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao Amapá para

participar do Encontro Amapaense Antídotos que ocorrerá nos dias 16 e 17/05/02.

SERVIDOR

VALOR

José Haroldo Teixeira da Costa 1,5X152,00 = 228,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MAIO DE 2002.

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE MAIO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, pela prestação de serviço levando

veículo tipo kombi até o município de Moju, para substituir o veículo cindado por

outro do mesmo tipo no período de 13 a 14/03/2002 para dar continuidade a

Operação Documento.

SERVIDOR

VALOR

Augusto Reis Pinheiro 1,5X50,00 = 75,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2002.

AVISO DE FÉRIAS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão,

conforme escala abaixo:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aur Maria Cardoso Soares	2001/2002	10.06 a 09.07.02
José Maria Gonçalves	2000/2001	01.06 a 30.06.02
Luiz Fernando G. da Luz	2001/2002	01.06 a 30.06.02
Maria Aclêide C. Rodrigues	2001/2002	11.06 a 30.06.02
Norma Isabel Alcântara	2001/2002	17.06 a 16.07.02
Rita de Cássia R. Chahini	2001/2002	17.06 a 16.07.02
Sebastião Carlos de Lima	2001/2002	1.06 a 09.07.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE MAIO DE 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2002
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): MACNOR REP. COM. LTDA. ITEM: 02 e 04
FIRMA(VENCEDORA): BULHOSA & ALVES LTDA. ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA. ITEM: 05
PRESIDENTE: ROSILENE FABLANA PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2002
Belém, 06 de junho de 2002.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, interita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 04 e 05 do CONVITE Nº 015/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 94.949/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de junho de 2002.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2002-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. DE PAPEIS ITENS: 02 e 03.
FIRMA(VENCEDORA): S.S. PAPELARIA. ITENS: 01.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2002
Belém, 06 de junho de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 007/2002-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2001-SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e ao Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-Poemar.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Prof. Maria Isabel de Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 3736502-SSP/PA. e CJC/MF Nº 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua E, casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e ao Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-Poemar, com CNPJ/MF Nº 00.715.264/0001-21, com sede no Campos Universitário do Guamá-Sector Profissional, nesta cidade, neste ato representada por Thomas Adalbert Mitschein, alemão, sociólogo, GR-0060400 e CJC/MF Nº 144.890.582-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Contratante, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2001, celebrado com esta Secretaria Executiva de Educação e a Contratada, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 04 de junho de 2002.
Prof. Maria Isabel de Castro Amazonas
Secretária Executiva de Educação.
Thomas Adalbert Mitschein
Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-Poemar
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 399/2001.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 328.008/2001, destina-se o presente Instrumento a Contratação do Poemar, visando a execução dos serviços no curso do Progestão.

Valor do Contrato original: R\$-267.999,25.
Dispensa de Licitação nº 063/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Núcleo de Ação para Desenvolvimento Sustentável-Poemar.CNPJ/MF.00715264/0001-21

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 084/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando acrescentar o quantitativo do Contrato original que tem como objeto a execução dos serviços no curso de Progestão, por conveniência administrativa.

Vigência: 28.05. até 30.12.2002.
Valor global: R\$-12.000,00.

Dotação orçamentária: OE/2002.(001).Produto:0013.Ação:8154. Cód. 16101.12.128.0102.2371.3390.39.

Data da assinatura: 28.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1ª T.A. Data: 20.02.2002. Valor global: R\$-36.659,70. 2ª T.A. Data: 09.05.2002. Valor global: R\$-35.523,00.

ERRATA

Extrato de Rescisão nº 003/2002 ao Contrato de Armazenagem nº 125/2001-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB. CNPJ/MF.83.269.159/0001-33. Publicado no D.O.E nº 29.624 do dia 25.01.2002.

Onde se lê: Data de assinatura: 23 de janeiro de 2002.
Leia-se: Data de assinatura: 31 de maio de 2002.

TORNAR SEM EFEITO

Errata do Extrato do Contrato de Locação nº 004/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Jaci N. Melo.CNPJ/MF.01003705/0001-25. Publicado no D.O.E nº 29.698 do dia 16.05.2002.

ERRATA

Extrato do Contrato de Locação nº 008/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sr Auricélia de Fátima Borges Moreira. CPF/MF.175944132-53-33. Publicado no D.O.E nº 29.663 do dia 26.03.2002.

Onde se lê: Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/7232, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira-Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Tv. Zacarias de Assunção, 101, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, com 07 (sete) salas de aula para funcionamento da E.E.E.F.M Antonio Teixeira Gueiros.

Leia-se: Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/7232, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira-Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Tv. Zacarias de Assunção, 101, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, com 07 (sete) salas de aula para funcionamento da E.E.E.F.M Madre Teresa de Calcutá.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2002.
Dispensa de Licitação nº 033/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA- Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CNPJ/MF.15.752.934/0001-57.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 71327/2002, o presente Instrumento tem como objeto a Contratação da Firma PUMA- Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda para transporte e distribuição de vales transportes, com uma viagem para cada escola.

Vigência: A partir de 03.06 até 02.12.2002.
Valor estimado mensal: R\$-8.626,80.

Dotação orçamentária: O.E.2002.(001).Produto:0715.Ação:7196. Cód.16101.12.361.0106.2470.3190.34.

Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 03.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDEÊNCIA

PORTARIA: 10979/02 DE 04/06/02

NOME: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557/018
CARGO/LOT: PROF. ESC. TEC. EST. DO PARÁ/BELÉM
CEDER, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/03/02.

DESIGNAR

PORTARIA: 10976/02 DE 04/06/02

NOME: FÁTIMA SENA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0292770/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. JORGE LOPES RAPOSO/ICOARACI
NÍVEL GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11113/02 DE 05/06/02

NOME: ELIZABETH BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0568139/018
CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
NÍVEL FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)

PORTARIA: 11112/02 DE 05/06/02

NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
CARGO/LOT: PROF. DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/SEDE
NÍVEL: RESPONDE P/FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO
PERÍODO: DE 27/05/02 A 31/05/02

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 10975/02 DE 04/06/02

NOME: FÁTIMA SENA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0292770/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. M. ANTONIETA S. FREIRE/ICOARACI
TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/02

PORTARIA: 10918/02 DE 04/06/02

NOME: IVONE PINHEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0662070/013
CARGO/LOT: ESCR. DAT. RERIII/EE. BELA AURORA DE JESUS
CHAVES/BELÉM
TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/02

PORTARIA: 11111/02 DE 05/06/02

NOME: ELIZABETH BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0568139/018

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. CABANAGEM/BELÉM
TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/02

DISPENSA

PORTARIA: 10973/02 DE 04/06/02

NOME: ALCIDES LUIZ DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 5497086/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/02

PORTARIA: 10971/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA SIMONE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5549493/012
CARGO/LOT: PROF./EE. MAL. C. FARIAS/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/01

PORTARIA: 10970/02 DE 04/06/02

NOME: MARGARETH DA SILVA
MATRÍCULA: 5629926/018
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDE/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/02

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 10980/02 DE 04/06/02

NOME: GESSON JOSÉ MENDES LIMA
MATRÍCULA: 5394422/038
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRAD. EM MATEMÁTICA NÍVEL MESTRADO.

LOCAL: UNIVERSIDADE DA PARAÍBA

PERÍODO: 01/04/02 A 01/04/04

LICENÇA P/TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 11109/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA DE NAZARE COSTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0683850/016
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/12ª URE DE ITAITUBA

PERÍODO: 23/03/95 A 22/03/97

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 10578/02 DE 29.05.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: DORACY MARTINS DOS REIS

MATRÍCULA: 0428264/013

CARGO/LOT: PROF/EE. JR. ANGELICA DANTAS/PARAGOMINAS

PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02

TRIÊNIO: 01.06.92 A 31.05.95

PORTARIA Nº: 105398/02 DE 29.05.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA

MATRÍCULA: 0384950/011

CARGO/LOT: AG. PORT/EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02

TRIÊNIO: 19.10.98 A 18.10.01

PORTARIA Nº: 10408/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 120

NOME: FRANCISCA CANDIDA OLIVEIRA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0236950/014

CARGO/LOT: PROF/EE. LICURSO PEIXOTO/SÃO M. DO MAGUÁ

PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02 E 01.11.02 A 30.12.02

TRIÊNIO: 10.04.82 A 09.04.85 E 10.04.85 A 09.04.88

PORTARIA Nº: 10411/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: REGINA DIAS MIRANDA

MATRÍCULA: 0213063/012

CARGO/LOT: SERV/EE. RDO EMILIANO PANTOJA/IGARAPE AÇU

PERÍODO: 01.10.02 A 29.11.02

TRIÊNIO: 08.03.96 A 07.03.99

PORTARIA Nº: 10725/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0626864/013

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02

TRIÊNIO: 15.04.94 A 14.04.97

PORTARIA Nº: 10727/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: ELI GOMES LOBATO

MATRÍCULA: 0204803/019

CARGO/LOT: SERV/EE. SR. SANTANA/IGARAPE MIRI

PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02

TRIÊNIO: 09.06.93 A 08.06.96

PORTARIA Nº: 10729/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA

MATRÍCULA: 5074916/018

CARGO/LOT: PROF/EE. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02

TRIÊNIO: 04.11.98 A 03.11.01

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.713

DIÁRIO OFICIAL

0181

Belém, sexta-feira,
07 de junho de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 10730/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS FRANÇA
MATRICULA: 0468460/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02
TRIÊNIO: 08.03.99 A 07.03.02

PORTARIA Nº: 10728/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MAGNOLIA BATISTA DA COSTA
MATRICULA: 0257800/019
CARGO/LOT.: SERV//EE.ALBERTINA BARREIRAS/ITIPIRANGA
PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02 E 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 03.06.94 A 02.06.97 E 03.06.97 A 02.06.00

PORTARIA Nº: 10726/02 DE 03.06.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
MATRICULA: 0668397/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFISAUARA BAHIA/MOCAJUBA
PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02 E 01.11.02 A 30.12.02
TRIÊNIO: 24.04.92 A 23.04.95 E 24.04.95 A 23.04.98

PORTARIA Nº: 10923/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 055757/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.AUG.OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 05.05.97 A 04.05.00

PORTARIA Nº: 10924/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDENE PERPÉtua LEMOS
MATRICULA: 0249831/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.S.FRANCISCO.ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 10.07.97 A 09.07.02

PORTARIA Nº: 10925/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: VERA LUCIA MOREIRA GOMES MESQUITA
MATRICULA: 0456420/011
CARGO/LOT.: SERV//EE.AUG.OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 08.03.99 A 07.03.02

PORTARIA Nº: 10920/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NORMILDA FREIRE SIZO
MATRICULA: 5192161/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.POLIVANETE/ALTAMIRA
PERÍODO: 22.05.01 A 20.07.01
TRIÊNIO: 12.06.91 A 11.06.94

PORTARIA Nº: 10963/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: BERNARDO LOBO MARTINS
MATRICULA: 0222542/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. DE QUADROS.MAG. BARATA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 25.07.89 A 24.07.92 E 25.07.92 A 24.07.95

PORTARIA Nº: 10964/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA
MATRICULA: 0222003/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.M. MONTEIRO/MAG. BARATA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 27.04.78 A 26.04.81 E 27.04.81 A 26.04.84

PORTARIA Nº: 10967/02 DE 04.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CASTELO FARIAS
MATRICULA: 0510890/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.02 A 29.11.02
TRIÊNIO: 31.03.96 A 30.03.99

PORTARIA Nº: 10579/02 DE 29.05.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAÚJO
MATRICULA: 0341967/010
CARGO/LOT.: INSP/EE.G.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 07.03.96 A 06.03.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 10255/02 DE 27.05.02

NOME: IRACI BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0366897/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 11.03.02 A 11.04.02

PORTARIA Nº: 10245/02 DE 27.05.02

NOME: RAIMUNDA HILDETE BRITO RAMÃO
MATRICULA: 5335400/023
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE.SUB.0F.EDVALDO B.JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 02.04.02 A 02.05.02

PORTARIA Nº: 10248/02 DE 27.05.02

NOME: TITO RAMIRO PANTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6003672/026
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROJETO POLO ESPORT/BELÉM
PERÍODO: 13.03.02 A 20.03.02

PORTARIA Nº: 10247/02 DE 27.05.02

NOME: LENITA DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0674974/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.LEXENDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.02 A 27.03.02

PORTARIA Nº: 10149/02 DE 27.05.02

NOME: DALVA GAIA BENTES MORAES
MATRICULA: 0485691/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.C.ED.C.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.03.02 A 05.04.02

PORTARIA Nº: 10150/02 DE 27.05.02

NOME: DALVA GAIA BENTES MORAES
MATRICULA: 0485691/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.C.ED.C.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.03.02 A 15.03.02

PORTARIA Nº: 10151/02 DE 27.05.02

NOME: MARIA DOS ANJOS DA C. BOTELHO
MATRICULA: 0402346/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 19.03.02 A 19.04.02

PORTARIA Nº: 10152/02 DE 27.05.02

NOME: DIVA CORDEIRO DECASTRO
MATRICULA: 0399132/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 25.03.02 A 30.03.02

PORTARIA Nº: 10153/02 DE 27.05.02

NOME: ADONIAS JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 6006690/027
CARGO/LOT.: PROF/EE.AMILCAR A.TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 22.03.02 A 22.04.02

PORTARIA Nº: 10154/02 DE 27.05.02

NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO QUEIRÓZ
MATRICULA: 0557790/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 11.03.02 A 15.04.02

PORTARIA Nº: 10156/02 DE 27.05.02

NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA
MATRICULA: 0312819/011
CARGO/LOT.: INSP/EE. AJRBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 16.03.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 10155/02 DE 27.05.02

NOME: CELIA MARIA GASPAR LISBOA
MATRICULA: 0494518/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 14.02.02 A 15.03.02

PORTARIA Nº: 10158/02 DE 27.05.02

NOME: DOMINGOS DE SOUZA NAZARÉ
MATRICULA: 0311294/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 20.03.02 A 05.04.02

PORTARIA Nº: 10157/02 DE 27.05.02

NOME: ELIS REGINA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRICULA: 6013325/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 18.03.02 A 07.04.02

PORTARIA Nº: 10159/02 DE 27.05.02

NOME: VIRGINIA DESPOIN TES
MATRICULA: 0241300/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 20.04.02

PORTARIA Nº: 10202/02 DE 27.05.02

NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRICULA: 0454532/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 18.02.02 A 19.03.02

PORTARIA Nº: 10695/02 DE 29.05.02

NOME: ANA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0470511/018
CARGO/LOT.: INSP/EE. GELMIRES M. E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.04.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 10204/02 DE 27.05.02

NOME: ELIETE DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA: 0493813/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ALEX. Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 05.03.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 10450/02 DE 27.05.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
MATRICULA: 0557544/011
CARGO/LOT.: SERV/EE.EUNICE WEVER/ICOARACI
PERÍODO: 05.03.02 A 30.03.02

PORTARIA Nº: 10449/02 DE 28.05.02

NOME: MANOEL RIBEIRO DO VALE
MATRICULA: 0461709/011
CARGO/LOT.: AAG.PORT/COL.INT.FRANCS.NUNES/BELÉM
PERÍODO: 27.11.01 A 27.01.02

PORTARIA Nº: 10448/02 DE 28.05.02

NOME: HELENA MIRANDA GOMES
MATRICULA: 0456055/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.SANTANA MARQUE/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.03.02 A 22.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 10295/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: ORIF/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 25.03.02 A 25.04.02

PORTARIA Nº: 10294/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0470732/019
CARGO/LOT: INSP/EE. ANT. G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.04.02 A 27.05.02

PORTARIA Nº: 10293/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA LIDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRICULA: 0399612/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.02 A 02.06.02

PORTARIA Nº: 10292/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA
MATRICULA: 0304182/012
CARGO/LOT: SERV/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.03.02 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 10291/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA AVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0239461/014
CARGO/LOT: SERV/EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 08.03.02 A 08.04.02

PORTARIA Nº: 10290/02 DE 28.05.02

NOME: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6003672/026
CARGO/LOT: PROF/EE. PROJ. POLO ESPORT/BELÉM
PERÍODO: 21.03.02 A 22.03.02

PORTARIA Nº: 10289/02 DE 28.05.02

NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0491292/011
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 02.03.02 A 15.04.02

PORTARIA Nº: 10288/02 DE 28.05.02

NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRICULA: 0468150/017
CARGO/LOT: INSP/ERC. SÃO JOÃO BATOSTA/ICOARACI
PERÍODO: 06.04.02 A 06.05.02

PORTARIA Nº: 10287/02 DE 28.05.02

NOME: ONILVANDA MARIA DA PENHA NAIPP DE ALMEIDA
MATRICULA: 6033628/010
CARGO/LOT: PROF/EE. E.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.04.02 A 19.04.02

PORTARIA Nº: 10286/02 DE 28.05.02

NOME: VERA LUCIA FERREIRA MAIA
MATRICULA: 0471011/015
CARGO/LOT: PROF/EE. JOR. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.03.02 A 24.06.02

PORTARIA Nº: 10300/02 DE 28.05.02

NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRICULA: 0456845/012
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.03.02 A 18.05.02

PORTARIA Nº: 10299/02 DE 28.05.02

NOME: ADALZIRA NIBRE LIMA
MATRICULA: 0629057/019
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.03.02 A 15.05.02

PORTARIA Nº: 10298/02 DE 28.05.02

NOME: BENEDITA MARIA MACIEL FERREIRA
MATRICULA: 0752181/038
CARGO/LOT: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.03.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 10297/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRICULA: 0339660/016
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.03.02 A 14.04.02

PORTARIA Nº: 10296/02 DE 28.05.02

NOME: CELSON JOVINO COELHO DA SILVA
MATRICULA: 0181340/012
CARGO/LOT: PROF/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 15.05.02

PORTARIA Nº: 10303/02 DE 28/05/02

NOME: PAULINA DA SILVA VITAL
MATRICULA: 0461989/013
CARGO/LOT: PROF/EE. ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 16/03/02 A 16/06/02

PORTARIA Nº: 10304/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
MATRICULA: 0491853/016
CARGO/LOT: PROF/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 24/03/02 A 7/04/02

PORTARIA Nº: 10305/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DE NAIZE VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0469815/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. PRO. SANTANA MARQUES
PERÍODO: 16/02/02 A 16/04/02

PORTARIA Nº: 10306/02 DE 28/05/02

NOME: MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA
MATRICULA: 0324152/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 14/02/02 A 16/04/02

PORTARIA Nº: 10308/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRICULA: 0088064/020
CARGO/LOT: PROF/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 24/02/02 A 24/04/02

PORTARIA Nº: 10310/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT: SERV/EE. JORN. ROM. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/03/02 A 08/04/02

PORTARIA Nº: 10309/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA STELIA SÁ DA SILVA
MATRICULA: 0552526/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 04/03/02 A 05/05/02

PORTARIA Nº: 10312/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS
MATRICULA: 0551813/014
CARGO/LOT: SERV/EE. PROF. RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 26/03/02 A 26/04/02

PORTARIA Nº: 10311/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA CORDEIRO
MATRICULA: 0290556/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/03/02 A 26/04/02

PORTARIA Nº: 10313/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA PINTO
MATRICULA: 0730297/016
CARGO/LOT: INSP. ALUNOS/EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/03/02 A 01/04/02

PORTARIA Nº: 10314/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0338642/014
CARGO/LOT: PROF/EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 29/03/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 10316/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0730505/010
CARGO/LOT: SERV/ERC. STA. BÁRBARA/ICOARACI
PERÍODO: 04/04/02 A 18/04/02

PORTARIA Nº: 10315/02 DE 28/05/02

NOME: MARLENE CAHN COTA
MATRICULA: 6017339/019
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01/02/02 A 20/04/02

PORTARIA Nº: 10317/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DE LOURDES CORREA DE CARVALHO
MATRICULA: 0627275/019
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. PAULINO DE BRITO
PERÍODO: 02/04/02 A 02/06/02

PORTARIA Nº: 10307/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA NAGILA VIEIRA COUTINHO
MATRICULA: 0482099/012
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/03/02 A 16/04/02

PORTARIA Nº: 10320/02 DE 28/05/02

NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA
MATRICULA: 0680281/016
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/03/02 A 16/04/02

PORTARIA Nº: 10321/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0490148/013
CARGO/LOT: SERV/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 23/03/02 A 15/04/02

PORTARIA Nº: 10333/02 DE 28/05/02

NOME: LUIZ ENE TOMASSO DA CUNHA
MATRICULA: 0225576/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 31/03/02 A 31/03/02

PORTARIA Nº: 10334/02 DE 28/05/02

NOME: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO
MATRICULA: 0313840/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 12/04/02 A 26/04/02

PORTARIA Nº: 10335/02 DE 28/05/02

NOME: ROSA BEATRIZ PIRES FIJITADDO
MATRICULA: 5624282/016
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 22/03/02 A 10/04/02

PORTARIA Nº: 10336/02 DE 28/05/02

NOME: MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS SAUMA
MATRICULA: 0528471/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. C. DE BARROS/BELÉM
PERÍODO: 24/02/02 A 30/04/02

PORTARIA Nº: 10227/02 DE 28/05/02

NOME: RONALDO ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0366250/015
CARGO/LOT: ESCR. DAT./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 12/03/02 A 12/05/02

PORTARIA Nº: 10278/02 DE 28/05/02

NOME: GERMAINE GOLDSTEIN
MATRICULA: 5550670/020
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 16/03/02 A 18/06/02

PORTARIA Nº: 10279/02 DE 28/05/02

NOME: NILZA SOUZA LIMA E SOUZA
MATRICULA: 0392294/012
CARGO/LOT: PROF/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 30/01/02 A 29/04/02

PORTARIA Nº: 10280/02 DE 28/05/02

NOME: NERICE BRITO CARDOSO
MATRICULA: 6033407/010
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./LOT. PROVISÓRIA
PERÍODO: 15/02/02 A 15/05/02

PORTARIA Nº: 10281/02 DE 28/05/02

NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0477354/016
CARGO/LOT: SERV/EE. PROFA. RUTH R. DE NAZ. GONZAL./BELÉM
PERÍODO: 19/03/02 A 17/04/02

PORTARIA Nº: 10282/02 DE 28/05/02

NOME: GENEUSA SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5018226/039
CARGO/LOT: PROF/EE. NEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/04/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 10283/02 DE 28/05/02

NOME: RAIMUNDO SERGIO MARCARENHAS
MATRICULA: 0330515/014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/03/02 A 16/04/02

PORTARIA Nº: 10284/02 DE 28/05/02

NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS
MATRICULA: 0598348/019
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 26/03/02 A 22/05/02

PORTARIA Nº: 10285/02 DE 28/05/02

NOME: ORLANDO BELAPONTE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0466832/018
CARGO/LOT: PROF./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/04/02 A 30/04/02

PORTARIA Nº: 10451/02 DE 28/05/02

NOME: ADNA DE SOUSA REBELO
MATRICULA: 5152992/011
CARGO/LOT: PROF/EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 17/03/02 A 30/04/02

PORTARIA Nº: 10452/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 6012370/016
CARGO/LOT: MEREND./EE. BROTILOS F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/03/02 A 05/04/02

PORTARIA Nº: 10453/02 DE 28/05/02

NOME: HELOISA HELENA FLORES LEÃO
MATRICULA: 0326089/014
CARGO/LOT: PROF/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 08/04/02 A 03/05/02

PORTARIA Nº: 10257/02 DE 28/05/02

NOME: LENITA DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0674974/014
CARGO/LOT: SERV/EE. ALEX. Z. ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 30/03/02 A 29/04/02

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 10258/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA MIDEIROS RIBEIRO
MATRICULA: 6329624/010
CARGO/LOT: SERV./EE. PROFA. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 31/01/02 A 04/02/02

PORTARIA: 10259/02 DE 28/05/02

NOME: ROSA LÊA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0386146/014
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. JARHAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/02 A 02/04/02

PORTARIA: 10256/02 DE 28/05/02

NOME: IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0758566/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. VIRGÍLIO LIBONATTI/BELÉM
PERÍODO: 31/01/02 A 31/03/02

PORTARIA: 10260/02 DE 28/05/02

NOME: ALTAMIRA RAMOS COSTA
MATRICULA: 6000061/018
CARGO/LOT: MERENID./ERC. C.COM. DO UMARIZAL/BELÉM
PERÍODO: 01/12/01 A 19/01/02

PORTARIA: 10261/02 DE 28/05/02

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA SANTIAGO DE QUEIROZ
MATRICULA: 0557978/011
CARGO/LOT: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 21/10/01 A 26/10/01

PORTARIA: 10262/02 DE 28/05/02

NOME: CARLOS MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0396420/017
CARGO/LOT: PROF./EE. ANT. G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/02/02 A 30/04/02

PORTARIA: 10263/02 DE 28/05/02

NOME: GLAIRSO LOBATO
MATRICULA: 0405515/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. RAMIRO R. DE CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/03/02 A 17/05/02

PORTARIA: 10264/02 DE 28/05/02

NOME: CÉLIA MARIA GASPARI LISBOA
MATRICULA: 0494518/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 18/03/02 A 16/04/02

PORTARIA: 10265/02 DE 28/05/02

NOME: ANALUCIA SANTOS MARGALHO
MATRICULA: 0532037/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. SAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 03/04/02 A 03/05/02

PORTARIA: 10266/02 DE 28/05/02

NOME: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0328660/013
CARGO/LOT: PROF./EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01/04/02 A 30/04/02

PORTARIA: 10267/02 DE 28/05/02

NOME: RITA MATIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0529214/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/04/02 A 30/04/02

PORTARIA: 10268/02 DE 28/05/02

NOME: AMÉRICO LOPES DA SILVA
MATRICULA: 6006663/012
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 27/03/02 A 30/05/02

PORTARIA: 10269/02 DE 28/05/02

NOME: DIANA CELESTE ELOY DA SILVA
MATRICULA: 0758639/018
CARGO/LOT: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 02/03/02 A 02/05/02

PORTARIA: 10270/02 DE 28/05/02

NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0443786/012
CARGO/LOT: PROF./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 16/03/02 A 16/05/02

PORTARIA: 10271/02 DE 28/05/02

NOME: DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA
MATRICULA: 0527238/017
CARGO/LOT: PROF./DASE/BELÉM
PERÍODO: 02/04/02 A 02/05/02

PORTARIA: 10272/02 DE 28/05/02

NOME: ESTER MORAIS CUNHA
MATRICULA: 0312266/019
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ONEIDE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/04/02 A 12/04/02

PORTARIA: 10273/02 DE 28/05/02

NOME: ESCOLASTICA CARDOSO SILVA
MATRICULA: 0387586/012
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 06/04/02 A 06/05/02

PORTARIA: 10274/02 DE 28/05/02

NOME: DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MATRICULA: 5137640/022
CARGO/LOT: PROF./EE. STA. LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 28/03/02 A 31/05/02

PORTARIA: 10275/02 DE 28/05/02

NOME: DIVA CORDEIRO DE CASTRO
MATRICULA: 0399132/016
CARGO/LOT: AG. ARTES PRÁTICAS/BELÉM
PERÍODO: 31/03/02 A 10/04/02

PORTARIA: 10276/02 DE 28/05/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA: 0314285/013
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 23/03/02 A 26/04/02

PORTARIA: 10302/02 DE 28/05/02

NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROF./EE. PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 16/03/02 A 16/04/02

PORTARIA: 10301/02 DE 28/05/02

NOME: RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA
MATRICULA: 0294268/013
CARGO/LOT: PROF./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/04/02 A 31/05/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 10348/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARLENE DA COSTA AGARENO
MATRICULA: 0521981/019
CARGO/LOT: PROF./ERC. BENEDITO C. M. SEARA/BELÉM
PERÍODO: 18.03.02 A 16.04.02

PORTARIA Nº: 10346/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA GALDINA DE SOUZA ROCHA
MATRICULA: 0510076/011
CARGO/LOT: SERV./EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO: 14.03.02 A 12.04.02

PORTARIA Nº: 10337/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: CARLOS DE LIMA CHAGAS
MATRICULA: 0331554/033
CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 25.03.02 A 23.04.02

PORTARIA Nº: 10338/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: CLEIDE SUELI DE ARAÚJO ROMEIRO
MATRICULA: 0239382/012
CARGO/LOT: PROF./DEP. ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.03.02 A 18.04.02

PORTARIA Nº: 10339/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MONTEIRO
MATRICULA: 0320226/018
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. STº APOSONO/BELÉM
PERÍODO: 26.03.02 A 24.04.02

PORTARIA Nº: 10340/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: EDNELZA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 3241190/027
CARGO/LOT: SERV./ERC. AS.DOS MOR. CRISTO REI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 10341/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 015
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS
MATRICULA: 0364100/019
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. HONORATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 18.03.02 A 01.04.02

PORTARIA Nº: 10342/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
MATRICULA: 6008380/016
CARGO/LOT: SERV./EE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELÉM
PERÍODO: 11.03.02 A 09.04.02

PORTARIA Nº: 10343/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA PACHECO COSTA
MATRICULA: 0466018/015
CARGO/LOT: PROF./EE. BRIG. FONTINELLE/BELÉM
PERÍODO: 28.03.02 A 26.04.02

PORTARIA Nº: 10344/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 027
NOME: ROSEMARY FONTENELLES DANTAS
MATRICULA: 5107989/029
CARGO/LOT: PROF./EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 04.03.02 A 30.03.02

PORTARIA Nº: 10345/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: KATIA SUELI ANDRADE GANDRA
MATRICULA: 5560829/010
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./DEPE PRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
PERÍODO: 12.03.02 A 10.04.02

PORTARIA Nº: 10347/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0355283/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ERC. FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 07.03.02 A 05.04.02

PORTARIA Nº: 10349/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 021
NOME: CLAUDETH MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0332127/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 10.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 10350/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: ELIZETE DOA ANJOS RODRIGUES
MATRICULA: 0399914/011
CARGO/LOT: AG.ADM./JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 23.02.02 A 24.03.02

PORTARIA Nº: 10351/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 011
NOME: MARIA DO SOCORRO ATAIDE DA SILVA
MATRICULA: 0454915/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.03.02 A 26.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 10360/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARLENE DA COSTA AGARENO
MATRICULA: 0521981/019
CARGO/LOT: PROF./ERC. BENEDITO C. M. SEARA/BELÉM
PERÍODO: 17.04.02 A 16.05.02

PORTARIA Nº: 10355/02 DE 28.05.02

Nº DE DIAS: 030
NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES
MATRICULA: 0196436/038
CARGO/LOT: PROF./EE. RUI PARATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.02 A 15.04.02

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 10926/02 DE 04.06.02

NOME: JUREMA VIEIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0233544/011
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM
RETIF. NA PORT. Nº, QUE CONC. 3453/02 DE 05.03.02, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.04.02 A 30.05.02 PARA 01.08.02 A 29.09.02, CORRESP. AO DE 08.09.97 A 07.09.00

PORTARIA Nº: 10962/02 DE 04.06.02

NOME: ANA MARIA COELHO BRAGA
MATRICULA: 0423491/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ANGELO MORETTI/OURÉM
RETIF. NA PORT. Nº, QUE CONC. 3733/02 DE 07.03.02, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.05.02 A 29.08.02 PARA 02.09.02 A 30.12.02, CORRESP. AO TRIENIOS DE 15.03.90 A 14.05.96

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 207-B/02 DE 04.06.02

NOME: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAÚJO
MATRICULA: 0341967/010
CARGO/LOT: INSP./EE. G.M. RIBEIRO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 2515/84 DE 25.04.88, QUE CONC. 03 MESES DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO QUINQ. DE 07.03.82 A 06.03.87, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

LICENÇA LUTO**PORTARIA: 10362/02 DE 28/05/02**

NOME: SANDRA MARIA CARVALHO MAGNO
MATRICULA: 5113814/028
CARGO/LOT: PROF./EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 05/04/02 A 12/04/02

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA: 10361/02 DE 28/05/02**

NOME: JÚLIO LEAL GOMES
MATRICULA: 0608386/023
CARGO/LOT: PROF./EE. ALMT. GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 26/03/02 A 04/04/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA: 10672/02 DE 29/05/02**

NOME: VANDA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 3223442/028
PERÍODO: 26/08/02 A 08/09/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROPA. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

PORTARIA: 10671/02 DE 29/05/02

NOME: MARLYSE DE SOUSA PASSOS
MATRICULA: 601272/015
PERÍODO: 24/07/02 A 06/09/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. PTE CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA: 9819/02 DE 27/05/02

NOME: MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER
MATRICULA: 0377953/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO

PORTARIA: 9899/02 DE 27/05/02

NOME: MÁRCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA
MATRICULA: 6013724/02
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA: 10496/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0305898/015
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PAULA FRANSINETTI/BELÉM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 078/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro Cultural Brasil - Estados Unidos - CCREU. CNPJ/MF.04.954.434/0001-81.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/78495, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC ao Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, visando subsidiar despesas referentes ao Projeto de Qualificação de Professores de Inglês da Rede Pública de Ensino, que será realizado no período de 24 a 26 de junho de 2002.

Vigência: 31-05 até 30-07-2002.
Valor Global: R\$ 34.282,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: O.B/2002.(001). Produto: 0846. Ação: 7202.
Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 31-05-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 003/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Afuá.
CNPJ/MF.05.119.854/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Afuá, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na Sede do referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 004/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anajás.
CNPJ/MF.05.849.955/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Anajás, para funcionamento do Sistema de Organização

Modular de Ensino Médio (SOME), na Sede do referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 008/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Altamira.
CNPJ/MF.05.263.116/0001-37.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Altamira, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Princesa do Xingó e Castiço dos Sonhos, no referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 051/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.
CNPJ/MF.31.671.016/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na Sede do referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 060/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barricadas.
CNPJ/MF.10.249.381/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barricadas, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na localidade Nova Esperança, no referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 075/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingó.
CNPJ/MF.34.887.935/0001-53.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingó, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades: Distrito de Belo Monte e Agrovila de Leonardo da Vinci, do referido município.

Vigência: 05-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 05/06/2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 098/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: aquisição de um prédio.

Valor global do Convênio original: R\$ 45.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vigia.
CNPJ/MF.05.351.606/0001-95.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Vigia, para aquisição de 01 prédio, localizado no município de Vigia, para funcionamento da Escola Estadual "Barão do Guajará", visando prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 03/06 até 31/08/2002.

Data da Assinatura do T.A.: 31-05-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 098/2001-Seduc/Prefeitura Municipal de Vigia, Publicado no D.O.E. nº 29.593 do dia 07-12-2001.

Onde se lê: Vigência: 05-12-2001 até 04-03-2002.

Leia-se: Vigência: 05-12-2001 até 02-06-2002.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5340

SUPLEMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 019/2002-FCV DE 05 DE JUNHO DE 2002.**

NOME: CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA
MATRICULA: 5211115-024
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201-12243009823540000.001000000.335041
DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 30/06/2002
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/06/2002
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2002.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 630 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 14/02****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/01**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de transporte terrestre de instrumentos musicais.

Valor do contrato originário: R\$ 3.600,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Mulbar - Mudanças e Transportes Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: É a inclusão de dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.46202.13123012529010000.001000000.335041, do orçamento relativo ao exercício de 2002.

Data da assinatura: 05 de junho de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 008/02**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação Comunitária de Negros do Quilombo do Pacoval de Alenquer - CNPJ Nº 23.040.538/0001-25

Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, especificamente para fazer face com as despesas com o XI Encontro Raízes Negras.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 06 (três) meses

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523430000.001000000.335041

Data da assinatura: 03 de junho de 2002.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 010/02**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Creche e Abrigo Maranata - CNPJ Nº 05.111.018/0001-84

Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela CRECHE, especificamente para fazer face com as despesas com a realização do "I Festival de Quadrilha" que acontecerá no mês de junho/2002.

Valor: R\$ 1.000,00

Vigência: 06 (três) meses

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523430000.001000000.335041

Data da assinatura: 31 de maio de 2002.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO Nº 038/02****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 25/00**

Objeto do Contrato Originário: É a execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à restauração e Reforma do Prédio do antigo Presídio São José.

Valor do contrato originário: R\$ 5.397.692,54

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e o Consórcio São José, representado pela empresa Link da Amazônia

Objeto e Justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 90 (noventa) dias a contar de 30.05.2002

Vigência: 90 (dias) dias

Data da assinatura: 29 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL 01/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso do Processo Seletivo Especial - Programa de capacitação e Habilitação de Professores Leigos que estejam em efetivo exercício do cargo ou função de professor do ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e do Ensino Médio da Secretaria Executiva de Estado de Educação, obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula a candidata classificada referida no quadro abaixo, no dia 11 de junho de 2002 das 8h às 17h no Campus VII - Pólo Conceição do Araguaia (Rodovia 2 - Km 6).

PÓLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CURSO DE LETRAS

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
042/02	DOMINGAS DE SALETE PINTO FEITOSA	44

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Valdeci Ramos da Silva.

OBJETO: locação de imóvel no município de Redenção

VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Nova Mídia Designer e Informática Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de informática e software instalados no Núcleo de Conceição do Araguaia/UEPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Ismar da Silva Teixeira.

Objeto: locação de imóvel no município de São Miguel do Guamá

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 0143/2002, DE 07/02/2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER ½ (meia) diária, referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 18/02/2002, para levar material para o Curso de Ciências Naturais.

PORTARIA: Nº 0092/2002, DE 15/02/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0188174-020

CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 04 (quatro) diárias, referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 07/01/2002 a 11/01/2002, onde ministrou uma disciplina no Curso de Especialização, no referido município.

PORTARIA: Nº 0091/2002, DE 15/02/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0188174-020

CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER 03 (três) diárias, referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 13 a 15/02/2002, onde participou da Oficina de Elaboração do Projeto de Pesquisa, para os alunos do Curso de Formação de Professores.

PORTARIA: Nº 0128/2002, DE 28/02/2002

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-024

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER ½ (meia) diária, que se deslocou para o município de VIGIA, para tratar de assuntos referente a esta Universidade, no dia 19/02/2002.

PORTARIA: Nº 0129/2002, DE 28/02/2002

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-024

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER 01 (uma) diária, que se deslocou para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para tratar de assuntos referente a esta Universidade, no dia 27/02/2002.

PORTARIA: Nº 0153/2002, DE 08/03/2002

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER ½ (meia) diária, para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 27/02/2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA: Nº 0205/2002, DE 25/03/2002

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 02 (duas) diárias, para seu deslocamento até o município de MARABÁ, no dia 14 e 15/03/2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA: Nº 0194/2002, DE 20/03/2002

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER ½ (meia) diária, para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 05/03/2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA: Nº 0135/2002, DE 04/03/2002

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM

MATRÍCULA: 0188727-030

CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E SERVIÇOS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES

CONCEDER 01 (uma) diária, para seu deslocamento até o município de VIGIA, para instalação do Curso de Educação Artística, no dia 19/02/2002.

PORTARIA: Nº 0209/2002, DE 25/03/2002

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-010

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER 01 (uma) diária, referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 14/03/2002, com o objetivo de realizar visita técnica no núcleo do referido município.

PORTARIA: Nº 0136/2002, DE 04/03/2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER 01 (uma) diária, referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 19/02/2002, conduzindo a coordenadora do Curso de Educação Artística, para visita técnica.

PORTARIA: Nº 0149/2002, DE 07/03/2002

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-031

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER 01 (uma) diária, para seu deslocamento até o núcleo de SANTARÉM, no dia 06/03/2002.

PORTARIA: Nº 0192/2002, DE 20/03/2002

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-010

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER ½ (meia) diária, referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 05/03/2002, com o objetivo de realizar visita técnica no núcleo do referido município.

PORTARIA: Nº 0207/2002, DE 25/03/2002

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 3187900-019

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER 01 (uma) diária, que se deslocou até os municípios de SALINAS, CURUÇÁ e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 13/03/2002, conduzindo os técnicos do PROEX, para fazer visita técnica nos referidos municípios.

PORTARIA: Nº 0206/2002, DE 25/03/2002

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRÍCULA: 3183610-010

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER 01 (uma) diária, que se deslocou até o município de MOJU, no dia 14/03/2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA: Nº 0186/2002, DE 15/03/2002

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-024

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER ½ (meia) diária, que se deslocou para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para tratar de assuntos referente a esta Universidade, no dia 05/03/2002.

PORTARIA: Nº 0220/2002, DE 27/02/2002

NOME DO SERVIDOR: HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES

MATRÍCULA: 0196762-042

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES

CONCEDER ½ (meia) diária, para complementação de diárias concedidas no processo nº 1328/2002, DE 28/02/2002.

PORTARIA: Nº 0221/2002, DE 27/03/2002

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5041120-012

CARGO: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER ½ (meia) diária, para complementação de diárias concedidas no processo nº 1328/2002, DE 28/02/2002.

PORTARIA: Nº 0159/2002, DE 11/03/2002

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6034640-036

CARGO: COORDENADOR DE CURSO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER 01 (uma) diária, referente a visita feita ao Núcleo de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 23.02.2002.

PORTARIA: Nº 0143/2002, DE 27/02/2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-013

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER 08 (oito) diárias, referente a seu deslocamento até o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MOJU e IGARAPÉ-AÇU/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARAGOMINAS, nos períodos de 02 a 04/01/2002, de 17 a 18/01/2002 e de 28 a 30/01/2002, respectivamente, a serviço da Direção do CCSE.

PORTARIA: Nº 0342/2002, DE 06/05/2002

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-017

CARGO: SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

CONCEDER 03 (três) diárias, referente a seu deslocamento até os Municípios de MARABÁ e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 21 a 23/02/2002.

PORTARIA: Nº 0311/2002, DE 22/04/2002

NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3188299-018

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS C

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER ½ (meia) diária, para atender interesses desta Universidade no Município de MOJU, no período de 09 a 12/04/2002.

PORTARIA: Nº 0134/2002, DE 04/03/2002

NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA

MATRÍCULA: 5738091-014

CARGO: COORDENADORA DO NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA

CONCEDER 04 (quatro) diárias, para participar do Seminário de Extensão do Médio Xingu das Instituições de Ensino, a realizar-se nos dias 21 e 22/02/2002, no Município de PORTO DE MÓS.

PORTARIA: Nº 0193/2002, DE 20/03/2002

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATINI

MATRÍCULA: 5804116-014

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER ½ (meia) diária, referente a seu deslocamento até o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 05/03/2002, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido Município.

PORTARIA: Nº 0142/2002, DE 07/02/2002

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-015

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER ½ (meia) diária, que se deslocou até o Município de MARAPANIM, no dia 22/02/2002, conduzindo os técnicos da PROEX, até o referido Município.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

DISCIPLINA: CINESOLOGIA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 232,38
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CLÁUDIO MAURO VIEIRA SERRA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: GERÊNCIA DE PROJETOS E PESQUISA OPERACIONAL
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 296,73
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WALMIK DE CRISTO MIRANDA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: SOCIOLOGIA/METODOLOGIA CIENTÍFICA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DÉBORA MARIA CERQUEIRA GOMES
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: GINECOLOGIA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 232,38
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CARLOS ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA ERGONOMIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 377,85
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RAIMUNDA FORTUNATA NAZARÉ DE ALMEIDA VALENTE DO COUTO
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: GINECOLOGIA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 232,38
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LEONARDO JOSÉ ARAÚJO COELHO DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: PERCEPÇÃO MUSICAL/IMPROVISACÃO E ACOMPANHAMENTO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE
 VENCIMENTO: R\$ 296,73
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DIONEIA VIEIRA DE ALMEIDA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ESTÁGIO II
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: BENEDITO TADEU FERREIRA DE MORAES
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: FÍSICA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE
 VENCIMENTO: R\$ 377,85
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CARLA CRISTINA ALVAREZ SERRÃO
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: BIOFÍSICA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 232,38
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROBERTA CABRAL SOUZA FILHO
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

DISCIPLINA: PSICOPATOLOGIA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 593,46
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: YVELINE BIANCA IUNES SANTOS
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: PESQUISA OPERACIONAL
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 296,73
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ADAMOR TUJI JÚNIOR
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO II
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 296,73
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: GERÊNCIA DE MATERIAIS, ERGONOMIA I
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS/CCNT
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ÂNGELA MISSORDES CASANOVA ATAÍDE DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ENF OBSTETRICA
 LOTAÇÃO: CCBS/CAMPUS IV
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: SARA NEGREIROS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROSANA MÁRCIA DE LIMA NUNES
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MÔNICA CARDOSO DA CRUZ
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS
 DISCIPLINA: BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 232,38
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE
 VENCIMENTO: R\$ 593,46
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: SOCIOLOGIA/METODOLOGIA CIENTÍFICA
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ACYLENA COELHO COSTA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: CÁLCULO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DENISE DE SOUZA SIMÕES RODRIGUES
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA/BASES SOCIOLOGICAS
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO/CCSE

VENCIMENTO: R\$ 755,71
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: FÁBIO LA SANTANA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
 DISCIPLINA: ESTÁGIO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS
 VENCIMENTO: R\$ 466,05
 PERÍODO: 01/06/2002 a 30/11/2002.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: N° 0319/02, DE 25.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5534488-024
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) 04 (QUATRO) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/LONDRINA/BELÉM, para participar do III Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, no período de 01 a 04.05.2002, na Universidade Estadual de Londrina - PR.

PORTARIA: N° 0325/02, DE 23.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 3183351-017
 CARGO: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II
 CONCEDER ao(a) servidor(a) 1/2 (MEIA) diária e uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para proceder as instalações das Sub-comissões Eleitorais no referido município, nos dias 11 e 12.04.2002.

PORTARIA: N° 0326/02, DE 23.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: FERNANDO PEREIRA DE JESUS
 MATRÍCULA: 3185010-017
 CARGO: PROPR. ASSISTENTE IV - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
 CONCEDER ao(a) servidor(a) UMA (01) diária e meia (1/2) e uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ e uma passagem rodoviária no trecho TUCURUI/BELÉM, para proceder as instalações das Sub-comissões Eleitorais nos referidos municípios, nos dias 11 e 12.04.2002.

PORTARIA: N° 0279/02, DE 17.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: IRAN ABREU MENDES
 MATRÍCULA: 0492469-035
 CARGO: PROF. ASSISTENTE I-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) SEIS (06) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/NATAL/BELÉM, para operacionalizar o Programa de Qualificação Institucional/CAPEB, no período de 12 a 17.04.2002, em Natal - RN.

PORTARIA: N° 0291/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUZA
 MATRÍCULA: 3185168-012
 CARGO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) DUAS (02) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/TUCURUI/BELÉM, para tratar de assuntos relacionados à esta Universidade, nos dias 15 e 16.04.2002.

PORTARIA: N° 0298/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES
 MATRÍCULA: 0187054-027
 CARGO: DIRETORA DO CCSE
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) MEIA (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de São Miguel do Guamá, no dia 22.04.2002.

PORTARIA: N° 0293/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES
 MATRÍCULA: 0187054-027
 CARGO: DIRETORA DO CCSE
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) TRÊS (03) diárias, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Moju e Tucuruí, no período de 15 a 17.04.2002.

PORTARIA: N° 0292/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES
 MATRÍCULA: 0187054-027
 CARGO: DIRETORA DO CCSE
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) MEIA (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Vigia, no dia 12.04.2002.

PORTARIA: N° 0276/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA HAGE SOARES
 MATRÍCULA: 0187054-027
 CARGO: DIRETORA DO CCSE
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 CONCEDER ao(a) servidor(a) MEIA (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Igarapé-Açu, no dia 11.04.2002.

PORTARIA: N° 0300/02, DE 19.04.2002
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5794455-013
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A LOTAÇÃO: CAMPUS I
 CONCEDER ao(a) servidor(a) MEIA (1/2) diária, para deslocamento até o município de São Miguel do Guamá, no dia 22.04.2002, a serviço da direção do CCSE.

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0297/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-013
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: CAMPUS I
CONCEDER ao(a) servidor(a) três (03) diárias, para deslocamento até aos municípios de Moju e Tucuruí, no período de 15 a 17.04.2002, a serviço da direção do CCSE.

PORTARIA Nº 0263/02, DE 16.04.2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-013
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: CAMPUS I
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para deslocamento até ao município de Moju, no dia 26.03.2002, a serviço da direção do CCSE.

PORTARIA Nº 0278/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-013
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: CAMPUS I
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para deslocamento até ao município de Vigia, no dia 12.04.2002, a serviço da direção do CCSE.

PORTARIA Nº 0278/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-013
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: CAMPUS I
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para deslocamento até ao município de Igarapé-Açu, no dia 11.04.2002, a serviço da direção do CCSE.

PORTARIA Nº 0299/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: Vice-Diretor do CCSE
LOTAÇÃO: Depto. Acad. de Educação Geral
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de São Miguel do Guamá, no dia 22.04.2002.

PORTARIA Nº 0295/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: Vice-Diretor do CCSE
LOTAÇÃO: Depto. Acad. de Educação Geral
CONCEDER ao(a) servidor(a) três (03) diárias, para viabilizar a realização de visita técnica, aos Núcleos de Moju e Tucuruí, no período de 15 a 17.04.2002.

PORTARIA Nº 0294/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: Vice-Diretor do CCSE
LOTAÇÃO: Depto. Acad. de Educação Geral
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Vigia, no dia 12.04.2002.

PORTARIA Nº 0277/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: Vice-Diretor do CCSE
LOTAÇÃO: Depto. Acad. de Educação Geral
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Igarapé-Açu, no dia 11.04.2002.

PORTARIA Nº 0226/02, DE 02.04.2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-030
CARGO: Vice-Diretor do CCSE
LOTAÇÃO: Depto. Acad. de Educação Geral
CONCEDER ao(a) servidor(a) três (03) diárias, para representar o Reitor, na colação de grau do Curso de Formação de Professores, no município de Itaituba, no período de 16 a 18.03.2002.

PORTARIA Nº 0265/02, DE 16.04.2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0385042-023
CARGO: Diretor do Serv. De Orientação e Assist. ao Estudante
LOTAÇÃO: Serviço de Orientação e Apoio ao Estudante
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para viabilizar a realização de visita técnica, ao Núcleo de Igarapé-Açu, no dia 04.04.2002.

PORTARIA Nº 0349/02, DE 07.05.2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0385042-023
CARGO: Diretor do Serv. De Orientação e Assist. ao Estudante
LOTAÇÃO: Serviço de Orientação e Apoio ao Estudante
CONCEDER ao(a) servidor(a) oito (08) diárias e uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para realizar visitas às Universidades de São Paulo, no período de 07 a 16.05.2002.

PORTARIA Nº 0329/02, DE 26.04.2002

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 3187900-019
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para se deslocar até aos municípios de Salinas e São Miguel do Guamá, no dia 13.04.2002.

PORTARIA Nº 0327/02, DE 26.04.2002

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5058651-020
CARGO: COLABORADOR - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (UMA) diária e 1/4 (MEIA), para se deslocar até ao município de Igarapé-Açu, no dia 07.04.2002.

PORTARIA Nº 0328/02, DE 26.04.2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA RODRIGUES LUCENA
MATRÍCULA: 6400116-029
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma (01) diária e meia (1/2), para se deslocar até ao município de Igarapé-Açu, no período de 06 a 07.04.2002, para ministrar oficinas de elaboração de projetos para o Campus Avançado/2002.

PORTARIA Nº 0266/02, DE 16.04.2002

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER ao(a) servidor(a) 03 (TRÊS) diárias, para se deslocar até ao município de Igarapé-Açu, no dia 06.04.2002, conduzindo técnicos da PROEX, a serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 0267/02, DE 16.04.2002

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para se deslocar até ao município de Barracena, no dia 01.04.2002, conduzindo técnicos da PROEX, a serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 0289/02, DE 19.04.2002

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-015
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para se deslocar até ao município de Moju, no dia 09.04.2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 0314/02, DE 23.04.2002

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5058651-020
CARGO: COLABORADOR - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CONCEDER ao(a) servidor(a) duas (02) diárias e meia, para se deslocar até aos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção, no período de 19 a 21.04.2002, para ministrar oficinas de elaboração de projetos para o Campus Avançado/2002.

PORTARIA Nº 0331/02, DE 29.04.2002

NOME DO SERVIDOR: OCEYAN DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-011
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER ao(a) servidor(a) meia (1/2) diária, para seu deslocamento até ao município de MOJU, no dia 12.04.2002, a serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 0341/02, DE 03.05.2002

NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 3183408-011
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A
LOTAÇÃO: CAMPUS IV
CONCEDER ao(a) servidor(a) 05 (CINCO) diárias, e 01 passagem aérea no trecho Belém/Porto Alegre/Belém, para participar do X Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos, no período de 22 a 24.05.02, em Gramado/RS.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RELAÇÃO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº: 0183/9º RPS

Nome: José Nonato dos Santos Guimarães

Cargo: Engenheiro Florestal

Matrícula: 5175984-010

Período: 13/05 a 18/05/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Realizar treinamento de capacitação de Agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção da Dengue, em Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0184/9º RPS

Nome: José Nonato dos Santos Guimarães

Cargo: Engenheiro Florestal

Matrícula: 5175984-010

Período: 20/05 a 25/05/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Realizar treinamento de capacitação de Agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção da Dengue, em Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0185/9º RPS

Nome: Pedro Alves Bezerra

Cargo: Motorista

Matrícula: 0111562-015

Período: 13/05 a 18/05/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Acompanhar como motorista o coordenador de endemias às comunidades do Km 35 - Santarém - Cutubá.

PORTARIA Nº: 00186/9º RPS

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Matrícula: 0094579-017

Período: 13/05 a 18/05/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Supervisionar e participar da reunião com os coordenadores de áreas, nos municípios de Itaituba, Trairão e Rurópolis.

PORTARIA Nº: 00187/9º RPS

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Matrícula: 0094579-017

Período: 20/05 a 25/05/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Supervisionar os trabalhos da malária e dengue no mun. de Prainha.

PORTARIA Nº: 0188/9º RPS

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5402638-017

Período: 14 a 17/05/2002

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Participar do projeto Cidadania no mun. de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0189/9º RPS

Nome: Mária Nelza Araújo Santos

Cargo: Aux. de Saúde

Matrícula: 5425913-015

Período: 14 a 17/05/02

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Participar do Projeto Cidadania no mun. de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0191/9º RPS

Nome: Demerval Pantoja da Cruz

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 0479054/STAPE

Período: 14 a 18/05/2002

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 147/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Juruti.

PORTARIA Nº: 0192/9º RPS

Nome: Sebastião Castêdio da Silva

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 03208702-016

Período: 14 a 18/05/2002

Nº de diárias: 4,5

Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 147/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Juruti.

PORTARIA Nº: 0193/9º RPS

Nome: Waldemirna Gonçalves Barrosa

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5160987-016

Período: 14 a 24/05/2002

Nº de diárias: 10,5

Objetivo: Realizar treinamento sobre PTFD no município de Juruti.

PORTARIA Nº: 0194

Nome: Eliane Caldas de Miranda

Cargo: Bioquímica

Matrícula: 0111538-010

Período: 27 a 30/05/2002

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0195/9º RPS

Nome: Mário da Conceição Pereira Brasil Filho

Cargo: Agente de Vig. Sanitária

Matrícula: 0111546-011

Período: 17 a 18/05/2002

Nº de diárias: 1,5

Objetivo: Realizar vistoria nas indústrias de conservas de palmito no mun. de Itaituba, Rurópolis e Trairão.

PORTARIA Nº: 0196/9º RPS

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa

Cargo: Veterinário

Matrícula: 0270717-024

Período: 17 a 18/05/2002

Nº de diárias: 1,5

Objetivo: Realizar vistoria nas indústrias de conservas de palmito no mun. de Itaituba, Rurópolis e Trairão.

PORTARIA Nº: 0197/9º RPS/ENDEMIAS

Nome: Álvaro Henriques da Silva

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Período: 21 a 22/05/2002

Nº de diárias: 1,5

Objetivo: Fazer levantamento dos equipamentos no Hospital, no município de Belterra.

PORTARIA Nº: 0198/9º CRPS/ENDEMIAS

Nome: Maria Nelma Azevedo Justo

Cargo: Aux. Administrativo

Matrícula:

Período: 21 a 22/05/2002.

Nº de diárias: 1,5

Objetivo: Fazer levantamento dos equipamentos no Hospital, no município de Belterra.

PORTARIA Nº: 0199/9º CRPS

Nome: Ieda Graciete Pinto Pimentel

COLABORADORA EVENTUAL

Período: 21 a 22/05/02

Nº de diárias: 1,5

Objetivo: Fazer levantamento dos equipamentos no Hospital, no município de Belterra.

PORTARIA Nº: 0200/9º CRP/ENDEMIAS

Nome: Glaudeci Silva Costa

Cargo: Aux. Informática

Matrícula: SIAPE. 0505536

Período: 27/05 a 01/06/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Ministar o treinamento de capacitação para ACS da Zona Urbana e Rural, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0201/9º CRS/ENDEMIAS

Nome: Edvan Rodrigues Silva

Cargo: Aux. Informática

Matrícula: SIAPE. 0504341

Período: 27/05 a 01/06/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Ministar o treinamento de capacitação para ACS da Zona Urbana e Rural, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0202/9º CRS/ENDEMIAS

Nome: Rogério Gomes Brandão

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: SIAPE/0501692

Período: 27/05 a 01/06/02

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Ministar o treinamento de capacitação para ACS da Zona Urbana e Rural, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0204/9º RPS

Nome: Pedro Alves Bezerra

Cargo: Motorista

Matrícula: 0111562-015

Período: 20/05 a 23/05/02

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Acompanhar como motorista a coordenadora da Proteção Social, no município de Belterra.

PORTARIA Nº: 0205/9º CRS

Nome: Marcel Lobo Neves

COLABORADOR EVENTUAL

Período: 22/05/02 a 25/05/02

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Monitorar o programa de Hanseníase, junto com a coordenação Estadual e a AIFC, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0206/9º CRS

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa

Cargo: Médico Veterinário

Matrícula: 0270717-024

Período: 22/05/02 a 25/05/02

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Acompanhar a equipe de vigilância sanitária, no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0207/9º CRS/ENDEMIAS

Nome: Raimunda Fátima Barbosa Pedrosa

Cargo: Aux. Informática

Matrícula: SIAPE/504680

Período: 03/06 a 08/06/2002

Nº de diárias: 5,5

Objetivo: Realizar trabalhos de informática, nos municípios de Placas/ Rurópolis/ Trairão.

PORTARIA Nº: 0208/9º RPS/ENDEMIAS

Nome: Raimundo Nonato Nunes Pereira

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 0500884/SIAPE

Período: 26/05 a 01/06/2002

Nº de Diárias: 6,5

Objetivo: Tirar dúvidas referente aos programas do SIMAS, SEAD, SIAFEM e SEFA, em Belém.

PORTARIA Nº: 0209/9º RPS

Nome: Denival Pantoja da Cruz

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 0479054/SIAPE

Período: 26/05 a 01/06/2002

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 173/00 e 223/2000 e o relatório de acompanhamento no mun. de Prainha.

PORTARIA Nº: 0210/9º RPS

Nome: Sebastião Custódio da Silva

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 03208702-016

Período: 26/05 a 01/06/2002

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 173/00 e 223/2000 e o relatório de acompanhamento no mun. de Prainha.

PORTARIA Nº: 0211/9º RPS

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Matrícula: 5295009-012

Período: 27/05 a 30/05/2002

Nº de diárias: 3,5

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná.

PORTARIA DESIGNAR

PORTARIA Nº 0009/2002/9º RPS

Nome: Ragner Borgia Junott

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0720356-015

Período: 27/05 a 29/05/2002

Motivo: Responder pela Direção da 9º RPS, sem ônus, em substituição a titular que irá tratar pessoalmente da V Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 031/SESPA/2002

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para fazer reforma, ampliação e adaptação da U.B.S. do Município de Faro.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

DINÂMICA ENGENHARIA LTDA - foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 134.885,62

TOTAL DO CONVITE Nº 031/SESPA/2002: R\$ 134.885,62

(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa., / / 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº 004/2002 - CONVITE Nº 005/2002/SESPA/9º CRPS /

SANTARÉM

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 9º CRPS E EMPRESA I DA SILVA LACERDA - POSTO SILVA.

- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A 9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

- VIGÊNCIA: 08 MESES

VALOR MENSAL: R\$ 1.445,63 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.565,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9º CRPS

Santarém, 07 de Maio de 2002

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 029/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de 3.640 comprimidos de RILUZOL 50 mg.; para pacientes portadores de ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA, por um período de 06(seis) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

MAJELA HOSPITALAR LTDA - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 55.364,40.

(CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Belém-Pa., / / 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

5º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação,

5º R. P. S. comunica aos interessados no Convite 001

2002, que foi dado provimento ao recurso interposto pela Empresa Nordeste Comércio e Representação Ltda, ficando a mesma habilitada.

Outrossim, informamos que a abertura

Dos envelopes das propostas financeiras ocorrerá

Conforme descrição abaixo:

DATA: 21/06/2002

HORA: 09:00hs

LOCAL: 5º RPS - Tv. Amédéo Lopes 262

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2000

CELEBRADO ENTRE SESPA/COSANPA CGC Nº 04.945.341/0001-90

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos à COSANPA na ordem de R\$ 1.743.000,00 objetivando as obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Santa Cruz do Arari, Oriximiná, Melgaço, Chaves, Paragominas e Tracuateua.

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar a vigência do convênio nº 118/98 por mais 12 (doze) meses.

OBJETO DO 2º TA: Alterar as cláusulas SEGUNDA do objeto e sétima - dos recursos orçamentários.

OBJETO DO 3º TA: Prorrogar a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta dias).

OBJETO DO 4º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como proceder alteração da dotação orçamentária.

Vigência do 4º TA: Até 24.12.2001

OBJETO DO 5º TA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 128/98 - por mais 210 (duzentos e dez) dias.

OBJETO DO 6º TA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 128/98, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 06.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 057/2002

PARTES: SESPA/APROSACAP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CAPITAL POÇO

CGC 02.850.294/0001-76

OBJETO: Repasse de recursos para a aquisição de equipamentos para a sede da Associação.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.0143.2666. Elemento de Despesa: 4450-52 e Fonte: 001

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da publicação no DOE.

FORO: Belém - Pará

DATA: 06.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 09/02

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Portarias nºs 067, 068 e 070 de 30.01.02 do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 51, parágrafo. 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93,

R E S O L V E

Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, para proceder às modalidades de licitação Convite e Tomada de Preços, que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE: Edilva Macedo de Campos Nunes

Administradora - matrícula 5304660-019

1º MEMBRO: Alba Suely Corrêa da Cruz

Farmacêutica - matrícula 5520282-010

2º MEMBRO: Waldomiro Souza Virgolino

Agente de Saúde - matrícula 5182832-019

SUPLENTE: Elizanete de Lourdes Carvalho de Souza

Enfermeira - matrícula 5416442-010

Raimunda Celeste Souza Ferreira

Datilógrafa - 5416833-013

Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente de Licitação, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.

Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos seus membros na ordem sequencial por motivo de falta ou impedimento legal.

As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

Coordenar os processos de licitação;

Conferenciar minutas de editais e contratos, submetendo-os a apreciação do SEJUR; Elaborar ata de abertura;

Processar e julgar as fases de habilitação e propostas financeiras;

Manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;

Requisitar pareceres técnicos e/ou jurídicos quando julgar necessários;

Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;

Outras providências correlatas que se fizerem necessárias.

Uma vez esaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado

Encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Hospital, para sua homologação e posterior adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com parágrafo 3º do Art. 51 da Lei nº 8666/93.

O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando seus servidores em tais casos, dispensados de suas atividades habituais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-lhes as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Em _____ de _____ de 2002

Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor do Hospital Dr. Abelardo Santos

Rodovia Augusto Montenegro S/N - CEP: 66.800-000 - Tel. 227-0070/227-0360

- Icnaraci - Belém - Pará

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 030/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcional, destinado ao hospital de clínicas Gaspar Viana.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.468,16
TOTAL DO CONVITE Nº 030/SESPA/2002: R\$ 11.468,16
(ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).

Belém-PA, / / 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação 2RPS/SESPA/2002, leva ao conhecimento dos interessados, que após a análise das documentações e propostas comerciais do Convite 002/02, para aquisição de Medicamentos Básicos, julga como vencedoras pelo critério menor preço por item, as firmas abaixo discriminadas:

BRUTE COM. E REP. LTDA, itens 01, 07, 11 e 18

Valor: R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

BRASPARMA itens 03, 04, 06, 10, 19, 21, 23, 24 e 29

Valor: R\$ 12.062,50 (Doze Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

NATAM COM. E REP. LTDA itens 14 e 16

Valor: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

ÁGAPE PROD. FARM. LTDA, itens 15, 17, 27 e 28

Valor: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

ALPAMED, itens 02, 05, 08, 09, 12, 13, 20, 22, 25, 26, 30 e 31

Valor: R\$ 12.962,50 (Doze Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 34.925,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

CIRURGICA IMPERATRIZ - Nenhum item

DISTRIBUIDORA PRADO - Nenhum item

Firmas Inabilitadas:

COMED

CIRUBEL

ECARDOSO

NORDESTINA COM. E REP. LTDA

A GARCIA

D.M.H. LTDA

CRISTALFARMA

Informamos ainda que, considerando o saldo existente, após o fechamento das análises das propostas e a necessidade de adquirir mais Medicamentos, foram adiados 25 % em todos os itens das firmas vencedoras.

Santa Izabel do Pará, 05 de Junho de 2002.

A Comissão

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO (1ª FASE)

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2002/1ª RPS/SESPA

OBJETO: Aquisição de Material de Informática (Consumo), destinado a atender as Unidades de Saúde da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social/SESPA e o Escritório Regional.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - MOVAP LTDA.

02 - RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

03 - IRMÃOS REZENDE LTDA.

04 - HENRIKUS COMERCIAL LTDA-ME

05 - SUPRINT. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

06 - RODONFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

07 - IND. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

08 - FLORENCIO E LUZ LTDA.

09 - WALFESA COMERCIAL LTDA-ME

10 - LIP COMERCIAL LTDA.

11 - CALIGRAFIA LTDA.

12 - M.R. CONCEIÇÃO-ME.

13 - RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MAT. DE ESC. LTDA.

14 - E. A. CARVALHO-ME.

15 - BOM BOM E DESCARTÁVEIS LTDA.

16 - BKS CENTER BRAS LTDA.

17 - COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. E REP. LTDA.

18 - CAPS INFORMÁTICA LTDA.

19 - COMERCIAL FERREIRA.

NÃO HOUVERAM FIRMAS INABILITADAS.

ABERTURA DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRA)

Data da Abertura: 10 de Junho de 2002.

Horário: 10:30 horas.

Local: Av. Presidente Vargas Nº 513 - URES Presidente Vargas 5º Andar (Auditório)

Belém, 07 de Junho de 2002.

A COMISSÃO

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2002/1ª RPS/SESPA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e cestas básicas, para atender as necessidades das Unidades de Mosquito, Ciaspa e Abrigo João Paulo II, referente ao consumo para 02 (dois) meses.

FIRMA VENCEDORA:

01 - PERFORM COMÉRCIO LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 09, 10, 19, 23, 25, 27, 34, 35, 39 e 45, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 5.353,36 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

02 - COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 11, 15, 16, 28, 29 e 32, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 30.789,22 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

03 - FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos seguintes

itens: 13 e 14, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 13.221,60 (treze mil, duzentos e vinte e um e sessenta centavos).

04 - P.R.M. GAIA (COMERCIAL ANA PAULA), foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R\$ 21.053,95 (vinte e um mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

TOTAL DO CONVITE Nº 008/2002/1ª RPS/SESPA: R\$ 70.425,13 (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Belém, 07 de Junho de 2002.

Maria da Conceição Gomes Santos Muge

DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 297 DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores HERALDO DIAS MARTINS, Farmacêutico, mat nº 0091103-013, ANA MARIA BATISTA MARTINS, Enfermeira, mat nº 5091500-010 e MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat nº 0091855-018, sob a Presidência da primeira compor, Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar o enunciado no processo nº 6585/00, que trata da situação funcional do servidor RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 24 de maio de 2002

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 302 DE 29 DE MAIO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, mat nº 0081205-10 e EDILEIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO, Agente de Saúde mat nº 0114766-19, sob a Presidência da primeira compor, Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar o enunciado no processo nº 71881/01, que trata de abandono ao serviço do servidor EDON CHARLES DO NASCIMENTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 29 de maio de 2002

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 210/12-04-02, publicada no DOE nº 29.678/17-04-02.

2 - Designar com base no art. 204 da Lei nº 5.810/94, os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, odontólogo, matrícula nº 0085359-014, Benedita Olegia Raiol, agente administrativo, matrícula nº 0084719-016, e Henrique Pábin Ramos da Fonseca, agente administrativo, matrícula nº 0122998-018, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as infrações funcionais cometidas pelo servidor Osmar Neves, insculpidas no Art. 190, Incisos X e XX da Lei 5.810/94 (dilação de patrimônio estadual e utilização de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), de acordo com o disposto nos autos do Processo nº 248398/2001.

3 - Determinar a Assessoria Jurídica que acompanhe o presente processo até sua conclusão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Secretário de Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAÇALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 131/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 00.489.015/0001-65

Origem: Licitação na modalidade Convite nº 021/20002-EPOL, com base na Lei 8.666/93

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E MONTA-CARGAS

Vigência: 01/06/2002 A 31/05/2003.

Valor Global: R\$ 28.200,00

Dotação Orçamentária: 003.1012201252929.339039

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/05/2002

Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.

Maria das Graças Soutelo Cordeiro

Diretora Geral/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2002-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- MB Com. de Mat. Hosp. Ltda, itens: 01, 02, 07, 10, 11, 42, 48, 49, 50, 124.

- Mário S.M. Oliveira Com. Rep., itens: 03, 06, 16, 17, 31, 37, 86.

- Pronto Com. e Serv. Ltda, itens: 04, 19, 61.

- Samed Imp. Com. e Rep. Ltda, itens: 05, 52, 53, 55, 56, 57.

- Netmed Inst. Cient. Ltda, itens: 08, 12, 13, 14, 41, 46, 47.

- Cirubel Cir. Belém Com. e Rep. Ltda, itens: 15, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 38, 74, 78, 82.

- Diagnóstica Com. Ltda, itens: 18, 32, 34, 40, 43, 62 a 71, 85, 88, 110, 114, 115, 120, 121, 123.

- Interlab Dist. de Prod. Cient. Ltda, itens: 20, 23, 33, 39, 45, 51, 54, 59, 87, 89 a 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119.

- Medical Merc. de Apar. Méd. Ltda, itens: 22, 35, 76, 79, 83.

- S.M.P. de Oliveira, itens: 25, 26, 36, 44, 58, 60, 72, 73, 77.

- Biolab Merieux S/A, item: 84.

MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2002-EPOL

Objeto: Medicamentos Quimioterápicos

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Hospitalar Com. Ltda, itens: 01 a 06.

Belém, 06 de junho de 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2002 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR TEMPORÁRIO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 1994, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa MM Lobato Comércio e Representações LTDA

Modalidade: Concorrência nº 001/01

Objeto: Alterar a Cláusulas III- DO PREÇO, que sofrera supressão em razão de cancelamento do item nº 238

Valor: Passará de R\$ 25.176,40 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), para R\$ 14.400,40 (quatorze mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 642737 e 902737; elemento de despesa 339032 e 339030; fonte de recurso 069 e 003

Data de Assinatura: 29/05/02

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 014/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de ANAPÚ.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para Manutenção de Serviços de Ação Continuada Programa de atendimento à Criança Carente em Creche-Creche

Manutenção.

Valor: R\$ 10.212,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2176.339030 - Fonte: 039

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02

Data Assinatura: 28.05.02

Ordenador Responsável: Leila Nazare Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 015/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Anapu.

Objeto: Implantação do Programa de Irradiação do Trabalho Infantil - PETI (Bolsa Educação) no Município.

Valor: R\$ 27.000,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2176 - 33.4040 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 016/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Anapu.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 819,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 018/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Breves.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 5.859,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 019/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Faro.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 483,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 020/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.848,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 021/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 504,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 022/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 252,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 023/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.134,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 024/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Terra Santa.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 441,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 025/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

Objeto: Implantação do Programa de Irradiação do Trabalho Infantil - PETI (Bolsa Educação) no Município.

Valor: R\$ 54.000,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2176 - 33.4040 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 026/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 2898,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 28.05.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 027/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de atendimento à criança carente em Creche-Crèche-Manutenção.

Valor: R\$ 35.742,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2176 - 33.90.30 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 028/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.323,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 029/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Mojuaba.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.491,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 030/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curralinho.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 945,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 031/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Alenquer.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.617,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 032/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Juruti.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.533,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 04.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 04.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

CONVÊNIO Nº 033/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Valor: R\$ 1.281,00.

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039.

87.101.08241.0143.2178 - Fonte: 039.

Vigência: 05.06.02 a 31.12.02.

Data Assinatura: 05.06.02.

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado.

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 105/02 DE 06/06/2002

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5832365-011 CPF: 67044012-15

Município: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) nas seguintes dotações

Dotação FONTE VALOR

80.201-04.122.0125-2902-339030 061 600,00

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2002.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33 e SERVITRAN - Serviços Especializados Ltda. (CNPJ/MF nº 01.627.086/0001-40).

Objeto do Contrato: Locação de mão de obra para proceder atendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado), com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00 na ARCON.

Fundamento legal: art. 22, 5º combinado com art. 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Convite nº 07/02.

Valor do Contrato: R\$ 710,62 (setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) mensais ou R\$ 8.527,44 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais, quarenta e quatro centavos) anual.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos terceirizados, na Classificação Funcional e Programática: 80201.04.122.0125.2903 - Fonte 025, no ano de 2002, o valor de R\$ 4.974,34 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e no ano de 2003, contará a conta de dotação orçamentária a ser definida.

Data de Assinatura: 05.06.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 004/2001.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e VIA AMAZÔNIA LTDA (CGC/MF nº 03.988.141/0001-52).

Objeto do Contrato originário: serviços de informática para a manutenção do Sistema de Controle Informatizado da ARCON.

Valor do Contrato originário: R\$ 13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais), sendo: do 1º ao 3º mês: R\$ 1.702,50 (Mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); do 4º ao 9º mês: R\$ 1.135,00 (Mil cento e trinta e cinco reais); e do 10º a 12º mês: R\$ 567,50 (Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses, a iniciar em 01.06.2002 e a terminar em 31.05.2003.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Dotação Orçamentária: classificação funcional e programática: O valor do presente aditivo tem a seguinte classificação funcional e programática assim distribuída: 80.201.04.125.0119.2425 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa 339039, fonte 061, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

80.201.04.125.0125.010.2431 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica elemento de despesa 339039, fonte 060, no valor de R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

1º aditivo - alteração da dotação orçamentária

Demais cláusulas: permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 31.05.2002.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 104/02

Excluir dos efeitos da Portaria nº 104/02 a Assistente Técnico em Regulação Milene Paredes Cunha Lobo Soares, matrícula nº 5799180-012, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 06/05 a 04/06/2002, referente ao período aquisitivo 03/05/2001 a 02/05/2002.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSE BONIFÁCIO, 936 - ☎ (91) 259-5231

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

Contratado: Alex Neiva Henriques.

Cargo: Contador.

Vigência: 03/06 a 02/12/2002

Vencimento Base: R\$ 445,12

Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2903 - 319004

Número Processo: 2002/84143

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

Contratado: Claudine Sarmiento Ferreira.

Cargo: Administrador.

Vigência: 03/06 a 02/12/2002

Vencimento Base: R\$ 445,12

Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2903 - 319004

Número Processo: 2002/84143

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8488

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOENº 29.692, de 08.05.2002, Extrato da OES Nº 081/2002

Dotação Orçamentária:

Onde se lê: 16.482.0129.3056 - Fonte 061-Natureza: 449051 - Obras e Instalações -

Classificação Contábil 4.1.01.05.001 - Habitação.

Leia-se: 16.482.0129.3056 - Fonte 021-Natureza: 449051 - Obras e Instalações -

Classificação Contábil 4.1.01.05.001 - Habitação.

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOENº 29.683, de 24.04.2002, Extrato do 1º TA (OES 293/2001)

Incluir: Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte 021-Recursos do Tesouro/

Contrapartida Estadual, Natureza: 449051 - Obras e Instalações.

número do convênio; nº 05/2002;

partes convenientes; Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA

CNPJ 04.887.055/0001-16 x Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN-CGC/

MF04.89.822/0001-54

objeto do convênio; Cooperação financeira para execução de construção de um

canal a céu aberto, nas proximidades da Comunidade Novo Império, Condomínio

Monte Castelo, próximo o Residencial Fernando Guilhon, neste Município.

valor do convênio; R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

dotação orçamentária; Funcional Programática 16.482.0129.3056 - Fonte 061 -

Natureza da Despesa: 449051 e Classificação Contábil 4.1.01.07.002 - Convênios -

COHAB e 100244905100 - Fonte 1001 da SESAN

termo inicial e final do convênio; 07.06.2002 a 04.09.2002;

data da assinatura do convênio; 29.05.2002;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém - PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 08/02 - CV Nº 08/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ÁREA EXTERNA DO MANGUEIRÃO, COMO RECUPERAÇÃO E PINTURA DO GRADIL FRONTAL DA PRAÇA DO ESTÁDIO, RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES, COLOCAÇÃO DE CERCA AO LONGO DA RODOVIA TRANSBÊNGUI, TODOS NO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", EM BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 144.152,18 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 18.05.02 (prorrogação de prazo).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 53.028,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL, VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.449051.

DATA: 05.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - CONVITE Nº 06/02 - OES Nº 05/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA. - CNPJ Nº 03.449.003/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM SALINÓPOLIS/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.801,16 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.339039.

DATA: 05.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

PORTARIA Nº 192/02 DE 06 DE JUNHO DE 2002

O Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, ARQUITETO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 240 (DE 28 DE MAIO DE 2001), 286, 287, 288 (DE 05 DE JULHO DE 2001) E 105 (DE 26 DE MARÇO DE 2002), RESOLVE DESIGNAR O NOME DO SERVIDOR BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA, ARQUITETO, PARA ATUAR COMO PRESIDENTE DAS COMISSÕES CONSTITUÍDAS PELAS PORTARIAS RETRO MENCIONADAS, BEM ASSIM EXCLUIR O NOME DO SERVIDOR JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES, ADVOGADO, DO CONJUNTO DE MEMBROS DOS REFERIDOS COLEGIADOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto de Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-MAIO/2002

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 06

LOCAL(is): Limoeiro do Ajuru

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Posto

de Saúde, nas localidades de Juçara e Ilha Paulista

PERÍODO: 07/05 a 12/05/02

PORTARIA Nº 148 DE 06 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Augusto Telles Lins

CARGO: Ch. da Div. Obras

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salinas

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder fiscalização nas obras de reforma na Residência

Oficial do Governador

PERÍODO: 06/05/02

PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Santa Barbara

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Quadra

de Esporte, nas localidades de Colepa e Livramentos

PERÍODO: 03/05/02

PORTARIA Nº 150 DE 06 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kós Seixas

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Barcarena

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

com 12 salas de aula

PERÍODO: 03/05/02

PORTARIA Nº 151 DE 06 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Rui Olívio de Alencar Fernandes- Hugo Derlayte

Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil- Topógrafo- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): S. Miguel do Guamá (Boa Vista)

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Capela da

Comunidade Imaculada Conceição de Maria

PERÍODO: 03/05/02

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Carlos Rayol da Gama

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Capaneima

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Praça

PERÍODO: 07/05/02

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira-

CARGO: Chefe do Núcleo Reg. de Santarém

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Belém

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Qualidade Total

PERÍODO: 07/05 a 09/05/02

PORTARIA Nº 159 DE 09 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kós Seixas-Tiago Leão

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Tomé-Açu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra

de Esportes.

PERÍODO: 09/05/02

PORTARIA Nº 160 DE 09 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Lucival Correa da Silva

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Cachoeira do Piria e Gurupi

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização de obras da Inspeção da Seta

PERÍODO: 14/05/02

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Chefe do Núcleo Reg. de Santarém

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Santarém (Vila Curua)

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do

Mercado

PERÍODO: 15/05 a 17/05/02

PORTARIA Nº 165 DE 14 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva-Lucival Correa da Silva

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Santa Barbara

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Quadras

Plieisportivas

PERÍODO: 17/05/02

PORTARIA Nº 166 DE 14 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques-Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Jacundá e Tucuruí

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Postos

de Saúde, Hospital e Penitenciária

PERÍODO: 20/05 a 24/05/02

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras
CARGO: Engº civil
Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Marabá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de 08 Escolas do FUNDESCOLA
PERÍODO: 20/05 a 25/05/02

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 07
LOCAL(is): Breves e Portel
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Delegacia da Mulher e Escola com 12 salas
PERÍODO: 15/05 a 21/05/02

PORTARIA Nº 169 DE 16 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Olímpio Yugo Ohnishi- Arnaldo Dopazo Antonio José
CARGO: Secretário Adjunto-Coord. da COPC
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Penitenciária Regional
PERÍODO: 15/05/02

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Antonio Martins de Souza
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Mocajuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Posto de Saúde
PERÍODO: 16/05 a 17/05/02

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinete Marques
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL(is): Oeiras do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Posto de Saúde
PERÍODO: 31/05 a 04/06/02

PORTARIA Nº 172 DE 21 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antonio Martins de Souza
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Paragominas e Ulianópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Rural, em Paragominas e escola com 4 salas
PERÍODO: 27/05 a 30/05/02

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão- Carlos Raio da Gama
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Cachoeira do Piriá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Inspeção da SEPA
PERÍODO: 28/05/02

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Coord. da COPC- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salinópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização as obras de reforma da Residência Oficial do Governador
PERÍODO: 24/05/02

PORTARIA Nº 176 DE 22 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional
PERÍODO: 22/05/02

PORTARIA Nº 177 DE 22 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Chefe do Núcleo Reg. de Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 27/05/02

PORTARIA Nº 179 DE 22 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Francisco Ferreira Casullo- Hugo Delatyte Nunes de Lima
CARGO: Chefe da DRC-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Dom Eliseu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Inspeção Fazendária fiscalização nas obras da Inspeção da Sef
PERÍODO: 27/05 a 28/05/02

PORTARIA Nº 180 DE 23 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia-Tiago Leão
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Capanema
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Praça
PERÍODO: 28/05/02

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Olímpio Yugo Ohnishi-
CARGO: Secretário Adjunto
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Penitenciária Regional
PERÍODO: 29/05/02

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antonio Martins de Souza
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Eldorado dos Carajás e Redenção
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Terminal de Vans e Quadra Polivalente em Eldorado; e Delegacia da Mulher em Redenção
PERÍODO: 03/06 a 08/06/02

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Olímpio Yugo Ohnishi
CARGO: Secretário Adjunto
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Vigia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Igreja
PERÍODO: 27/05/02

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Lucival Correa da Silva
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santo Antônio do Tauá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula
PERÍODO: 29/05/02

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Antônio Martins de Souza
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Moju, Tailândia e Golanésia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento em prédios públicos do estado
PERÍODO: 03/06 a 06/06/02

PORTARIA Nº 187 DE 29 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Paulo Augusto Telles Lins
CARGO: Engº Civil- Ch. DOB
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Ilarcarena
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 28/05/02

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Monica Moreira Adolfo- Rui Olívio Alencar Fernandes
CARGO: Engº Civil- Topógrafo
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): São Miguel do Guamá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Capela Imaculada Conceição
PERÍODO: 31/05/02

PORTARIA Nº 190 DE 31 DE MAIO DE 2002

NOME(s): Benedito José Mello de Moura
CARGO: Coord. da CODE
Nº DE DIÁRIAS: 09
LOCAL(is): São Paulo
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do XII Congresso Brasileiro de Engenharia e Arquitetura Hospitalar e III Congresso Internacional de Engenharia e Arquitetura Hospitalar
PERÍODO: 03/06 a 11/06/02

LICENÇAS PRÊMIO**PORTARIA Nº 175 DE 22 DE MAIO DE 2002**

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Eleanor Serra de Oliveira Rufino
CARGO(s): Engenheira Civil
MATRÍCULA(s): 0005410-010
PERÍODO: 08/07 a 06/08/02
TRIÊNIO: 01/04/1986 a 01/04/1989

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE MAIO DE 2002

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
NOME(s): Soraya Stela Carvalho Braga
CARGO(s): Economista
MATRÍCULA(s): 0006394-019
PERÍODO: 05/07 a 03/08/02
TRIÊNIO: 05/07/87 a 04/08/90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 191 DE 04 DE JUNHO DE 2002**

Nº DE DIAS: 31 (trinta e um) dias
NOME: Marco Alberto de Luca
CARGO: Economista
MATRÍCULA: 0006025-011
PERÍODO: 03/06 a 03/07/02
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
SILVIA REGINA N MOREIRA BASTOS
Diretora de Administração e Finanças

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 188 DE 06 DE JUNHO DE 2002**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA, Engenheiro Civil, FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO, Engenheiro Civil, EDINALDO DE MELO MAIA, Engenheiro Civil, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COU'TO JUNIOR, Engenheiro Civil, ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, Engenheira Civil, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para um mandato de 1(um) ano, devendo proceder abertura e julgamento das propostas de Convites, Tomadas de Preço e Concorrências Públicas, na área de Obras e Serviços de Engenharia, e;
DESIGNAR os servidores PAULO FRANCINETE MARQUES, Engenheiro Civil, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Engenheiro Civil e NELSON MELLO ALVES, para atuarem como membros suplentes da referida comissão.
Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de 233 de 25/05/01.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Arq. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200005655-00
Interessada : Benedita Cecília Palheta Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Contratos por tempo determinado firmado com Isaias Cardoso Queiroz e outros
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de junho de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200005788-00
Interessada : Benedita Cecília Palheta Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Contratos por tempo determinado firmado com Ana Lídia dos Santos Peixoto e outros
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 200004697-00

Interessado: Olyvar Bala dos Santos
 Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
 Assunto: Contratos por tempo determinado firmados com Joaquim Barros Lopes e Fábio Cordovil da Silva
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de junho de 2002.
 a) Artur Paulo Melo
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200102866-00

Interessado: Edilene Pereira de Souza
 Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
 Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 - Acórdão nº 9.463, de 01.02.2001
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200107587-00

Interessado: José Maria dos Santos Gomes
 Origem: Câmara Municipal de Salinópolis
 Assunto: Resolução nº 001-A/01, que estabelece as diárias dos Vereadores
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de junho de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.557

Processo nº 99/51470-0

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio SECTAM nº 012/98)
 Responsável: Sr. Flávio Wanderlei Lara, Diretor-Executivo
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.558

Processo nº 99/53116-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure (Convênio HPASEP nº 035/98 e seus Termos Aditivos)
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Julgar regular a prestação de contas sob a responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Prefeito à época; e
 II- Julgar irregular a prestação de contas sob a responsabilidade do Sr. João Sarmento de Araújo, Interventor à época, na importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, acrescida de multa, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.559

Processo nº 2000/52488-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista (Convênio SEPLAN nº 171/97 e seus Termos Aditivos)

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais com os acréscimos legais no prazo de trinta dias contados do conhecimento desta decisão mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.560

Processo nº 2001/50952-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Cultural Recreativa e Filantrópica Canavieira do Anil (Convênio ASIPAG nº 05/99) e Termo Aditivo

Responsável: Sr. Carlos Roberto Melo Prado, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Sr. Carlos Roberto Melo Prado, Presidente, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, acrescida de juros de mora.

ACÓRDÃO Nº 32.561

Processo nº 2001/51344-8

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sr. Gonçalves de Sousa Araújo, Presidente à época da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Recorrido: Acórdão nº 28.362 de 17.08.99

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conhecer do presente recurso, mas negar-lhe provimento e manter em todos os seus termos a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 32.562

Processo nº 2001/50901-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Raulino Ferreira das Chagas

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.563

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2000/51885-4

Interessado: Joana Lobo de Souza

Processo nº 2001/53199-3

Interessado: Maria Madalena da Silva Cordeiro

Processo nº 2002/50105-8

Interessado: Martinho de Nepomuceno

Assunto: Reforma

Processo nº 2001/52883-1

Interessado: 3º Sargento PM Sérgio Alves de Souza

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.564

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Processo nº 2001/52233-6

Interessado: Marly Santos da Costa

Processo nº 2001/52682-5

Interessado: Raimunda Figueira Batista de Souza

Processo nº 2002/50804-6

Interessado: Maria Emília Patello Luczynski

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5.232, de 28.04.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.566

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Processo nº 2001/53233-0

Interessado: Rita Menezes Lima

Processo nº 2002/50502-6

Interessado: Wellington Gilberto de Carvalho Chaves

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.567

Processo nº 2001/52882-0

Assunto: Reforma

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Soldado PM Raimundo Pargas dos Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.568

Processo nº 2001/52982-3

Assunto: Reforma

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: 3º Sargento PM-Pem. Maria José Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar a reforma, devendo a SEAD, atualizar os proventos nos termos do Decreto Estadual nº 5233, de 08.04.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.569

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2001/52589-9

Interessado: concedida em favor de Lina Maria da Silva Raiol, companheira do ex-segurado Naher Zélio Monteiro.

Processo nº 2001/52598-0

Interessado: concedida em favor de Maria Gonçalves Santana, viúva do ex-segurado Justo Pinheiro Santana.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.570

Processo nº 2002/50255-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Brígida Conceição, mãe da ex-segurada Célia Maria Conceição Miranda.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.571

Processo nº 2002/50504-8

Assunto: Retificação da Pensão Policial-Militar

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Zenaide Guerreiro Canuto, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM Juraci de Andrade Canuto.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar, devendo a SEAD, por ocasião da publicação do ato, atualizar os proventos ao valor do salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.572

Processo nº 2002/50415-8

Assunto: Prestação de Contas da Secretária Executiva da Fazenda (Exercício Financeiro de 2001)

Responsável: Sra. Tereza Lusía Mártires Coelho Calvo Rosa, Secretária

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.573

Processo nº 2002/50053-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Empresa Pública Hospital Ofir Lóiola

Interessado: Regina Célia de Lima Rosa, Waléria Maria Sousa da Silva, Dalmira Monteiro Pontes Simor e Maria Betânia Paro Ferreira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.574

Processo nº 2002/50547-8

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Aurilene Corrêa Ribeiro e Márcio Cleber Moreira Leite

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.575

Processo nº 2002/50602-9

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: Empresa Pública Hospital Ofir Lóiola

Interessado: Edmundo Luis Rodrigues Pereira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.576

Processo nº 2002/50632-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretária Executiva de Saúde Pública

Interessado: João Carlos Matta da Silva, Janie Cristine Chiappetta, José Raimundo Bemirguy e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

RESOLUÇÃO Nº 16.615

Processo nº 2000/50714-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio IPASEP nº 050/98 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.616

Processo nº 2002/50723-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Lucy Araújo de Souza Leão

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias, providencie a lavratura de novo ato.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.577

Processo nº 1996/54822-0

Assunto: Expediente protocolado sob o nº 2002/01375-7 pelo Sr. Pedro Costa Cabral, Presidente à época da Associação dos Produtores Rurais do Igarapé Arapitanga-Açu no município de Acará, solicitando a isenção do pagamento da multa que lhe fora imposta pelo Acórdão nº 25.034, de 12.06.97.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Determinar o arquivamento do pedido de isenção da multa que lhe fora aplicada ao Sr. Pedro Costa Cabral mediante o Acórdão nº 25.034/97, sem a apreciação do mérito, pois a matéria, estando inscrita na dívida ativa do Estado, escapa à competência deste Tribunal de Contas, enfatizando que o interessado poderá, por ocasião dos embargos que apresentar, invocar a recente jurisprudência do TCU, consubstanciada no Prejulgado nº 14 e destacada pela Consultoria Jurídica.

ACÓRDÃO Nº 32.578

Processo nº 1998/53541-0

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio s/nº/98 - SECTAM)

Responsável: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo à época

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.579

Processo nº 1999/51286-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio SEPLAN nº 200/97 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Claudio Furman, Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.580

Processo nº 2000/52440-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Chaves (Convênio SEPLAN nº 076/99 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados a

partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.581

Processo nº 2001/51569-1

Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (exercício financeiro de 2000)

Responsável: Sr. Italo Cláudio Falesi, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 32.582

Processo nº 2001/50178-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio SETRAN nº 066/98)

Responsável: Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado os comprovantes de despesas no prazo devido.

ACÓRDÃO Nº 32.583

Processo nº 2001/52952-8

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel

Recorrido: Acórdão nº 31.693, de 18.10.2001

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para, reformar em parte a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora julgar as contas regulares, ficando mantida a multa que lhe fora antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 32.584

Processo nº 2001/52599-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Nelia Alves de Oliveira, viúva do ex-segurado Alderico Rogério de Oliveira.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.585

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/53142-8

Interessado: Iolanda Angelim dos Santos

Processo nº 2001/53040-3

Interessado: Maria Dolores de Jesus Pinto

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.587

Processo nº 2002/50196-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Ana Célia dos Santos

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.588

Processo nº 2002/50348-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Francisco Lobo da Silva

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD atualizar o valor dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.589

Processo nº 2002/50352-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Lupecina Dias Souza

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD antes da publicação do ato, proceder as devidas correções de acordo com o Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.590

Processo nº 2002/50588-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Benedita Ribeiro Luz

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.592

Processo nº 2002/50786-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria da Paixão Costa Maia

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o Decreto Estadual nº 5232, de 08.04.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.593

Processo nº 2001/52321-5

Assunto: Retificação de Provenientes

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Neusa Melo Oliveira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.620

Processo nº 1999/53704-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Paragá (Convênio SETRAN nº 030/97)

Responsável: Sra. Maria Zulcide Martins dos Santos, Prefeita à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.621

Processo nº 2001/51571-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SAGRI nº 055/00 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.622

Processo nº 1999/53666-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (Convênio SETRAN nº 58/98)

Responsável: Sra. Neli Yachiyo Onuma de Oliveira, Prefeita à época

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Determinar que o Departamento de Controle Externo, no prazo de trinta dias, realize inspeção extraordinária junto ao município de Garrafão do Norte com o objetivo de dirimir as divergências sobre a execução das obras objeto do Convênio SETRAN nº 58/98, apresentando relatório conclusivo.

DECISÃO PRELIMINAR Nº 03/2002

(PROCESSO Nº. 1999/53752-4)

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Assunto: Tomada de contas instaurada na Associação dos Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova no Município de São Geraldo do Araguaia, relativa ao Convênio nº. 027/98 firmado com a ASIPAG.

Responsável: Sr. RAIMUNDO TEODORO DA SILVA - Presidente

Relator: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento).

EMENTA:

Sobrestado o julgamento do presente processo para, no prazo de trinta (30) dias, o responsável apresentar documentação que comprove a aquisição de imóvel com inscrição no Registro de Imóveis em nome da conveniente beneficiária.

Relatório da Excelentíssimo Senhor Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA (Processo nº. 1999/53752-4):

Traça-se da Tomada de Contas do Convênio nº. 027/98, celebrado entre a ASIPAG e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES URBANO E RURAL DA REGIÃO DE VILA NOVA, exercício de 1998, no valor de R\$ 7.000,00, objetivando "Apoiar as ações sociais desenvolvidas pela conveniente beneficiária, junto aos associados necessitados e a comunidade carente no âmbito de sua atuação", de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO TEODORO DA SILVA.

O órgão técnico em sua manifestação, fls. 15/16 dos autos, sugere que o agente público Sr. RAIMUNDO TEODORO DA SILVA seja declarado em débito para com a Fazenda Estadual da importância de R\$ 7.000,00, ficando sujeito a devolver o valor recebido com os acréscimos legais e multa e que o responsável pela ASIPAG na época o Sr. RONALDO BARATA considerado solidário na devolução de recursos recebidos, ficando, ainda, sujeito a multa por não ter acompanhado e fiscalizado a execução do Convênio.

O Ministério Público, às fls. 18 dos autos, opina pela declaração de débito do agente público e o responsável pela ASIPAG, na época o Sr. RONALDO BARATA, considerado solidário pela devolução da importância recebida de R\$ 7.000,00.

O agente público, legalmente citado, apresentou defesa.

O órgão técnico ao examinar a defesa assinala:

a - que a importância objeto do convênio que era de apoio as ações sociais desenvolvidas pela conveniente beneficiária junto aos associados necessitados e a comunidade carente no âmbito de sua atuação fora destinado a aquisição de um imóvel para a Associação beneficiária por decisão de assembleia geral;

b - que consta dos autos cópia do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda do imóvel;

c - que não foi enviado ao Tribunal de Contas o recibo de pagamento efetual pelo responsável.

O órgão técnico conclui sua manifestação considerando as contas irregulares, ficando o responsável sujeito a devolver a importância de R\$ 7.000,00 com os acréscimos legais, em face de o agente público não haver comprovado com documento hábil o emprego dos recursos convencionados.

O Ministério Público representado pelo Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA, opina pela não aprovação das contas, ficando o responsável, Sr. RAIMUNDO TEODORO DA SILVA, sujeito a devolver ao erário estadual a importância de R\$ 7.000,00, com os acréscimos legais e sendo responsável solidário o Sr. RONALDO BARATA na devolução dos recursos por não ter fiscalizado a execução do convênio.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Os recursos do Convênio se destinavam apoiar as ações sociais da conveniente beneficiária e a comunidade carente no âmbito de sua atuação, todavia por decisão de Assembleia Geral a conveniente beneficiária decidiu adquirir um imóvel de 38ha para a Associação beneficiária exercer suas atividades.

O representante da conveniente beneficiária em sua defesa argumenta que o imóvel foi adquirido por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda a critério da conveniente beneficiária, devendo a escritura ser lavrada em nome da Associação de Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova e inscrita no Registro de Imóveis.

Ocorre que a propriedade de imóvel se adquire com sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis e não há provas de inscrição do imóvel em nome da conveniente beneficiária no Cartório do Registro de Imóveis.

Assim, impõe-se que se comprove mediante inscrição do imóvel no Registro de Imóveis que o bem adquirido está em nome da conveniente beneficiária, visto que no Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda a aquisição do imóvel está em nome de RAIMUNDO TEODORO DA SILVA, devendo a escritura ser lavrada em nome da Associação de Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova e inscrita no Registro de Imóveis.

Proponho sobrestar o julgamento das contas do Sr. RAIMUNDO TEODORO DA SILVA, para que o agente público apresente a documentação hábil que comprove a aquisição do imóvel com inscrição no Registro de Imóveis em nome da conveniente beneficiária, no prazo de (30) trinta dias da ciência desta decisão.

Voto do Exmº Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES: Acompanho o relator.

Voto do Exmº Sr. FERNANDO COUTINHO JORGE: De acordo com o relator.

Voto do Exmº Sr. Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA: De acordo com o relator.

Voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente): Acompanho a proposição do relator.

DECIDEM, preliminarmente, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade:

I - Sobrestar o julgamento do Processo nº. 1999/53752-4, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova no Município de São Geraldo do Araguaia, de responsabilidade do Sr. Raimundo Teodoro da Silva, atual presidente, relativa ao Convênio nº. 027/98, firmado com a Ação Social Integrada do Palácio do Governo;

II - Determinar a realização de diligência para notificar o responsável da obrigatoriedade de, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação oficial desta decisão, apresentar a documentação comprobatória da aquisição do imóvel adquirido com os recursos recebidos mediante convênio, com inscrição no Registro de Imóveis em nome da conveniente beneficiária.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Relator da decisão

FERNANDO COUTINHO JORGE

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18.368 DE 05.06.2002

Designar a servidora Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0178650, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 06.06 a 05.07.2002.

PORTARIA Nº 18.369 DE 05.06.2002

Conceder à servidora Maria Theresia Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100334, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 25 a 31.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.370 DE 05.06.2002

Conceder à servidora Maria Olívia Nascimento Valois, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0951353, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao título de 14.10.91/94, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12.06 a 11.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de requerimento do dia 03.06.2002.

M. P. A. PAIVA

M. P. A. PAIVA, CGC n.º 020552700001-25 - Inscrição Estadual nº 15.195.223-0. Vem comunicar que conforme o Boletim de ocorrência Policial nº 2002.000476, na Delegacia de Polícia Rondon do Pará, referente a extravio de documentos, perdeu os 05 livros fiscais sendo reg. de entrada nº 1, reg. de saída nº 1, apuração de ICMS nº 1, reg. de Inventário nº 1 e termo de ocorrência nº 1, e os blocos de notas fiscais série 1 nº 001 a 150.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA EM MOTOCICLETAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMOTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA EM MOTOCICLETAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMOTOS

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Entrega Expressa em Motocicletas do Estado do Pará - SINTRAMOTOS, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores nos Serviços de Entrega Expressa em Motocicletas nos Supermercados, Farmácias, Peixarias, Pizzarias, Cervejarias, Restaurantes, Bares, Lojas de Autopeças, Empresas de Moto-Taxis, Empresas que entregam encomendas e documentos, bem como os contratados por outras empresas e ou entidades similares, alíeis e terceirizadas do Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, aprovação dos Estatutos e eleição da primeira diretoria, a ser realizada às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30, no dia 17 de junho de 2002, no endereço Conjunto Verdejante, Quadra 08, casa 23, de acordo com a Portaria 243/00.

MARIO SANTOS FILHO

Presidente da Comissão Pró-Fundação

POSTO ICCAR LTDA.

COMUNICADO

POSTO ICCAR LTDA., firma situada no Rio Xingu, s/n (Posto Flutuante) na cidade de Porto de Móz/PA, inscrita no CNPJ nº 02.280.133/0007-80 e Inscrição Estadual nº 15.210.246-9, vem comunicar a quem interessar possa, que foram extraídas as n.ºs fiscais série D n.ºs. 1794 a 1950, 2001 a 2050 e 2101 a 2603 - AIDF N.º 091481-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 05.193.057/0001-78

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002.

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena & Almeida S/C LTDA", inscrita no CNPJ SOB O N.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal de Paragominas. RESUMO: A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA S/C LTDA". Paragominas, 06 de junho de 2002. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 05.193.057/0001-78

AVISO

A Prefeitura Municipal, comunica aos interessados e ao público em geral que fará realizar Concurso Público, para provimentos de cargos efetivos de nível Auxiliar, Médio, e Superior com as inscrições no período do dia 10 a 15 de junho de 2002, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do certame estão à disposição na Prefeitura Municipal de Paragominas e no Escritório da Empresa contratada - Trav. Maurício - 639 - telefones: (91) 244-2003 - (91) 254-2517 - 9912-5263. Belém. Sidney Jorge Rosa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TOMADA DE PREÇO

Encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Placas, o Edital de Tomada de Preço nº 01/02, para aquisição de uma Patrulha Mecanizada. Os Interessados podem adquiri-lo no local, a preço de R\$ 50,00.

Placas (Pa) 08 de junho de 2002

DANIEL CAPITANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SINQUIMPA

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/02

REF TOMADA DE PREÇOS Nº 004/02 - Ref. Convênio SESP Nº 218/2001 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/02, de 05/06/2002 CELEBRADO ENTRE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ Nº 05.077.102/2001, e CONSTRUTORA 2000 LTDA; CNPJ Nº 01.469.952/0001-11. OBJETO: RECUPERAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, localizada à Rua São Salvador, Centro, Itupiranga/PA. RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SESP Nº 218/2001, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1221.708,24 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

Assinatura do Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal

Assinatura do Chefe de Gabinete

Assinatura do Procurador Municipal

Assinatura do Controlador Geral

Assinatura do Assessor Jurídico

Assinatura do Assessor de Planejamento

Assinatura do Assessor de Comunicação

Assinatura do Assessor de Relações Públicas

Assinatura do Assessor de Arquivo e Documentação

Assinatura do Assessor de Biblioteca

Assinatura do Assessor de Informática

Assinatura do Assessor de Meio Ambiente

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

Assinatura do Assessor de Manutenção

Assinatura do Assessor de Segurança

Assinatura do Assessor de Saúde

Assinatura do Assessor de Educação

Assinatura do Assessor de Cultura

Assinatura do Assessor de Esportes

Assinatura do Assessor de Turismo

Assinatura do Assessor de Transportes

Assinatura do Assessor de Urbanismo

Assinatura do Assessor de Zonas Especiais

Assinatura do Assessor de Obras e Serviços

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44 • NIRE: 15300000157

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 02/04/2002

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 02 de Abril de 2002, às 13:00 horas;

2. MESA: Presidente: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretário: Takeshi Maeda.

3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: 5.1 Assembleia Geral Ordinária. 5.1.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, juntamente com o Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes; 5.1.2. Destinação do Resultado do Exercício; 5.1.3. Eleição da Diretoria Executiva; 5.1.4. Eleição de membros do Conselho Consultivo; 5.1.5. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. 5.2. Assembleia Geral Extraordinária. 5.2.1. Utilização de Reservas de Incentivos Fiscais para compensação de prejuízos de anos anteriores; 5.2.2. Outros assuntos de interesse da sociedade. 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer do Conselho Consultivo e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas e pelos Diretores presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 7, a seguir; 7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1. Assembleia Geral Ordinária. 7.1.1. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, como também do Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes; 7.1.2. A absorção integral do lucro líquido do exercício de 2001 no valor de R\$ 25.716.900,74 (vinte e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos) pelos prejuízos acumulados; 7.1.3. A reeleição dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira como Diretor-Presidente, Takeshi Maeda como Vice-Presidente, Nelson Donizeti Gonzalez como Diretor sem designação específica e Keiji Nagano como Diretor sem designação específica, pelo prazo de gestão de 2 (dois) anos; 7.1.4. A reeleição dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira e Roberto Lopes Machado como membros do Conselho Consultivo indicados pela ALUVALE, pelo prazo de gestão de 3 anos; 7.1.5. A fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o exercício de 2002 nos mesmos termos e condições fixados para o exercício de 2001, conforme a seguir: a) Conselho Consultivo - não remuneração; b) Diretoria - o maior salário base pago aos empregados da ALBRAS, acrescido de até 130% para o Diretor-Presidente e para o Vice-Presidente, e acrescido de até 100% para os outros dois Diretores, sendo que o Diretor-Presidente não receberá remuneração diretamente da ALBRAS, tendo esta que pagar à Companhia Vale do Rio Doce a remuneração prevista para o referido cargo, inclusive encargos sociais; 7.2. Assembleia Geral Extraordinária. 7.2.1. Aprovação da utilização da Reserva de Incentivos Fiscais para compensação de prejuízos de anos anteriores, no total de R\$ 23.251.060,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e sessenta reais). 8. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 9. ENCERRAMENTO: Às 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes: Barcarena, 02 de abril de 2002. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (Larissa de Souza Lima, por procuração); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. (Takeshi Maeda, por procuração).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 2000042643 em 31 de maio de 2002

FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Representantes para Reunião Ordinária conforme segue: Hora/Data/Local/Pauta - 18:30 (1ª convocação), 19:00 (2ª convocação), 24.06.2002, sede da FIEPA (Itav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 7º piso - Bloco "B"), Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício de 2001/

Belém, 7 de junho de 2002.

DANILO REMOR

Presidente

Edição eletrônica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) ART. 232 DO CPC

PROCESSO Nº 1999.39.01.607-0 - EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4.200

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: ANTÔNIO DE ARIMATÉIA FILGUEIRA FREITAS

Valor do débito em 07.05.2002 (pendente de atualização): R\$ 184.270,43

FINALIDADE: Citação do executado ANTÔNIO DE ARIMATÉIA FILGUEIRA FREITAS - CPF 273.511.494-53, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento da dívida acima discriminada, acrescida de juros e multa de mora, ou nomear bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será procedida a PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos quanto bastem para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá - Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Marabá - PA. PABX: (0**94) 324-2486.

E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Marabá - PA, 17 de maio de 2002.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) ART. 231 DO CPC

PROCESSO Nº 99.608-2 - EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 4.200

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: PEDRO MEIRELES MOTA

CPF: 039.938.762-53

Valor do débito em 05/05/99: R\$ 440.670,56

FINALIDADE: Citação do executado acima identificado, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento da dívida acima discriminada, acrescida de juros, multa de mora, ou nomear bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceda-se à PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos quanto bastem para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.

SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DO MOGNO, 6665 - AGRÓPOLIS - AMAPÁ - MARABÁ-PA, PABX: (091) 324-2486.

Marabá - PA, 18 de dezembro de 2001.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ nº 84.191.832/0001-22 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações da Lei nº 6404/76, dos Estatutos Sociais e demais dispositivos legais que lhes são aplicáveis, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Ss., as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2001, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. Belém (PA), 31 de dezembro de 2001. A) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2001 e 31/12/2000 - Valores em R\$ 1.000				NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional A Frango Norte Agroindustrial S.A. é um empreendimento avícola em fase de implantação no Com o apoio da Sudam no Município de Igarapé-Açu, voltado para a produção de aves de corte, incubação de ovos, abate industrial e processamento dos produtos. Os Resultados para posterior comercialização. A empresa mantém-se em fase pré-operacional, devido a demora por parte da SUDAM para a aprovação do pleito de reformulação do Quadro de Fontes e Usos protocolado em 08.06.97, cujos recursos dimensionados permitiriam a implantação do projeto. 2) Principais Práticas Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei 6404/76, 9245/95 e demais dispositivos legais complementares, destacando-se: a) Resultado Como não houve receitas operacionais, as despesas foram transferidas para o diferido. Sobressaem-se os			
ATIVO	2001	2000		PASSIVO	2001	2000	
Circulante	4	10		Circulante	2.792	1.691	
Disponibilidades	4	10		Fornecedores	293	261	
Permanente	63.741	61.360		Financiamentos	2.499	1.430	
Imobilizado	35.735	35.735		Exigível a L.Prazo	12.101	10.827	
Diferido	28.006	25.625		Acionistas/Coligadas	4.256	3.951	
Total do Ativo	63.745	61.370		Debitores	7.845	6.876	
				Patrimônio Líquido	48.852	48.852	
				Capital Social	48.852	48.852	
				Total do Passivo	63.745	61.370	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - R\$ 1.000				Encargos financeiros sobre débitos, representando 40% respectivamente do total dos gastos do exercício. b) Permanente e Patrimônio Líquido: Estão corrigidos monetariamente até 31.12.95, de acordo com a Lei 9245/95. Os bens do Ativo Imobilizado estão depreciados pelo método linear, considerando a vida útil dos bens, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação do imposto de Renda. No exercício não ocorreram mudanças do patrimônio líquido. 3) Débitos: São títulos de longo prazo subscritos pelo FINAM com base na Lei 8167/91 e estão atualizados até 31.12.2001, de acordo com os encargos pactuados, que são TLF mais juros de 4% ao ano. 4) Passivo Circulante: Empréstimo curto prazo no BASA atualizado 31/12/01 pela TR + 6% ao ano.			
Discriminação	2001	2000		Conselho De Administração: Presidente - Diana Maria Guimarães De Paula; Conselheiros: Vicente de Paula Pedrosa da Silva Junior e Adriana de Paula Lamartine Nogueira. Diretoria: Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Diretor Presidente e Patrícia de Paula Rêgo - Diretora; Contador: Valter Barbosa Guimarães Junior CRC MA 66247/PA. Belém (PA) 31/12/2001.			
1. Origens				5) Capital Social: posição em 31/12/2001			
Depreciação	0	0		Tipo de ação			
Aumento Exig. L. Prazo	1.274	1.291		Ordinárias	50.000	26.951	
Total das Origens	1.274	1.291		Preferenciais	50.000	21.900	
				Total	100.000	48.851	
2. Aplicações				6) Imobilizado demonstrado da composição em 31.12.2001 - R\$ 1.000			
Compra Imobilizado	0	1		Contas	Custos	Depreciação	Valor Residual
Aumento do Diferido	2.381	1.327		Terras	1.128	0	1.128
Total das Aplicações	2.381	1.328		Obras em Andamento	188	0	188
3. Aumento/Red. CCL	1.107	37		Construções Cíveis	36.173	5.104	31.069
				Equipamento/ Acessor.	3.253	1.335	1.918
				Móveis e Utensílios	100	43	57
				Veículos, Maq. e Motores	3.360	3.359	1
				Infra-estrutura	1.514	144	1.370
				Direito de Uso	7	3	4
				Total	45.723	9.988	35.735

la data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os mesmos sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) A constatação, com base das evidências e do registro que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. em 31.12.2001 e as origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém/PA, 31 de maio de 2002. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671-IBRACON 1800.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.713

DIÁRIO OFICIAL

0197

Belém, sexta-feira,
07 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA
Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pj.par.gov.br/>
Email: 02vara@par.jf.gov.br

BOLETIM 075/2002

EXPEDIENTE DOS DIAS 30 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2002 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0002700-8 PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS:
RESSARCIMENTO DE DANO

REQTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO: ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Banco do Brasil.

93.0002677-1 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: FUNGRAFA FUNDACAO GRAO PARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ADVOG.: ORLANDO FERNANDES NETO

ADVOG.: JOSE CARLOS PAIVA FERNANDES

REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNGRAFA na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

93.0004570-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS

ADVOG.: REGINA MARCIA RAIOL LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se para fins de oposição de embargos. Não havendo embargos, abata-se a verba de sucumbência dos valores depositados na ação cautelar.

95.0004617-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS

ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores RAIMUNDO ELOI OLIVEIRA DA CUNHA, RAIMUNDO GONCALVES CUNHA, REGINALDO FABIANO DOS REIS PEREIRA e REGINALDO PANTOJA DA COSTA. Emendem o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer (...). No que se refere ao pedido de gratuidade judiciária formulado pelos Autores acima mencionados na petição de fls. 409/410, deve o mesmo ser feito em separado (...). Defiro o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fl. 408, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 312, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pedido realizado administrativamente.

96.0003643-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOG.: EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal em anhos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remeteram-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

96.0005583-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA

DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

96.0005758-3 TRIBUTARIA

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG.: MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Banco do Brasil.

1997.39.00.000190-8 FGTS

AUTOR: GILDO FRANCISCO DE NAZARE E OUTROS

ADVOG.: PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

ADVOG.: PA6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO DO BRASIL S/A

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.002207-1 FGTS

AUTOR: OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS

ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 184, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 182, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1997.39.00.002265-7 FGTS

AUTOR: MARIA EDNEY SANTOS DE ARAUJO E OUTROS

ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 205, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 203, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1997.39.00.004982-9 FGTS

AUTOR: ELZA MARIA MARINHO DA COSTA E OUTRO

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado pela Autora na petição de fls. 210/215.

1997.39.00.005884-3 TRIBUTARIA

AUTOR: ADEMAR DA SILVA RIBEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)

PROCUR.: João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) arquivem-se. Custas finais recolhidas pelos Autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

1997.39.00.007905-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MANOEL AMORIM DE MELO

ADVOG.: PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

1997.39.00.007995-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA

ADVOG.: SP146665 - ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO

IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA

RECEITA FEDERAL DA 2. REGIAO FISCAL

DESPACHO: Intime-se a Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

1997.39.00.008172-0 FGTS

AUTOR: EDILSON GOMES PINHEIRO

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: JORGEMISA JORGE AUAD

DESPACHO: Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado pelo Autor na petição de fls. 210/214.

1997.39.00.009621-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA E OUTROS

ADVOG.: PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

DESPACHO: Arquivem-se.

1997.39.00.012568-7 FGTS

AUTOR: VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS

ADVOG.: PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: José Mauro de Lima O' de Almeida

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.000341-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SINDOS TRAB. NO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTE-

CIMENTO E REFORMA AGRARIA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 101, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 99.

1998.39.00.000962-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E

OUTROS

ADVOG.: PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Arquivem-se.

1998.39.00.001125-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ELYAN DIAS LOPES E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA

DESPACHO: Intime-se o autor Fernando Carmine Ferreira por mandado, a cumprir o determinado no despacho de fl. 120.

1998.39.00.001196-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CARLOS ALBERTO RIBEIRO ARRIFANO E OUTROS

ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, devendo necessariamente apresentar as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.001586-0 FGTS

AUTOR: AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: FRANCISCO HELDER SOUSA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.001704-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: CNPq - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA

DESPACHO: Intime-se a autora Olívia Aguiar de Souza Costa, por mandado, a cumprir o determinado no despacho de fl. 143.

1998.39.00.001739-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ZULIA DE JESUS COELHO CORREA E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR.: João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

1998.39.00.001915-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: EVALDO GOMES LIMA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

1998.39.00.002457-8 FGTS

AUTOR.: IDALVINO SOUZA COUTINHO
ADVOG.: 1071-P-34 - PAULO CHERMONT
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) sobre o efeito do despacho de fl. 131, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 129, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1998.39.00.003100-5 TRIBUTARIA

AUTOR.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG.: PA4535 - WASHINGTON SILVA
REU.: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Considerando o alegado pelo Fazenda Nacional na petição de fl. 122, informo àquela procuradoria que o Sr. Perito está inscrito no CPF/MF sob o nº 019.642.752-53. Outrossim, advirto à Fazenda Nacional que a importância referente aos honorários periciais deve ser depositada à disposição deste Juízo no PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal (...).

1998.39.00.003977-4 FGTS

AUTOR.: EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora renuncie o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer (...).

1998.39.00.004119-1 FGTS

AUTOR.: MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 141/142, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 122, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.005116-3 FGTS

AUTOR.: SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS
ADVOG.: PA8766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005205-0 FGTS

AUTOR.: FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG.: TELMA LÚCIA BORRA PINHEIRO E OUTROS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação aos autores FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO e FRANCISCO EMÍDIO DOS SANTOS, para que efetue a correção no saldo de sua conta vinculada ao FGTS, no prazo de 15 (quinze) dias. No que se refere ao pedido de gratuidade judiciária formulado pelos Autores acima mencionados na petição de fls. 196/197, o mesmo deve ser feito em separado (...). Por fim, defiro o pedido formulado pelos demais autores na petição de fl. 194, facultando aos mesmos requererem a execução do julgado no decorrer do processo de execução que ora se inicia.

1998.39.00.005947-9 FGTS

AUTOR.: JURANDIR RABELO DE ARAUJO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU.: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.006758-1 FGTS

AUTOR.: ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7163 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 172/173 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169, devendo informar se as respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o

pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.009497-3 FGTS

AUTOR.: JOSE NAZARE DA CONCEICAO ALVES E OUTROS
ADVOG.: PA4647 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor MANOEL BARBOSA GAMA emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer (...). No que se refere ao pedido de gratuidade judiciária formulado pelo Autor acima mencionado na petição de fls. 203/204, deve o mesmo ser feito em separado (...). Defiro o pedido formulado pelos demais autores na petição de fl. 201, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 185, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.011067-3 FGTS

AUTOR.: CRISTIANO RAMOS DE SOUSA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.012557-3 FGTS

AUTOR.: BENEDITO MATOS E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 156 (...). Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos de contas vinculadas ao FGTS dos Autores.

1999.39.00.001673-4 FGTS

AUTOR.: MIGUEL PANTOJA DE MELO
ADVOG.: PA2781 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado pelo Autor na petição de fls. 201/205.

1999.39.00.001953-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: CELIA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOG.: PA3203 - GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

1999.39.00.002028-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: ALIMIRIO FELICIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.002096-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: MUNICIPIO DE ABAETUBA E OUTROS
ADVOG.: PA7009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

1999.39.00.008527-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.009458-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: ANTONIO DE VASCONCELOS FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7009 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.02.000611-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG.: 7575 - EDEVALDO A CALDAS
IMPDO.: COMANDANTE DA PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL I COMAR
DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

1999.39.00.001271-2 FGTS

AUTOR.: JOAO CORREA E OUTRO
ADVOG.: PA7009 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com

as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.001713-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB-PA/AP
ADVOG.: PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

2000.39.00.002509-4 FGTS

AUTOR.: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOG.: PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Autor e Caixa Econômica Federal, respectivamente, na réplica de fls. 75/76 e na petição de fl. 79, no tocante à realização de prova pericial e documental. Indeferio o pedido de depoimento pessoal (...). Oficie-se ao DPF solicitando a realização da perícia.

2000.39.00.004782-1 FGTS

AUTOR.: IZIDORO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.005902-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMIDO.: RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: Disponibilize a Embargante as folhas financeiras referentes aos meses de 01/93 e 03/93, referente aos autores Rosângela da Silva, Izabel de Almeida, Socorro dos Santos e Maria Saimé de Oliveira, a fim de subsidiar a Contadoria Judicial. Cumprida a determinação supra, retornem os autos ao Cálculo para total atendimento do despacho de fl. 57.

2000.39.00.006632-1 FGTS

AUTOR.: JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO
ADVOG.: PA5706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.007820-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: MARIA DA GRACA GARGEZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Considerando que o pedido de gratuidade judiciária formulado pelos Autores na petição de fl. 127 deve ser feito em separado (...), determino a suspensão do presente feito. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores tomem a providência acima mencionada. Após decisão final no incidente processual, voltem-me os autos conclusos.

2000.39.00.008111-0 FGTS

AUTOR.: RUTELENE SOARES MONTEIRO
ADVOG.: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS que servirão para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.008397-3 TRIBUTARIA

AUTOR.: ANTONIO PEIXOTO PONTES
ADVOG.: PA5169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada à fls. 434/436 p.p. do Sr. Perito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se a Fazenda Nacional por mandado.

2000.39.00.008714-4 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS

REUTE.: VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOG.: 7575 - LUIS CARLOS SILVA AMENDONCA

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 54/74, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a VIVENDA. Outrossim, determino que a Secretaria expeça 01 (um) alvará de levantamento em nome do Sr. Perito EGGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, referente aos honorários periciais arbitrados conforme despacho de fl. 49, sendo que a quantia excedente depositada na conta bancária nº 506.433-8 (...) deverá ser levantada em favor da Requerente, conforme pedido de fl. 51.

2000.39.00.008828-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS P. BARRETO
EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOC. : NAIR FERREIRA LIMA

DESPACHO: (...) Reúne-se a autuação incluindo o nome dos representados no pólo passivo. Para fins de apuração da verba honorária em relação a Neide Maria Fernandes de Oliveira, intime-se o Embargante a apresentar as fichas financeiras da referida autora no período de Jan/93 a Jan/94. Cumprida tal determinação, retornem os autos ao Contador do Juízo para total atendimento do despacho de fl. 168.

2000.39.00.011303-5 FGTS
AUTOR : ADALGIZA ANDREA DE SOUZA E OUTROS
ADVOC. : PA8307 - DENISE CONCEICAO ROTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.011541-9 TRIBUTARIA
AUTOR : TERESA HIGASHI E OUTROS
ADVOC. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOC. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pelos Autores e Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a Fazenda Nacional por mandado.

2000.39.00.012856-7 ACAA POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOC. : ISRAEL BARROSA
PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
REQDO : RUTH B. VEIGA - ME
ADVOC. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Complemente a Secretaria a informação de fl. 138, esclarecendo se houve pagamento do débito no bojo da ação em trâmite na 7ª Vara Federal. Após, conclusos para sentença.
2000.39.00.012949-4 FGTS
AUTOR : IRANDI ALVES DE MESQUITA
ADVOC. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.013272-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBO : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOC. : NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
DESPACHO: Retornem os autos ao Sr. Contador para que seja atendida a determinação constante do despacho de fl. 23, devendo anexar planilhas e manifestação que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas.

2001.39.00.001528-9 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE DE CASTRO SUNDIN E OUTROS
ADVOC. : PA1943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS que serviram para a elaboração da planilha de cálculos, para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.001971-2 ACAA CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ATENE PATRICIA BRITO DE ASSUNCAO
ADVOC. : PA1119 - ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESPACHO: (...) arquivem-se. Custas finais recolhidas pela Requerente por ocasião do ajuizamento do presente feito (...).

2001.39.00.002163-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA S.A.
ADVOC. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se.

2001.39.00.003718-9 ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO : ROBERTO MELO GONCALVES
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se o Requerido na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

2001.39.00.003719-1 ACAA DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REQDO : MARCUS ALEX FARIAS SERRAO
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se o Requerido na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

2001.39.00.004008-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO EDUARDO FARIAS BRASILENSE
ADVOC. : PA6255 - FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
ADVOC. : PA9769 - VIVIANE RUFFELL TEIXEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

DESPACHO: (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a União Federal (...) manifeste-se acerca do despacho de fl. 74, inclusive esclarecendo se tem interesse em transigir.

2001.39.00.008239-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOC. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS
ADVOC. : PA7414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUEB
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 110/124, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 109, referente ao levantamento dos honorários periciais (...). Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).

2001.39.00.009489-1 ACAA DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : ROSMIRIO ARAIS E OUTRO
REQDO : MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: Defiro os pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 32. Assim, determino que a Secretaria reúna a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o atual ocupante do imóvel, Sr. LUIZ CARLOS CORREA. Em seguida, expeça-se mandado para citação do mesmo, bem como edital para citação da requerida MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA, Por fim, desentranhe-se o subseqüente de fls. 28/31, e o entregue a quem de direito.

2002.39.00.001312-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBO : TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
ADVOC. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.001763-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBO : JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS
ADVOC. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.002144-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBO : ISRAEL DA SILVA GOMES
EMBO : ILMA DA SILVA MOTA
EMBO : RAIMUNDO CALDAS FURTADO
EMBO : VIVALDO MELLO GARCIA
ADVOC. : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
DESPACHO: Ao setor de cálculos para que sejam revisados os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2002.39.00.002158-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIAO FEDERAL
ADVOC. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBO : IZAN PINHEIRO BASTOS E OUTROS
ADVOC. : PA2066 - MARIA DE PATIMA COIMBRA
DESPACHO: Ao setor de cálculos para que sejam revisados os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta.

2002.39.00.002168-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOC. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBO : OLAEISON ARAUJO DA ROSA E OUTROS
ADVOC. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003180-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMERICO CAVALCANTE PARENTE
ADVOC. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Antes da análise do pedido de tutela antecipada, determino a citação com urgência da Ré, inclusive para comprovar a realização de exames laboratoriais mais recentes (...).
2002.39.00.004020-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SILENE DA SILVA GUALBERTO E OUTROS
ADVOC. : RAIMUNDO ROLIM DE MENDIONCA JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E OUTRO
DESPACHO: Emendem as Impetrantes a inicial, comprovando sua condição de concluintes (ou prováveis concluintes do curso de Psicologia da UFPA), bem assim anexando a listagem das inscrições deferidas para realização do "Provão", de modo a atestar o seu interesse e legitimidade para a propositura da causa.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica MARCOS DE JESUS CARVALHO NEGRÃO, brasileiro, solteiro, vigilante, filho de Antônio Rodrigues Negrão e Maria Helena Carvalho Negrão, nascido em 03.11.1971, portador do CIC nº 394871992-68, CTPS nº 94757, residindo na localidade Juiz-Guajará, em Belém, neste Estado, INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.004912-3, contra si promovida pelo Ministério Público Federal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 07.05.2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.

Rogéria Maria Castro Debelli
Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 4ª Vara,

no exercício cumulativo da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 087/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 18 JAN e 05 JUN 2002

AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.002765-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : FARO PRESENTES LTDA

ADVOC. : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 18. Junte o(a) Executado(a), no prazo de 10 (dez) dias, certidão atualizada expedida pelo cartório competente, referente ao imóvel oferecido à penhora, certidão negativa de ônus sobre o mesmo, bem como manifestação de anuência de seu cônjuge, se casado for. Intime-se.

2002.39.00.001994-9 ACAA CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : BERNARDO NUNES DE MORAES

ADVOC. : PA1641 - BERNARDO NUNES DE MORAES

REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROCUR. : MARIZETE DA CUNHA LOPES

DECISÃO : 1. A decisão reconsiderando é passível de recurso próprio, do qual não se valeu o Autor; 2. O periculum in mora foiasperado e preparado pelo requerente, vez que teve conhecimento da decisão denegatória em 19 MAR 2002 (fls. 14-v°) e somente requereu sua reconsideração dias antes do leilão. 3. A situação fática e jurídica que deu lastro à decisão de fls. 13/14 mantém-se inalterada, não se justificando sua revisão, notadamente por este Juízo, que não detém tal poder, cujo titular é não outro senão o próprio TRF/1ª Região. Mantenho a decisão reconsiderando.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos

Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	7	12	19
1900 - OUTRAS	1	-	1
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	2	3	5
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	4	7	11
3200 - INSS	-	1	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4100 - Por Título Judicial	-	1	1
4200 - Por Título Extra-Judicial	1	-	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5200 - Justificação	6	-	6
5209 - Justificação Voluntária/Outros	1	-	1
IX - AÇÕES CAUTELARES			
9200 - Inominada	3	-	3
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10400 - Exceções	-	1	1
XI - EMBARGOS			
11500 - Embargos de Terceiros	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	2	3
13103 - Processo Sumário	2	-	2
XIV - HABEAS CORPUS			
14000 - Habeas Corpus	-	2	2
TOTAL	28	30	58

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PORTARIA Nº 885/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.06.2002:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE/JURISDIÇÃO
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1ª	BELEM
ELIURGO MARGALHOS SANTIAGO	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	4ª	CASTANHAL
REGINA COELHO VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-ACU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPE-MIRI
LEANE BARROS FUZA DE MELLO CHERMONT	7ª	ABAITUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA
		Criaras
		São Carlos de Ovelhas
		Santo Antonio do Tauá
MARIA DA PENHA DEMATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	SÃO JOÃO DA PONTA
		Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA
		Bocim
ALCYR MONTEIRO CECIM	12ª	CAMEIÁ
		Lincóteo do Ajuru
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13ª	BRAGAÇA
		Ticoatuba
SINARA LOPES LIMA	14ª	VIÇEI
		Cachoeira do Pará
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES
		Dage
		Medeiros
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	ARUÁ
		Arari
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA
		Brasil Novo
		Vitória do Xingu
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	19ª	MONTEALEGRE
		Pratânia
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	20ª	SANTARÉM
		Belém
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	21ª	ALBUQUER
		Cunã
MIGUEL RIBEIRO BAIA	22ª	ÓBIDOS
		Juruti
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	23ª	MARABÁ
FRANKLIN LOBATO PRADO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
		Piccola do Araguaia
		Santa Maria das Burceiras
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	25ª	CAVANEMA
ELAINE DE SOUZA NIYAYED	26ª	CURITIBA
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	28ª	BELEM
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	29ª	BELEM
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	30ª	BELEM
		Mesquita
		Itacurubá
CARLOS STILIANI DI GARCIA	31ª	MARACANÁ
		Santarém Novo
WILSON GAIA FARIAS	32ª	MARAPANIM
		Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34ª	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Tirol
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	35ª	BAIÃO
ROBERTO PEREIRA PINHO	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ
		Santa Bárbara do Pará
		Benevides
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	37ª	MOJU
		Talanda
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	ORIXIMINÁ
		Terra Santa
		Pau
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	TOMÉ-ACU
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPÃO	40ª	TUCURUÍ
		Breu Inverniz
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE	41ª	CURIM
		Santa Luzia do Pará
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	42ª	PARAGOMINAS
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	43ª	ANANINDEUA II
		Macabuba
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	44ª	PORTEL
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	45ª	OLÉIAS DO PARÁ
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
SILVIA REGINA MESSIAS LAUTAU MILZO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
		Intangipá
HEZEDQUIAS MESQUITA DA COSTA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MYRNA GOMES DOS SANTOS	49ª	MÃO DE RIO
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	Aurora do Pará
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		Ipixuna do Pará
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	52ª	RONDON DO PARÁ
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	53ª	Abel Figueiredo
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	54ª	AUGUSTO CORRÊA
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	SÃO FELIX DO XINGU
LILIAN PATRICIA GOMES MEROZAN	56ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
		ALMEIRIM
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	ITUPURANGA
		Nova Ipixuna
		SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Piccola do Pará
		São Domingos do Araguaia
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	Brejo Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	59ª	CURIONÓPOLIS
		Belém do Carajás
		REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Paul Dama
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	60ª	RIO MARIA
		Barach
SANTANONATANEVES DE QUINANTINHA BASCARDOSO	61ª	XINGUARA
		Água Azul do Norte
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	62ª	Siquetuba
		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
		São Geraldo do Araguaia
OCIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	63ª	PRINCEPIA
		São João de Viterbas
		Quatipari
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	SAÍNTOLE
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	66ª	FEINE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTAMARIA DO PARÁ
ÂNGELA MARIA RIBEIRO QUEIROZ	68ª	RURÓPOLIS
		Aveiro
		Paca
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ
		Gracelandia do Pará
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	70ª	CAPTÃO POÇO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	71ª	IRITUBA
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	72ª	ANANINDEUA II
WILTON NERY DOS SANTOS	73ª	BELEM
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	74ª	TUCUMÁ
		Ouzilândia do Norte
IONÁ SILVA DE SOUSA	75ª	PARAVALHAS
		Canal do Carajás
LUIZ CLÁUDIO PINHO	76ª	BELEM
ANETEMACEDO ALEGRIA	77ª	BELEM
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	78ª	MOCAJUBA
ANTONIO LOPES MAURICIO	79ª	URURÁ
ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	80ª	PACAJÁ
		Arari
		Novo Repartimento
ROSÁ MARIA RODRIGUES CARVALHO	81ª	GARRAFÃO DO NORTE
		Novo Esperança do Pará
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DE MOZ
MAURO MARQUES DE MORAES	83ª	SANTARÉM II
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	84ª	DOMELSEU
		Uruapaná
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	85ª	MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	86ª	CURRALINHO
SYMONE MORHY DESIQUEIRA MENDES LAURIA	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ
		Acari
		Bugari

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando o quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2002

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR os membros do Ministério Público, abaixo relacionados, a se afastarem de suas funções, a fim de participarem do 3º CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA REGIÃO AMAZÔNICA, a se realizar em Palmas-TO, no período de 27.05 a 02.06.2002:

ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

EVANGELINA ALENCAR PARAH

FABRÍCIO RAMOS COUTO

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

GILBERTO VALENTE MARTINS

IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

JOSÉ DE MENDONÇA ROCHA

JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

NÉLIO CAETANO SILVA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

RODIER BARATA ATAÍDE

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

SÉRGIO TIHURCIO DOS SANTOS SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 887/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça abaixo nominada a se deslocar a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do seminário "Primeiras Jornadas Amazônicas", PROMOTOR LOCAIS DIAS

Viviane Veras de Paula Oliveira Redenção para Brasília 03/04.06.2002

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 914/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 66/2002-SGM, de 14.01.2002, publicada no DOE de 25.01.2002, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO análise e parecer emitido pela Assessoria Jurídica ratificado in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao sindicado, em razão do reconhecimento de sua culpabilidade, com base nas provas constantes dos autos; CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

1 - APLICAR ao servidor ADILSON GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, a pena de REPREENSÃO, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 66/2002-SGM, de 14.01.2002, e o disposto nos arts. 177, VI, 178, XIV e 186, todos da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

II - EFETIVAR a reposição dos prejuízos financeiros que serão descontados de sua remuneração, com as demais implicações decorrentes, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 906/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Estágio Intensivo do Projeto "O Ministério Público e as Comunidades dos Bairros do Curio-Utinga, Marco e Universitário".

20/05/2002

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

21/05/2002

MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

22/05/2002

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

23/05/2002

MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

24/05/2002

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS

27/05/2002

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

28/05/2002

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

29/05/2002

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 2002.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 016/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Gráfica Fonseca Ltda - CGC/MF Nº 14.166.268/0001-02

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de impressão gráfica em offset de 300 Boletins informativos mensais dos Centros de Apoio Operacional.

Modalidade de licitação: Convite

Termo inicial e final do Contrato: 03.06.2002 a 02.06.2003.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 3390-39

Data da Assinatura do Contrato: 03.06.2002

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha

Foro: Belém-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 25, e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes das Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.646/98, ratifica a inexigibilidade de licitação para firmar o Contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito nacional de encomenda SEDEX, expedidos pelo Ministério Público do Estado do Pará, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Belém-PA, 05 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2.936

Processo n.º 69 - Div
Origem: Pará - Belém.
Autos de Prestação de Contas.
Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B, por sua Presidência do Comitê Estadual do PC do B/PA, Sra. Maria do Socorro Gomes Coelho.
Assunto: Prestação de Contas, PC do B, exercício de 1998.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
Prestação de Contas. Atribuição Paritária. Exercício de 1998. Irregularidades não sanadas. Descumprimento do art. 3º, III, alíneas a e c, da Resolução 19.768/96. Apreciação com ressalva.
Ante o cumprimento do disposto no art. 6º da Resolução 19.768 do TSE, e as irregularidades apontadas pela CCI, deve-se aprovar as contas, com ressalva.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a Prestação de Contas, com ressalva, nos termos do voto do Relator, acompanhando parecer Ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE - Relator, Dr. UIRATAN CAZETTE - Procurador Regional Eleitoral.
EDITAL N.º 025/02

A Bacharel BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1. Ailton de Sousa Lobato	11881911376	179	29.05.88
2. Ailton Jose de Vasconcelos	19201671317	313	03.10.97
3. Alaine Moura da Conceição	32591071317	384	29.09.97
4. Alcides de Souza Santos	11796481309	157	14.03.88
5. Alex Edilson Wulferth da Cunha	32940251341	396	14.12.00
6. Aluisio de Souza e Silva	11903601309	185	14.06.88
7. Ana Cristina dos Santos Batista	11649011317	118	29.02.88
8. Ana de Nazaré Silva Sousa	10562651368	424	12.08.99
9. Anílio Francisco de Souza	07348931325	115	12.12.95
10. Antonio Carlos Ramos	11635251384	114	22.03.89
11. Antonio Cleo Ferreira Vieira	11568221341	096	22.03.89
12. Antonio de Jesus Duarte da Costa	12407621333	312	08.02.94
13. Antonio Edinaldo da Silva Correa	17557771317	144	10.08.95
14. Antonio Marcelo Ribeiro Perna	25812151309	317	19.09.97
15. Antônio Maria Queiroz Franco	31596951392	117	18.05.00
16. Antonio Primavera Barbosa	11888611309	181	03.03.86
17. Antonio Silva	11568341384	096	28.05.86
18. Arlinda Negrão da Vera Cruz	11920481333	122	04.03.91
19. Benedito Alair Dutra Queiroz	11860711350	173	23.10.97
20. Benedito do Rosario Alves	11754881350	144	18.06.86
21. Benedito Freire de Souza	11889081309	181	22.09.99
22. Benedito Gomes	11716281325	125	29.12.87
23. Carlos Alberto da Costa	11664831350	132	31.05.88
24. Carlos Alberto Guimarães Prado	12302711368	285	14.03.88
25. Carlos Alberto Santos	11921061341	189	29.02.88
26. Carlos Barata Teixeira	12390371325	307	30.03.92
27. Carlos Dias Reis Filho	12334891384	293	22.03.99
28. Claudio Ferreira da Silva Júnior	12313321376	287	23.05.00
29. Claudomira da Silva Conceição	11718101325	135	29.02.88
30. Cleidilene Dias Ferreira	11861881368	174	08.01.86
31. Cleonir Leite de Oliveira Franco	38707851333	452	18.05.00
32. Clóvis da Silva Campos	19842491309	292	10.11.00
33. Clóvis Renato Soares da Silva	11861981333	174	28.05.86
34. Creuza Alves dos Santos	18709911350	105	12.08.99
35. Daniel de Araújo	11811671368	161	02.04.88
36. Daniel da Silva Alves	23046281309	382	12.04.99
37. Debora do Socorro Reis Queiroz	29165201325	126	23.10.97
38. Delzanira Magno Correa	11904851325	185	04.03.91
39. Diolene Alvarez Borges	11719381392	135	03.03.86
40. Domingos Expedito da S. Paixão	02266301309	089	19.03.92
41. Edna Maria Campos da Silva	11720651341	136	18.09.86
42. Edson Antonio Parente dos Santos	11637061341	114	29.12.87
43. Edson Mesquita Paz	12314651309	288	15.05.86
44. Eli Dalva Pinto da Vera Cruz	11837791392	167	10.08.95
45. Eliana Maria Cardoso Magalhães	11577841333	099	10.08.95
46. Eliane do Socorro Rogério da Silva	11668731333	123	18.11.99
47. Elisângela Aparecida Tosin Churka	37615991384	496	23.05.00
48. Emilia da Conceição da C. Brito	11837991333	167	22.08.01
49. Encida Correa de Assis	12433721317	319	31.05.88
50. Esmelinda Guedes de Andrade	11864261350	174	28.02.89
51. Fernando Araújo da Silva	11905371392	185	28.02.89
52. Firmo Ferreira de Almeida	11670271341	123	16.12.87
53. Francisco de Assis B. Nahmias	11723191309	136	18.04.89
54. Francisco Livino Souza Ferreira	11638251376	115	22.03.89
55. Gelasio Campos Borges	11723611309	136	16.12.87
56. Getulio Silva	11914611309	187	14.03.88
57. Helderson da Silva Costa	17711361333	424	09.04.91
58. Hugo da Silva Barros	11580071309	100	08.02.94
59. Humberto Assis Silva Barão	38701011341	513	21.09.99
60. Iziris Gonçalves Tavares Menezes	23034321376	285	09.04.91

61. Ivan Nazareno Neves Conceição	17817191368	295	28.09.99
62. Ivan Silva da Silva	32345311333	112	18.09.99
63. Ivanete Santos da Cunha	37620451325	096	28.09.99
64. Jacirema de Castro Gomes	11923801368	190	14.03.88
65. Jacirema de Jesus Souza Neto	12375651392	303	02.04.91
66. Jane Monteiro Neves	11580991325	100	30.10.92
67. Janete Teixeira Gomes	11867151392	175	14.09.01
68. Joana do Carmo Sena	11893061309	182	10.08.95
69. Joana Ferreira da Costa	11673931317	124	14.06.88
70. João Carlos Conceição	18699551333	160	28.05.86
71. Joaquina Barata Teixeira	11581811368	100	15.10.85
72. Jorge Armando Tamer Junior	12376211333	303	04.10.95
73. José Carlos da Silva Pereira	11605981376	106	28.05.86
74. José Claudionor Soares da Silva	11606061317	247	28.05.86
75. José de Freitas Barros Filho	11917741317	188	28.09.01
76. José Helio Lobato Teles	11539791384	088	30.03.88
77. José Henrique Queiroz Franco	32341941368	398	18.05.80
78. José Maria Melo do Nascimento	11783161384	157	29.05.88
79. José Maria Monteiro Figueiredo	11676671317	125	29.05.88
80. José Maria Negrão da Vera Cruz	11582721333	100	10.08.95
81. José Orlando Moreira Gonçalves	11729501333	138	29.05.88
82. Juarez Duarte Pinheiro	12394321341	308	15.11.99
83. Jóllo Meidysom da Conceição Silva	26816611309	290	28.09.99
84. Kelly de Souza Damasceno	20368381309	293	23.05.00
85. Leda Cristina Cardoso Maia	31748441392	113	02.05.96
86. Lenimar Trindade Perdigão	11730681341	138	30.03.88
87. Leonam Ferreira Borges	11583591325	100	16.04.97
88. Leonor de Reis Queiroz	26783971341	123	23.10.97
89. Lidia Eni Campos Moreira	31989721317	118	18.11.99
90. Lucellina Pereira Rodrigues	11870781384	176	29.05.88
91. Luciano Lima Tavares	29680451309	165	18.11.99
92. Lucileide Mafra Reis	11731461309	138	16.11.99
93. Luiz Augusto Loureiro Corrêa	11819801341	163	12.08.99
94. Luiz Bismarck Pereira Cunto	11312931392	500	18.11.99
95. Luiz Carlos Soares da Silva	11784261317	152	29.12.87
96. Luiz Claudio Rodrigues Cortiolano	11609271333	107	12.08.99
97. Luna Pereira Bentes	23037381350	321	08.04.00
98. Marcelo Araújo Santos	22544961384	314	27.04.90
99. Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza	35687381309	320	28.09.01
100. Marcondes Nogueira Soares	17577551317	384	02.04.91
101. Margarida Miranda de Vera Cruz	11544051384	089	04.03.91
102. Maria Anesia Nunes Pereira	11872461325	176	19.12.87
103. Maria Antonia Machado Pires	11784991376	153	29.12.87
104. Maria Costa da Silva	12351381350	297	30.03.88
105. Maria Cristina Negrão Vera Cruz	23706601309	440	08.02.94
106. Maria da Conceição Ramos	11682141309	126	09.11.92
107. Maria da Glória Dias de Sousa	11842651325	168	31.05.88
108. Maria da Glória Souza	11612901384	108	28.05.86
109. Maria das Graças Cardoso Maia	11613221309	108	02.05.96
110. Maria de Fátima da Silva	11642171333	116	22.05.00
111. Maria de Nazaré C. dos Santos	11927131350	199	18.11.99
112. Maria de Nazaré Correa Oliveira	11896911341	183	15.05.86
113. Maria de Nazaré dos S. Machado	11874091309	177	20.08.97
114. Maria de Nazaré Pavacho da Silva	11927161309	190	18.05.00
115. Maria de Nazaré Teixeira Carmo	11767491392	148	31.05.88
116. Maria do Socorro C. Santos	11736941317	140	16.12.87
117. Maria Edite Pantoja Teles	11737391350	140	14.03.88
118. Maria Gleise Ercilia Teles	12354211309	298	18.11.99
119. Maria Helena Rodrigues Barbosa	11823671341	164	15.05.86
120. Maria Ivone Sanches Loureiro	11847591368	090	29.02.88
121. Maria Jose Gomes do Nascimento	11575721309	177	03.03.86
122. Maria Luiza Tavares Pereira	11804381368	159	04.03.86
123. Maria Santana da Luz	12444451368	323	18.11.99
124. Maria Santos Silva	11846701341	170	12.08.99
125. Maria Serrão Barbosa	11824751317	164	29.12.87
126. Maria Solange Pantoja da Silva	11898231325	183	28.05.86
127. Maria Urciana Araújo Pereira	11619601309	110	15.01.86
128. Marini Fernanda de Moura Bastos	12356521325	298	16.02.87
129. Mário Augusto Silva Freitas	11644181341	116	22.03.89
130. Maristela da Vera Cruz Bezerra	24696641317	094	27.05.92
131. Marlene Correa	11898551309	183	29.02.88
132. Mari Cândia Correa	11825291341	164	29.02.88
133. Marly Pimentel da Silva	31976891317	460	21.08.97
134. Mary do Socorro Camara Queiroz	12381821392	305	09.04.91
135. Maura de Souza Lima	11620521284	110	23.11.99
136. Mauro Alves Magalhães Sobrinho	11795171341	157	10.08.95
137. Mauro do Carmo Revilacqua	19835851309	287	19.10.89
138. Miltres Andrea Lopes do Remédio	29128681341	452	22.08.97
139. Moisés da Silva Cruz	11556631350	091	29.02.88
140. Moisés Pedro M. de Lima	11204901376	005	18.11.99
141. Nazare de Souza Santos	11848301384	170	14.03.88
142. Nazare do Socorro F. dos Santos	11621381392	110	23.05.00
143. Nela de S. dos S. Gonçalves	22552741309	063	18.11.99
144. Nila Santana Pinto Pereira	11621901376	110	10.08.95
145. Odete Vieira de Amorim	11689981368	128	18.11.99
146. Onelio Antonio Santos e Silva	12358671364	299	21.09.99
147. Osmarina dos Reis Queiroz	11690631317	128	23.10.97
148. Osvaldo Gomes Teixeira	11690801317	128	28.05.86
149. Osvaldo Lobato de Oliveira	11743221284	111	15.05.86
150. Otávio Porto Lima	11801911376	103	31.05.86
151. Paulo Francisco C. dos Santos	11805011376	149	02.10.95
152. Paulo Henrique Reis Queiroz	11704181392	114	28.10.97

153. Paulo Roberto Amaral	12361181317	142	08.11.99
154. Paulo Sérgio dos Santos	11691471368	128	18.05.00
155. Paulo Souza de Lima	11624021376	111	28.05.86
156. Pedro Garcia Rodrigues Ferreira	11827251341	164	16.12.87
157. Pedro Paulino da Costa	12426371376	317	31.05.88
158. Pedro Paulo Reis Queiroz	31988301309	388	23.10.97
159. Raimunda Aragão Ferreira	11744691333	142	03.03.86
160. Raimunda Batista Xavier	11645441309	117	18.04.89
161. Raimunda da Silva Ferreira	11827551368	165	03.03.86
162. Raimundo Alberto T. do Amaral	11866041341	159	31.05.88
163. Raimundo Barros da Silva	11745481376	142	06.02.94
164. Raimundo Henrique Pereira Franco	11626301350	112	18.05.00
165. Raimundo Nonato Brito Santos	11746361309	142	30.03.88
166. Raimundo Nonato Costa Santos	11930151325	191	29.05.88
167. Raimundo Nonato Miranda Soares	11900971317	184	05.12.95
168. Regina Celia Gomes de Oliveira	11828671368	165	15.01.88
169. Regina Pimentel da Silva	11627361309	112	04.03.86
170. Rita do Socorro da Costa Souza	12362521325	300	18.11.99
171. Rivaldo Nonato Oliveira Costa	17594511309	146	28.09.99
172. Roberto Frank Pimentel Ribeiro	11901371333	184	22.03.89
173. Roberto Jose Alvares Borges	17614851368	157	03.03.86
174. Ronaldo Batista Monteiro	11340681317	037	02.04.91
175. Rosane da Silva e Silva	29692761384	063	18.11.99
176. Rosivaldo Viana de Abreu	20367711368	145	28.09.01
177. Rubinaldo Remédios dos Santos	11595321392	104	30.03.88
178. Rui Jorge Nascimento Alves	11748881350	043	17.11.99
179. Rui Mendes da Silva	12363971392	300	28.05.86
180. Samuel de Araújo	11557821368	093	29.02.88
181. Sandra Maria Peixoto da Silva	11646841350	117	11.05.89
182. Sandro Ataíde da Silva	32341111333	124	17.11.99
183. Senora Maria da Silva e Silva	11696181341	130	18.11.99
184. Sergio da Silva Bragança	24692101376	316	08.12.95
185. Silvio Jose Ferreira Vasconcelos	11596181309	104	04.10.95
186. Simone Maria Katy Ferreira Nunes	34702871333	492	06.12.00
187. Siomara Silvana Moraes Haussler	23039451309	321	23.02.01
188. Sirlândia Terezinha Monteiro Silva	12387101309	306	16.12.87
189. Sonia Maria de Mesquita	12462581368	328	29.11.97
190. Sueli Dias de Moraes	11832221333	166	15.05.86
191. Tatiana do Socorro S. Conceição	34699271392	414	10.11.96
192. Tatiana Pantoja Trindade	34054701376	133	18.05.00
193. Telma do Socorro Ribeiro Pavacho	11832481376	166	28.02.89
194. Teodora Correa de Souza	11750361376	143	18.11.99
195. Tereza Batista da Rocha	29759541341	451	28.09.99
196. Terezinha Vilhena Amorim	11833101368	166	14.03.88
197. Tomaz Augusto de Paula Fernandes	12430201309	318	29.09.99
198. Ubirajara Sampaio Leitão	11833251341	166	30.03.92
199. Valdenice Lopes dos Santos	11632321317	113	30.09.99
200. Vanilda Lessa de Melo	24681761384	136	16.11.99
201. Vanja de Nazaré Barros dos Anjos	11856761392	172	11.01.88
202. Vicente de Paula S. Cardias	11791261384	151	3

28. Miguel Pereira Guimarães Filho	11741031317	141	15.02.94
29. Mônica do Socorro Soares e Silva	26757451317	398	23.12.93
30. Odileia Pereira Valente	28411111309	403	15.02.95
31. Vânia Maria Borges da Luz	12430411325	318	21.09.97
32. Walfredo Ferreira de Sousa Júnior	38716071309	492	15.06.99
33. Wellington Campos Fernandes	36752131341	491	07.05.99

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois. Eu, Maria Julieta Barra Valente, escrivã eleitoral, subscrevo.

@Dr. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juíza da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará.

PORTARIA N.º 3.780

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.984, de 26/03/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 4.369,57 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.598,22 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) com INSCRIÇÕES e R\$ 1.811,35 (um mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e BRASÍLIA/SÃO PAULO/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional Clayton Farias de Ataíde, chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais e CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Digitação, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do curso MOC 827: Administering Microsoft Systems Management Server 2.0, promovido pela empresa KA Solution Ltda, que será realizado no período de 27 a 29/05/2002, na cidade de São Paulo/SP, sendo o valor das diárias do servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE uma complementação do valor autorizado através da Portaria n.º 3.760, de 17/05/2002, considerando seu deslocamento de Brasília a São Paulo, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014), INSCRIÇÕES (339039) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.780/2002

Servidor: Carlos Roberto Rocha da Cruz	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 594,00
Função: -	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 7,62
Destino: São Paulo	Líquido: 679,80
Partida: 26/05/2002	(3) 3 x 12,86
Retorno: 30/05/2002	(4) 3 x 2,54
Servidor: Clayton Farias de Ataíde	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 11,5
Lotação: SI/CE/SIEE	Bruto: 1.897,50
Função: Chefe da Seção de Informações e	Adicional de Desloc.(2): 264,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 102,68
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: São Paulo	Líquido: 2.058,62
Partida: 19/05/2002	(2) 3 x 132,00
Retorno: 30/05/2002	(3) 8 x 12,86
Total -	R\$ 2.058,62
Diárias autorizadas através da Portaria n.º 3.760/2002 -	R\$ 1.140,20
Diferença -	R\$ 918,42
Total -	R\$ 1.598,22

5-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 00768/2002. AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tião Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

6-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00830/2002. RECORRENTE: MARCELO MOREIRA. Dr. Fernando do Nascimento Feliciani e outros. RECORRIDO: MARABÁ REFRIGERANTES S/A. Dr. Ronaldo Gissi Abreu e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

7-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00859/2002. RECORRENTE: KLAYTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE. Dr. Marília Machado Eljeres e outros. RECORRIDO: L.N. CABRAL DA LUZ - ME. Dr. Maria José Santa Maria Moraes. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

8-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00926/2002. RECORRENTE: SABEMI SEGURADORA S/A. Dr. Marília Siqueira Ribeiro e outros. RECORRIDO: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO E JOSÉ RAIMUNDO LISBOA. Dr. Márcio Moia Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

9-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 00985/2002. AGRAVANTE: MILTON PAIXÃO DOS SANTOS. Dr. Elizeu Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

10-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01011/2002. RECORRENTES: TELREDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. ALUIZIO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

11-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01018/2002. RECORRENTE: WANDERLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA. Dr. Carlos Augusto Vasconcelos. RECORRIDO: LAVA JATO CASTANHEIRA. Dr. Tânia Cristina Alves Reis Dias e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

12-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01026/2002. RECORRENTE: EDMILSON DA SILVA QUEIROZ. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDO: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL MADRE CELESTE. Dr. Jaine da Silva Barbosa. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

13-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01037/2002. RECORRENTE: WELLINGTON DA SILVA PINTO. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: R.M.B. LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

14-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01119/2002. RECORRENTES: MONTEIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iracides Holanda de Castro. OLÍMPIO DE SOUZA MESQUITA. Dr. Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

15-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01122/2002. RECORRENTES: HENRIQUE TSUYOSHI SATO E OUTROS. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RECORRIDO: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

16-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01828/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria das Graças Meira Abadeiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDO: OS MESMOS E ADELTO ROCHA DE JESUS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

17-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01938/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria das Graças Meira Abadeiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Ribens Braga Cordeiro e outros. EDSOM RODRIGUES DA ROCHA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

18-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01130/2002. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Mônica Bechara e outros. RECORRIDO: MANOEL COUTINHO MATOS. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

19-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01178/2002. AGRAVANTE: AFFONSO LOPES FREIRE. POR SEU CURADOR JUDICIAL, AQUILINO REIS MONTEIRO FILHO. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: TEREZINHA PAIXÃO SILVA E OUTROS. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. HOTEIS DO NORTE S/A. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

20-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01205/2002. RECORRENTES: ESPÓLIO DE NESTOR PINTO BASTOS E OUTROS. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDO: FRANCISCO SACRAMENTO DE AZEVEDO. Dr. Eloilson Amorim da Silveira Távora. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

21-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01223/2002. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Osvaldina Silva Júnior. RECORRIDO: LUIZ CARLOS SOARES ALVES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

22-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01226/2002. RECORRENTE: VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDO: MANOEL NAZARÉ DE OLIVEIRA MORAES. Dr. Nelson Ricardo de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

23-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01266/2002. RECORRENTE: RAIMUNDA SANTANA TAVARES. Dr. Célio Simões de Souza. RECORRIDO: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

24-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01273/2002. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. RECORRIDO: MA-

RIA DO ROSÁRIO VIEIRA BARROS. Dr. Marileuda Costa Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

25-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01355/2002. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. João Frederico Marçal e Marciel e outros. RECORRIDO: ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

26-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01884/2002. RECORRENTES: ANTONIO EDILSON ALMEIDA DE BARROS. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro. PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lellis e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

27-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01922/2002. AGRAVANTE: SERMOL - SERIARIA MODELO LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. Rosimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Paragominas.

28-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01927/2002. AGRAVANTE: SERMOL - SERIARIA MODELO LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. Rosimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Paragominas.

29-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01938/2002. AGRAVANTE: M. FARIAS DE MELO - ME. Dr. Hermínio Paes de Melo. AGRAVADO: JOSÉ GLEDSON PANTOJA SAGICA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

30-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02102/2002. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RECORRIDO: JOAQUIM DE ASSIS FARIAS. Dr. Joseane Maria da Silva e outros. NORSERVEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Paragominas.

31-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06568/2001. RECORRENTE: JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

Belém, 06 de junho de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 035/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 05.06.2002

RITO SUMARÍSSIMO

1-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02289/2002. RECORRENTES: ADELMO CEZÁRIO DOS SANTOS. Dr. Seno Peiri TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Edson Marcelo Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS, E QUANTO À RECLAMADA, DETERMINAR QUE SEJA DEBITADA DO VALOR APURADO COMO CRÉDITO DO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$ 160,44 (CENTO E SEXTENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, UMA VEZ QUE O DEVIDO A TÍTULO DE DIFERENÇA DO FGTS MAIS 40% DEVE SER REFIÇADO PARA R\$ 26,74 (VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELO EXM. JUIZ RELATOR, VERBIS: "COM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS, NÃO CONSIDERO RELEVANTE A DIFERENÇA DE 15 MINUTOS PARA CONFIGURAR A CONTRADIÇÃO POR ISTO, ANÁLISE OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES NOS AUTOS PARA FORMAR O MEU CONVENIMENTO A RESPEITO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA. EM SUA PEÇA DE DEFESA A RECLAMADA SIMPLEMENTE DISSE QUE O HORÁRIO DO RECLAMANTE ERA DAS 7 ÀS 11 E DAS 12 ÀS 16 HS, DE 2ª A 6ª FEIRA, E AOS SÁBADOS DAS 7 ÀS 11 HS E EVENTUALMENTE DAS 12 ÀS 14 HS, E QUANDO TRABALHAVA EM JORNADA EXTRAORDINÁRIA, TODAS AS HORAS EXTRAS FORAM EFETIVAMENTE PAGAS, CONFORME CONTRACHEQUES JUNTADOS ÀS FLS. 38/43. O PREPOSTO DA EMPRESA EM SEU DEPOIMENTO À FL. 67, TAMBÉM DECLAROU QUE O HORÁRIO DO RECLAMANTE ERA DAS 7 ÀS 11 E DAS 12 ÀS 16 HS E EVENTUALMENTE, ATÉ ÀS 18 HS, DE 2ª A 6ª FEIRA, E AOS SÁBADOS DAS 7 ÀS 11 HS, SENDO EVENTUALMENTE PROLONGADO ATÉ ÀS 14 HS E QUE NÃO ACONTECIA DO RECLAMANTE TRABALHAR ALÉM DAS 18 HS DE 2ª A 6ª FEIRA, E ALÉM DAS 14 HS NOS SÁBADOS. ASSIM, APESAR DE TER SIDO MENCIONADA A EVENTUALIDADE QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, O QUE SE OBSERVA DOS CONTRACHEQUES JUNTADOS, É QUE EM TODOS OS MESES FORAM PAGAS HORAS EXTRAS, TUDO LEVANDO A CREDER QUE REALMENTE HAVIA HABITUALIDADE, TANTO QUE NO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À FL. 8 FOI APURADA A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS PARA COMPARAR REMUNERAÇÃO. POR OUTRO LADO, AS FOLHAS DE PONTO INDIVIDUAL ERAM ANOTADAS POR APONTADOR DA EMPRESA (DAI PORQUE ESSES REGISTROS FORAM IMPUGNADOS PELO RECLAMANTE À FL. 66), FATO CONFIRMADO PELO PREPOSTO E PELAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, TANTO PELO RECLAMANTE QUANTO PELA RECLAMADA (FLS. 67/68). E, TAMBÉM, A ANOTAÇÃO ERA FEITA NO FÁTIMO DA EMPRESA, OU SEJA, "NO CASO DO RECLAMANTE O APONTADOR NÃO IA A CAMPO" CONFORME DECLAROU O PREPOSTO À FL. 68, CONFIRMADO PELA TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECLAMADA, FABRÍCIO LIMA MUNIZ, À FL. 68. QUANDO DISSE: "... QUE AS FOLHAS DE PONTO ERAM PREENCHIDAS NO PRÓPRIO PÁTIO E NÃO NO CAMPO;..." E ISTO, SEM DÚVIDA, GERA INSEGURANÇA EM TAIS ANOTAÇÕES. ALÉM DO MAIS, AS FOLHAS DE PONTO INDIVIDUAL (FLS. 60/65) DEMONSTRAM EXPRESSAMENTE QUE QUASE SEMPRE O HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO ERA EXTRAPOLADO, TANTO DE 2ª A 6ª FEIRA QUANTO NOS SÁBADOS. E, POR FIM, A TESTEMUNHA ARROLADA PELO RECLAMANTE, RAIMUNDO BENEDITO BRAGA JÚNIOR, À FL. 67, CONFIRMOU O HORÁ-

RIO DECLINADO PELO RECLAMANTE, DAS 7 ÀS 21 HORAS, DE 2ª A SÁBADO. CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMIU DO ÔNUS DE PROVAR A EVENTUALIDADE DAS HORAS EXTRAS, QUE A ANOTAÇÃO DA FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL ERA FEITA POR TERCEIRO NO FÁTIMO DA EMPRESA, QUANDO O TRABALHO DO RECLAMANTE ERA NA ESTRADA E NO CAMPO, QUE O HORÁRIO DO RECLAMANTE FOI CONFIRMADO PELA TESTEMUNHA QUE ARROLOU, HÁ DE SER RECONHECIDA COMO VERDADEIRA A JORNADA DE TRABALHO DECLINADA INICIAL DAS 7 ÀS 21 HORAS, DE 2ª A SÁBADO, COM UM INTERVALO DE MEIA HORA. DESTES MODO, SÃO DEVIDAS AS HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIAS DE 2ª A 6ª FEIRA, E DE 0,5 (NOVE E MEIA) EM CADA SÁBADO DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, COM PERCENTUAL DE 60%, DEVENDO SER ABATIDAS AS EFETIVAMENTE PAGAS NOS CONTRACHEQUES, CONFORME DEMONSTRADO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 04, QUE DEVE SER OBSERVADA, E QUE, EM NENHUM MOMENTO FOI IMPUGNADA PELA RECLAMADA. POR ESTAS RAZÕES, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA LHE DEFERIR AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS, COMAS DEVIDAS COMPENSAÇÕES. NO QUE CONCERNE À DEDUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 160,44 NO VALOR DA CONDENAÇÃO, TEM RAZÃO A RECLAMADA. SE O TOTAL DA DIFERENÇA SALARIAL É R\$ 238,50, O VALOR CORRESPONDE AO FGTS (8%) SERÁ R\$ 19,10 E A MULTA DE 40% SOBRE ESTE VALOR SERÁ R\$ 7,64, SEM AMENOR DÚVIDA, TOTALIZANDO R\$ 26,74. CONSIDERANDO QUE O VALOR APURADO PELA R. SENTENÇA A TÍTULO DE DIFERENÇA DO FGTS MAIS 40% TOTALIZOU R\$ 167,18, ABATENDO O VALOR REALMENTE DEVIDO - R\$ 26,74 - RESULTARÁ UMA DIFERENÇA A FAVOR DA RECLAMADA DE R\$ 160,44, QUE DEVERÁ SER DEDUZIDA DO VALOR TOTAL APURADO PELA SENTENÇA, RESTANDO COMO DEVIDO AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 630,17, PELO QUE, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, DEVENDO SER OBSERVADO O VALOR JÁ RECOLHIDO À FL. 85.

2-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02295/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Eliane Sabli Lopes e outros. RECORRIDO: JOÃO OLAVO BARROSO JERÔNIMO. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros. RECLAMANTE: Juiz Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR, PARA QUAISQUER FINS, AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 117/119, PORQUE APRESENTADAS A DESTEMPO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA QUE CONDENOU A RECLAMADA A DEVOÇÃO DE DECONTOS, CONSIDERANDO QUE O ENUNCIADO Nº 342 DO COLENDOTST E O ART. 462 DA CLT, NÃO DISCIPLINAM A HIPÓTESE DE EMPRÉSTIMO FEITO POR INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA AO EMPREGADO NÃO SE APLICANDO ÀS DESPESAS EFETIVADAS COM EMPRÉSTIMOS OU CARTÃO DE CRÉDITO E QUICÁ DESCONTADAS DE UMA SÓ VEZ NA RESCISÃO, E TENDO EM VISTA A NATUREZA ALIMENTAR DO SALÁRIO E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A SOBREVIVÊNCIA DO TRABALHADOR E FAMÍLIA, CUJOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO SÃO CONSAGRADOS PELA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA CLÁSSICA E PELAS LEGISLAÇÕES DE TODOS OS POVOS CIVILIZADOS; CONSIDERANDO QUE O ART. 462 APENAS PERMITE OS DESCONTOS QUE RESULTAREM DE ADIANTAMENTOS, DE DISPOSITIVOS DE LEI OU DE NORMAS COLETIVAS, FACELOS PRINCÍPIOS DA INTANGIBILIDADE E IRREDUTIBILIDADE DOS SALÁRIOS, O QUE FOI CONSAGRADO PELO ENUNCIADO Nº 18 DO C. TST; CONSIDERANDO QUE A LEGISLAÇÃO TUTELAR É BASTANTE ESPECÍFICA, AO INSTITUIR UMA RESTRIÇÃO À COMPENSAÇÃO, DE NATUREZA QUANTITATIVA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS CRÉDITOS E DÉBITOS DE NATUREZA TRABALHISTA DO OBRHEIRO, EM FACE DO MESMO EMPREGADOR, NO 5º DO ART. 477, CONSOLIDADO, LIMITANDO-OS AO TETO MÁXIMO DE UM MÊS DE REMUNERAÇÃO, NO MOMENTO DO ACERTO RESCISÓRIO; CONSIDERANDO VÁLIDO O DESCONTO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, AINDA ASSIM, NÃO PODE ULTRAPASSAR O VALOR DA MAIOR REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO E, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA REALMENTE DEDEUZI ALÉM DA MAIOR REMUNERAÇÃO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.320,08 (R\$ 4.263,33 - R\$ 1.943,25 = R\$ 2.320,08); ULTRAPASSADA ESSA QUESTÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O VALOR DO DESCONTO INDEVIDO A R\$ 2.320,08 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS); CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE MERA DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS NO RECIBO RESCISÓRIO, E COMO SOBRE OS VALORES CREDITADOS JÁ HOUVE A INCIDÊNCIA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, INDEFERIR A INCIDÊNCIA DESSOS DESCONTOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMÁS ASPECTOS; CUSTAS DE R\$ 46,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, R\$ 2.320,08, PELA RECLAMADA.

3-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02344/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO SIQUEIRA RAMOS. Dr. Sérgio Ronaldo Santana. RECORRIDO: SABISA SANTARÉM BISCOITOS E MASSAS S/A. Dr. Manoel Chaves Lima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECIDIR CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COMO RECURSO ORDINÁRIO, POIS EXTEMPORÂNEOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, JÁ DEFERIDA A ISENÇÃO, À FL. 96, QUE FICA MANTIDA, POR EQUIDADE.

4-PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02345/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: ADRIANO DA SILVA DIAS. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. ATENÇÃO BRASIL S/A. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO AINDA QUE, DE ACORDO

COM A LEI Nº 6.494/77, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM DADAS PELA LEI Nº 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994 E PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.952-31 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, "O ESTÁGIO SOMENTE PODERÁ VERIFICAR-SE EM UNIDADES QUE TENHAM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA LINHA DE FORMAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, ..." E QUE "OS ESTÁGIOS DEVEM PROPICIAR A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM A SEREM PLANEJADOS, EXECUTADOS, ACOMPANHADOS E AVALIADOS EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS E CALENDÁRIOS ESCOLARES, A FIM DE SE CONSTITUIREM EM INSTRUMENTOS DE INTEGRAÇÃO, EM TERMOS DE TREINAMENTO PRÁTICO, DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO" (§§ 2º E 3º, DO ART. 1º DA CITADA LEI). ENTRETANTO, PELO QUE CONSTA DOS AUTOS, AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO RECLAMANTE NA EMPRESA RECLAMADA NÃO TINHAM NENHUMA RELAÇÃO COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, UMA VEZ QUE TRABALHAVA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (CÓDIGO 102, CONSULTE A LISTA), O QUE, SEM DÚVIDA, ESTÁ EM DESACORDO COM A ATIVIDADE DE UM ADMINISTRADOR, FUNÇÃO PARA A QUAL O RECORRENTE ESTÁ SE PREPARANDO.

5-PROCESSO TRT/8º/2ªT/RO 02346/2002. RECORRENTE: CEREAL CANAAL LTDA. Dr. Eldely da Silva Hubner e outros. RECORRIDO: MARINALDO SOUZA PEIXOTO. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO AINDA, COMO FUNDAMENTO DESTA DECISÃO, QUE POR FALTA DE ESCLARECIMENTOS DA PRÓPRIA RECLAMADA, FOI ADMITIDO NESTES AUTOS, QUE O SR. ANTONIO CARLOS CONTRATOU OS SERVIÇOS DO RECLAMANTE E QUE ERA ELE TAMBÉM QUE FAZIA O SEU PAGAMENTO, MAS TUDO ISSO FOI FEITO EM NOME DA EMPRESA, ATUANDO O SR. ANTONIO CARLOS COMO UM DE SEUS AGENTES. QUANTO AO ALEGADO ABANDONO DE EMPREGO, AO CONTRÁRIO DO QUE DIZ A RECORRENTE, O ÔNUS DA PROVA ERA DELA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 212, DO C. TST. O RECLAMANTE NÃO ABANDONOU O EMPREGO O QUE HOVE E QUE ELE ADOECIU MAS COMO A RECLAMADA NÃO O CONSIDERAVA COMO SEU EMPREGADO, ELA NÃO O TRATAVA COMO TAL E POR ISSO ELA SE RECUSOU EM RECEBER O ATTESTADO MÉDICO COM O QUAL ELE PRETENDIA JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA AO SERVIÇO, MAS ISSO, COMO DIZ A SENTENÇA, NÃO CONFIGURA ABANDONO DE EMPREGO.

6-PROCESSO TRT/8º/2ªT/RO 02502/2002. RECORRENTE: EDSON VIEIRA DE SOUZA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDOS: TRANSPORTES JELUCIO LTDA. Dr. Adnir Soares da Silva. LÚCIO ADRIANO BELTRÃO PARLAS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA OBTER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PORQUE O MM. JUÍZO DO 1º GRAU JÁ LHE CONCEDEU A ISENÇÃO DAS CUSTAS, CONFORME FL. 38.

7-PROCESSO TRT/8º/2ªT/RO 02512/2002. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ALCIONE BENTES LORO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PORQUE OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E ACRESCENTANDO MAIS O SEGUINTE: A RECORRENTE, DATA VENIA, ESTÁ DESATUALIZADA, UMA VEZ QUE PELA RESOLUÇÃO Nº 96, DE 11.09.00, O ITEM IV, DO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 331, DO C. TST, FOI ALTERADO, PASSANDO A CONSTAR QUE "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL" (GRIFAMOS). QUANTO AO ALEGADO JULGAMENTO EXTRA PETITA, DEVO ESCLARECER À RECORRENTE QUE A RECLAMAÇÃO FOI PROPOSTA TAMBÉM CONTRA ELA, PELO QUE, NÃO HOVE JULGAMENTO FORA DO PEDIDO, AO CONTRÁRIO, COMO A CONDENAÇÃO FOI APENAS SUBSIDIÁRIA, A PRETENSÃO NEM FOI ATENDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, A HIPÓTESE NÃO É DE LIDE SIMULADA, TANTO NÃO É QUE HOVE A CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA, PELOS FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA SENTENÇA E PELO QUE FOI AGORA ACRESCENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

9-PROCESSO TRT/8º/2ªT/RO 02574/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: PEDRO PAULO RAMOS XISTO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outra. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PORQUE OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E ACRESCENTANDO MAIS O SEGUINTE: A RECORRENTE, DATA VENIA, ESTÁ DESATUALIZADA, UMA VEZ QUE PELA RESOLUÇÃO Nº 96, DE 11.09.00, O ITEM IV, DO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 331, DO C. TST, FOI ALTERADO, PASSANDO A CONSTAR QUE "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL" (GRIFAMOS). QUANTO AO ALEGADO JULGAMENTO EXTRA PETITA, DEVO ESCLARECER À RECORRENTE QUE A RECLAMAÇÃO FOI PROPOSTA TAMBÉM CONTRA ELA, PELO QUE, NÃO HOVE JULGAMENTO FORA DO PEDIDO, AO CONTRÁRIO, COMO A CONDENAÇÃO FOI APENAS SUBSIDIÁRIA, A PRETENSÃO NEM FOI ATENDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, A HIPÓTESE NÃO É DE LIDE SIMULADA, TANTO NÃO É QUE HOVE A CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA, PELOS FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA SENTENÇA E PELO QUE FOI AGORA ACRESCENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A ARGUIÇÃO DE CONLUIO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE, NOS MOLDES DO ART. 333, INCISO I, DO CPC, CABIA À RECORRENTE DEMANDANTE O ÔNUS DE PROVAR QUE A RECLAMAÇÃO FOI FORMULADA COM O INTUITO SIMULADO, ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU, SENDO VÁLIDO ACRESCENTAR QUE, ALÉM DOS ARGUMENTOS DA DISBEL, QUANTO À EXISTÊNCIA DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE, EXISTEM OUTROS EM QUE A CITADA RECLAMADA FAZ MENÇÃO A INCORREÇÕES NO CÁLCULO APRESENTADO PELO RECLAMANTE (FL. 45), PELO QUE NÃO ESTÁ CERTA A RECORRENTE EM AFIRMAR QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO DA RECLAMAÇÃO, NO QUE RESPEITA A ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, QUE É ANALISADA COMO QUESTÃO MERITÓRIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UMA VEZ QUE "...POR FORÇA DO ART. 131 DO CPC, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE JULGAR, PODE O JUIZ APLICAR UMA NORMA JURÍDICA, ATÉ QUANDO NÃO INVOCADA PELAS PARTES, DESDE QUE SUSTENTADO POR SEU CONVENCIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO". NO PRESENTE CASO, NÃO HÁ NEGAR QUE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA ESTÁ EXPRESSAMENTE POSTULADO NA PETIÇÃO INICIAL (FL. 04) E O MM. JUÍZO DO 1º GRAU, APRECIANDO LIVREMENTE OS FATOS, ALÉM DAS PROVAS, FIRMOU O SEU ENTENDIMENTO DE QUE SE CONFIGUROU TAL RESPONSABILIDADE, TRATADA NO ENUNCIADO Nº 331, ITEM IV, DO C. TST. ASSIM, NÃO SE PODE COGITAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA; NOS DEMAIS ASPECTOS MERITÓRIOS DO RECURSO, MANTEVE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

10-PROCESSO TRT/8º/2ªT/RO 02575/2002. RECORRENTE: JOSÉ CORREA DA SILVA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. PROJETO E ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, CONSIDERANDO QUE O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO QUE ACOMPANHA A PETIÇÃO INICIAL INTEGRA O CONTEÚDO DESTA, INCLUSIVE PIXANDO OS LIMITES DA LIDE, CONSIDERANDO AINDA, QUE NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DA PETIÇÃO INICIAL, À FL. 02 DOS AUTOS, CONSTA A DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A DECLARAÇÃO DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE EXAMINE TODAS AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO PROCESSO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

RITO ORDINÁRIO
11-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/AP 00794/2002. AGRAVANTES: JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Dr. José Acreano Brasil e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. UMA DAS CONDIÇÕES PARA O SEU CONHECIMENTO. De acordo com a OJ nº 189, da SDI-1, do C. TST, "garantido o julgo, na fase executória, a exigência de depósito para recorrer de qualquer decisão viola os incisos II e LV do art. 5º da CF/88. Havendo, porém, elevação do valor do débito, exige-se a complementação da garantia do julgo" (o grifo é nosso). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA PELOS EXECUTADOS EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE; NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, POR DESERÇÃO, EIS QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO NÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDO; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE PARA DETERMINAR QUE SEJA FEITA A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

12-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 02099/2002. RECORRENTES: TERESA HIGASHI. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Deve ser rejeitada a questão preliminar de incompetência quanto à matéria, pois não se configura no presente uma típica relação de natureza previdenciária, mas sim trabalhista, pelo que, esta Justiça é competente com base no Artigo 114 da Constituição Federal, para apreciar e julgar o presente pleito. II - LITISPENDÊNCIA INEXISTÊNCIA. O exercício do direito de ação coletiva pelo sindicato substituto processual não pode preponderar sobre o direito de ação individual quando o substituído o exerce, renunciando à tutela coletiva. Não há como se deixar de invocar, como fonte subsidiária comum, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90, art. 104). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DA UNIÃO PARA INTEGRAR A LIDE, E, EM CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADSE-LIVO DO BASA; E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXM'S, JUÍZES JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA, E, EM RAZÃO DISSO, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA QUE APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

13-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 00849/2002. RECORRENTE: ALENILDO GONÇALVES DIAS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDO: VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELOSSE S/A. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. Se o reclamante não provou nos autos que traba-

lhou em horas extras além do que recebeu, seu pedido deve ser julgado improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

14-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01254/2002. RECORRENTE: JOSÉ MARIA GOMES DE SOUSA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELOSSE S/A. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. Se o reclamante não provou nos autos que trabalhou em horas extras além do que recebeu, seu pedido deve ser julgado improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA SENTENÇA A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, BEM COMO A CONDENAÇÃO DO RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 18, DO CPC E 1.531, DO CCB, NOS VALORES DE R\$95,36 (NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E R\$1.005,74 (MIL E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE. FICA MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

15-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01642/2002. RECORRENTE: CÍCERO RAIOL FERREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELOSSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Constitui ônus de quem alega, a comprovação do labor em sobrejornada e de diferenças não pagas. Inexistindo, nos autos, tal comprovação, não há como se deferir o pedido de diferença de horas extras e seus reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

16-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01800/2002. RECORRENTE: ESMABELO ROCHA DA COSTA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELOSSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. DOENÇA PROFISSIONAL. Se o laudo pericial atesta que as atividades do reclamante não o levaram a sofrer doença profissional, de modo a caracterizar acidente de trabalho, deve ser mantida a r. decisão de 1º Grau que não reconheceu a estabilidade acidentária e não deferiu o pedido de reintegração no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXM'S, JUÍZES ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

17-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01803/2002. RECORRENTE: JOSÉ DARCI NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELOSSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. Deve ser mantida a sentença que indefere pleito de horas extras, quando inexistem provas seguras e convincentes de que o reclamante trabalhava em jornada superior àquela registrada e já remunerada com acréscimo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA EXCLUIR O PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATRIBUÍDO AO RECORRENTE E A SUA PATRONA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDA A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

18-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01128/2002. RECORRENTE: JOSÉ CORREIA PIMENTEL. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO RECLAMACÃO TRABALHISTA. De acordo com o art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, o direito de ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, prescreve em dois (2) anos, contados da data de extinção do contrato de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

19-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01325/2002. RECORRENTES: ANTONIO PAULO MAGALHÃES ROMEIRO. Dr. Luso Sales Solyano Júnior. TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: JUSTA CAUSA. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao empregador o ônus da prova da falta grave capaz de ensejar a dispensa por justa causa (art. 818, da CLT, e art. 333, II, do CPC), em face do princípio jurídico da presunção da inocência do acusado, além do princípio da continuidade da relação de emprego, pelo qual se presume que o empregado é dispensado injustamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

20-ACÓRDÃO TRT/8º/2ªT/RO 01371/2002. RECORRENTES: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA. Dr. Edmundo de Souza Pinheiro Júnior. SUPERMERCADOS KI - PREÇO LTDA. Dr. Klénia Imbiriba Hesket e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. PROVA. A prova do desvio de função, anotada na Carteira de Trabalho, incumbe ao reclamante (art. 818, da CLT; e art. 333, I, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO

RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

21- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01428/2002. RECORRENTES: PERNANDO ANTONIO MACIEL CHAVES, Dr. Walere Maria de Araújo Correa e outros. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEPRIMENTO. Comprovado nos autos que o trabalhador exercia atividade classificada como sujeita a risco no item 1 do Quadro de Atividades Perigosas anexo ao Decreto nº 93.413/86 que, regulamentou a Lei nº 7.369/85, incumbia à reclamada comprovar a completa eliminação do risco, uma vez que o perigo é imprevisível, podendo resultar de falha humana, ou de situações independentes da vontade do trabalhador. Não se desincumbindo desse encargo, é devido o adicional respectivo. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O cálculo do adicional de periculosidade deve ser procedido sobre o salário contratual ou básico, como manda a norma instituidora (§ 1º, art. 193, CLT e, art. 1º, Lei 7.369/85) e preconiza o Enunciado nº 191, do TST. A expressão "adicional de remuneração" utilizada pelo legislador constituinte apenas significa que, enquanto percebida, essa parcela integra a remuneração, mas não que deva ser calculada sobre a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

22- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01444/2002. RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros; EVANDRO SENA DA SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Ponsera. EMENTA: TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE JORNADA. HORAS EXTRAS. FALTA DE PROVAS. O recorrente não logrou êxito na comprovação de jornada sujeita a controle de frequência, razão pela qual está abrangido pela disposição contida no art. 62, I, da CLT, o que torna inabituvel o pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O NOBRE JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

23- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01467/2002. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Graciele da Mota Costa e outros. AGRAVADO: WALTER GOMES FERREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - VALOR DA PARCELA. Se a decisão transitada em julgado não estabelecer o valor para a base de cálculo das parcelas deferidas, havendo a execução comprovada que não houve majoração da mesma a partir de dezembro/1997, devem ser elaborados os cálculos com base nas tabelas salariais relacionadas pela executada, não impugnadas pelo exequente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O REPAZAMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO, PARA QUE SEJA EXCLUIDAS AS DIFERENÇAS RELATIVAS À VANTAGEM PESSOAL VP, GIP/ATS E VP_GIP/SEM E SEUS CONSECUTÓRIOS, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/1997 A OUTUBRO/98, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

24- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01505/2002. RECORRENTE: AUTOGUIA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: JOÃO DO SOCORRO PINHEIRO DO ROZÁRIO. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. VENDEADOR EXTERNO. Não é o fato do recorrente desempenhar a função de vendedor externo, que por si só seja condição excludente do reconhecimento do vínculo de emprego. Um dos princípios que permeiam o contrato de trabalho é a primazia da realidade e, no presente caso, ficou evidente a existência de relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E NEGATIVA DA TUTELA JURISDICCIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% APLICADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

25- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01546/2002. AGRAVANTE: SAMIRA COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Washington dos Santos Caldas. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Ponsera. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. I - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de inconstitucional, autêntica negativa da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras de competência inclui-se o poder de decidir e de executar, pois ambos são aspectos da mesma realidade - a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (judex executione). V - Agravo de petição provido, para excluir a limitação tempo-

ral determinada em fase de execução do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. DECISÃO AGRAVADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR O R. DECISÓRIO AGRAVADO, DECLARAR A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA EXECUTAR INTEGRALMENTE AS PARCELAS QUESTIONADAS (DIFERENÇAS DECORRENTES DO PLANO COLLOR - IPC DE MARÇO/90, NO PERCENTUAL DE 84,32%, A PARTIR DE ABRIL/90), EXCLUÍDA A LIMITAÇÃO TEMPORAL À DATA DE 12 DE MAIO DE 1992, DETERMINADA PELA R. DECISÃO AGRAVADA, FICANDO, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECIDO A EPICÁCIA RESULTANTE DA COISA JULGADA, IMPOSTA PELO COMANDO CONTIDO NO V. ACÓRDÃO Nº 07595/94 (PROC. TRT/1ª/RO 02536/93), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

26- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01574/2002. RECORRENTE: RAUL MELQUIADES CAMPOS FERREIRA. Dr. José Figueira Ferreira e outra. RECORRIDAS: ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Mendel Eliasquevici e outra. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outras. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - AVISO PRÉVIO. CONTAGEM DE TEMPO PARA EFEITO DE ANOTAÇÃO NA CTPS. Na trilha do Precedente Jurisprudencial nº 82, da SDI, do Colendo TST, "a data de saída a ser anotada na CTPS deve corresponder à do término do prazo do aviso prévio, ainda que indenizado". II - HORAS IN ITINERE. Para a ocorrência de horas in itinere, o importante é verificar-se a existência ou não de transporte regular e não se é ou não suficiente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO, CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO REFERENTE AO SEGUNDO CONTRATO DE TRABALHO EM R\$-910,00; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (1/12) EM R\$-75,83; FÉRIAS PROPORCIONAIS/2001 (1/12) ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL EM R\$-101,10, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; DETERMINAR QUE AS RECLAMADAS PROCEDAM AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE QUANTO ÀS DATAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO DESPEDIMENTO PARA 15.04.2000 E 23.01.2001, RESPECTIVAMENTE, COM A COMUNICAÇÃO DO FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (DRT E INSS); MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO SEJAM OBSERVADAS AS INCIDÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$-43,47 (QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-2.173,66 (DOIS MIL CENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

27- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01682/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: JOÃO FRANCISCO NUNES DA SILVA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO. JULGAMENTO ULTRA PETITA. Na hipótese de ocorrência de julgamento ultra petita, há que se estabelecer os limites da lide, traçados pela inicial e contestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 25.07.1996; BEM COMO DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE PAGAS E QUE O PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO SEJA LIMITADO AO PERÍODO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998 ATÉ O FIM DO PACTO LABORAL; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

28- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01820/2002. AGRAVANTE: JOSÉ UBIRANI BEZERRA BARBOSA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outras. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - AFASTAMENTO DA PRECLUSÃO. A manifestação do exequente não se direcionou ao cálculo, propriamente dito, e sim, ao procedimento adotado por ocasião do pagamento parcial do seu crédito, com relação aos descontos para o INSS e para o imposto de renda, que, segundo os argumentos da parte, teriam incidido sobre valor maior que o efetivamente recebido. Evidenciado que esse aspecto ainda não fora discutido, não restou configurada a preclusão, pelo que, deve o Juízo de Primeiro Grau apreciar o pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, APASTAR A PRECLUSÃO E DETERMINAR QUE O PROCESSO RETORNE À VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIAR A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

29- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01986/2002. RECORRENTE: IZABEL FURTADO PEREIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outras. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - LICENÇA PRÊMIO. PERÍODO AQUISITIVO INCOMPLETO. LICENÇA NÃO REMUNERADA. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Considera-se suspensão o contrato de trabalho no período de afastamento do empregado por motivo de licença não remunerada, o qual não é contado no seu tempo de serviço para efeito de aquisição do direito à licença prêmio, cuja mens legis é incentivar a assiduidade na prestação de serviço. II - DÉBITO DO EMPREGADO. COMPENSAÇÃO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. A compensação na Justiça do Trabalho só é admissível quanto a dívidas de natureza trabalhista, embora lato sensu se pode considerar que o valor concedido por empréstimo ou a dívida decorrente da cobertura de despesas médicas e odontológicas, cujo desconto foi autorizado pelo empregado, se refere a adiantamento salarial, uma vez que benefício ao obreiro, sendo portanto, tolerado pelo art. 462 consolidado. Mas a compensação nas verbas rescisórias deve ser limitada a um mês de remuneração da reclamante, nos termos do § 5º, do art. 477, da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DEVOLUÇÃO DO DESCONTADO INDEVIDO NO IMPORTE DE R\$-1.230,16 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), SOBRE O QUAL INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-30,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.500,00, QUANTO SE ARBITRA À CONDENAÇÃO PARA ESSE EFEITO, PELA RECLAMADA.

30- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01601/2002. AGRAVANTE: LUIZ SANTOS DA CUNHA. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. AGRAVADA: REICON - REPELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DIFERENÇAS EM FAVOR DO EXEQUENTE. REPAZAMENTO DO CÁLCULO. Ainda que as diferenças sejam ínfimas detectadas no cálculo elaborado pelo setor competente, não se pode deixar de admitir que deva ser refeito, porque se estaria faltando com a razoabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE A CONTA AGRAVADA SEJA REFEITA E APURADAS AS DIFERENÇAS EM FAVOR DO AGRAVANTE, CONFORME EXPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO; MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS; E QUANTO AO PEDIDO SOBRE OS DESCONTOS FISCAIS, PORQUE DECORRENTES DE NORMAS IMPERATIVAS DE ORDEM PÚBLICA, CONSIDERAR CORRETO O CÁLCULO DESSAS DEDUÇÕES ELABORADO À FL. 596, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

31- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01715/2002. RECORRENTE: ALAN ALEX SOUZA DE MENEZES. Dr. Edilene Sandra Luz de Lima. RECORRIDOS: PAVAN DISCO CIUIH. Dr. Gabriela Resque Neves e outra. ELIELSON PIRES DE FERREIRA. Dr. Jânio Souza Nascimento e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: SOCIEDADE DE FATO. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. Não há que se falar em vínculo empregatício, quando as provas dos autos indicam que a relação entre as partes litigantes identifica-se como sendo uma espécie de sociedade de fato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

32- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01716/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Filomena Maria Milén Guerreiro. RECORRIDA: JURACY PERREIRA GEMAUQUE. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. LEVANTAMENTO DO FGTS. Negar o levantamento do FGTS aos empregados da entidade demandada que, por força da legislação municipal, passaram ao regime estatutário, seria, no mínimo, ferir o princípio do direito adquirido, assegurado na Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

33- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01763/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Filomena Maria Milén Guerreiro. RECORRIDA: CÉLIA MARIA ALBUQUERQUE ALZIER. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. LEVANTAMENTO DO FGTS. Negar o levantamento do FGTS aos empregados da entidade demandada que, por força da legislação municipal, passaram ao regime estatutário, seria, no mínimo, ferir o princípio do direito adquirido, assegurado na Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DA REMESSA EX OFFICIO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE PORQUE EXTEMPORÂNEAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

34- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 01831/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA. Dr. Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna e outros. RECORRIDO: JOSÉ MELO DE MEDEIROS FILHO ME. Dr. Edvaldo Caribé Costa Filho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DANO MORAL. ACIDENTE DE TRABALHO. CULPA "IN VIGILANDO". Não se pode excluir a responsabilidade por dano moral do empregador que, dispondo em sua oficina de instrumentos de trabalho de uso perigoso e, verificando a presença de empregado alcoolizado, não adota providências firmes no sentido de evitar que esse trabalhador venha a sofrer grave acidente. A culpa "in vigilando" não pode ser excluída, e o dano moral é inerente a quem passar a viver como aleijado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS); SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$-320,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-16.000,00.

35- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 01882/2002. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Teuly Souza da Fonseca Rocha; AGRAVADO: RUI GUILHERME LUCAS DOS SANTOS BARALHA. Dr. Antonino Maia da Silva e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO. Se a penhora não garante totalmente o valor da execução, e, por outro lado, não há efetivação de depósito recursal, o agravo de petição não será conhecido por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

36- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01919/2002. RECORRENTE: EMILIA ALVES DE ALMEIDA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior, RECORRIDO: JEFFERSON DOS SANTOS. Dr. Cristiano Chiquia dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REVELIA: ATRASO NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PROVA DE COMPARCIMENTO DO RÉU. Para demonstrar o animus defendendi e comprovar que compareceu à hora marcada e aguardou o prego, mesmo tendo a audiência se realizado com atraso em virtude do adiamento das audiências precedentes na causa, deveria o reclamado requerer o registro da ocorrência e a certidão expedida pelo Diretor de Secretaria, na forma prevista no parágrafo único, parte final, do art. 815, combinado com o art. 817 e parágrafo único, da CLT, a fim de tentar reverter a revelia. Simples declarações de terceiros, não confirmadas perante o juiz ou o Diretor de Secretaria, não provam sequer o comparecimento e a espera do prego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, ADMITIR AS CONTRA-RAZÕES COMO TEMPESTIVAS, SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FLS. 95/97 E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMparo LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

37- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 01921/2002. AGRAVANTE: SERMOL - SERRARIA MODELO LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE E DESERÇÃO. Não merecem conhecimento agravos de petição que pretendem atacar atenuação feita em outro processo e formular pedido de renição, quando não existe nenhuma bem penhorado nos autos em que foram interpostos. Os agravos, além de desertos, não devem ser conhecidos, por serem incabíveis na espécie. O TST consolidou jurisprudência (Orientação Jurisprudencial nº 189) no sentido de considerar garantido o juízo executório apenas pela penhora correspondente ao valor da condenação, ou penhora integral, dispensando, nessa hipótese, a exigência de depósito recursal, como pressuposto para conhecimento do agravo de petição. Contudo, inexistindo penhora ou depósito recursal, não deve ser conhecido o apelo, porque deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO INTERPOSTOS PORQUE DESERTOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE PENHORA, ALÉM DE INCABÍVEIS, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

38- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01942/2002. RECORRENTE: AMAZONIA CELESTIAL S/A - PARÁ. Dr. Ana Maria Portillo Rocha Franco e outros. RECORRIDO: HILTON ROSA CARDOSO. Dr. José Carlos Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ELISAQ. REVELIA: AUSÊNCIA HISTÓRICA. Sendo relevante o motivo que impossibilitou o prego de comparecer à audiência designada, há de ser citada a revelia aplicada à reclamada. O atestado médico apresentado deixa transparecer o mal súbito que acometeu o preposto, recomendando, inclusive, o afastamento de suas atividades pela necessidade de repouso, significando que não havia condições de comparecer à audiência. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMP JUÍZES REVISOR E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, ACOPIER A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, PARA DECLARAR NULOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS DESDE O MOMENTO EM QUE FOI DECRETADA A REVELIA DA RECLAMADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FACULTADO À RECLAMADA A OPORTUNIDADE DE OFERECIMENTO DE DEFESA, PROSEGUINDO NO FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

39- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01959/2002. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: ELIAS SANTOS DA SILVA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEFERIMENTO. Comprovado nos autos que o trabalhador exercia atividade classificada como sujeita a risco no item 1 do Quadro de Atividades Perigosas anexo ao Decreto nº 93.413/84 que, regulamentou a Lei nº 7.369/85, incumbia à reclamada comprovar a completa eliminação do risco, uma vez que o perigo é imprevisível, podendo resultar de falha humana, ou de situações independentes da vontade do trabalhador. Não se desincumbindo desse encargo, é devido o adicional respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO O REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE SALDO DE SALÁRIO, BEM COMO A PARCELA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ATRIBUINDO AS CUSTAS À RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 300,00, A SEREM CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 15.000,00, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

40- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01993/2002. RECORRENTES: HILTON ABREU NOGUEIRA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - RECURSO DA

RECLAMADA. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR. Não se conhece de recurso quando subscrito por profissional inabilitado nos autos. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário-base do empregado, nos exatos termos do art. 193, § 1º, da CLT, que não foi modificado, nesse aspecto, pela Lei nº 7.369/85, tampouco pelo inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DEIXAR DE CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS; EM CONHECER APENAS DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A INCLUSÃO DO SALÁRIO PRODUÇÃO (PARCELA SALARIAL PAGA FORA DO CONTRACHEQUE) NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS PAGAS NOS CONTRACHEQUES, E OS RESPECTIVOS REFLEXOS, SEGUNDO CONSTA DA FUNDAMENTAÇÃO; MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA CONSTAR, TAMBÉM COMO RECORRENTE E RECORRIDA, A RECLAMADA TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

41- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 02012/2002. RECORRENTE: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. RECORRIDO: PAULO CÉSAR DE ALMEIDA SILVA. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. VENDEDOR EXTERNO. O vendedor externo sujeito a controle de horário, faz jus às horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

42- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 02017/2002. RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA NEPOMUCENO. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira Pinça e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - VENCIMENTO BÁSICO - COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO. É inadmissível que o somatório das parcelas recebidas pela reclamante possa justificar que o mínimo legal esteja garantido, pois remuneração e salário possuem conceitos diversos. Se o salário-base era pago sem observar o salário mínimo legal, deverá ser paga a complementação. II - DOBRA SALARIAL ENTE PÚBLICO. Por força da Medida Provisória nº 2.102-29/01, não se aplica ao ente público o caput do art. 467, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

43- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 02045/2002. RECORRENTE: JOSÉ MARIA CORDEIRO DA LUZ. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PEDREIRO CONTRATADO PARA SERVIÇOS ESPORÁDICOS. Modernamente se permite que o trabalho transitório, ocasional, de curta duração, se enquadre no conceito de trabalho eventual, caracterizando-se, inclusive, como aquele desempenhado pelo pedreiro que, faz pequenos consertos de curta duração, mesmo nas dependências das empresas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS.

44- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 02079/2002. AGRAVANTE: RAIMUNDO WALTER MORAES TEIXEIRA. Dr. Dorival Indaiá de Souza Neto. AGRAVADO: GRAFUL - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Olga Bayma da Costa e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE. RESPEITO À COISA JULGADA. O juiz da execução deve seguir as diretrizes estabelecidas pelo provimento judicial transitado em julgado, sob pena de violar a res judicata; o que é inadmissível. Assim sendo, se a decisão executando reconheceu o motivo do desligamento por pedido de dispensa, e não autorizou o saque do FGTS através de alvará judicial, não se pode, na fase executória, determinar seja expedido alvará à CER. O pedido de saque deve ser feito diretamente ao gestor do FGTS, com base na disposição contida no art. 20, da Lei 8.036/90, com a redação dada pela Lei 8.678/93. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 06 de junho de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL UMARIZAL BELEM PA 66050100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 221/2002

PROCESSO NO: 002 107/2000-7

Exequente: GENIVALDO TAVARES BRADO

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.503,98 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 11/04/2002, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 12.356,29

Juros de Mora 3.327,56

Valor FGTS 372,07

Multa 40% FGTS 148,83

Valor das Custas 324,23

Total devido 16.503,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 27 de maio de 2002. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 222/2002

PROCESSO NO: 002 1240/2001-X

Exequente: ANTONIA SANTAIGÓ DE SOUZA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR

ABANDADO E DISPONIBILIZADO

AS FLS. 40.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 28 de maio de 2002. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 223/2002

PROCESSO NO: 002 1437/2001-7

Exequente: SILVIO ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO

Executado: OCINEI PINHEIRO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) - OCINEI PINHEIRO

Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.628,13 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE) atualizado em 10/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.340,56

Juros de Mora 107,64

Valor FGTS 58,06

Valor das Custas 31,36

INSS 605,1

Total devido 1.628,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 28 de maio de 2002. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 225/2002

PROCESSO NO: 002 2112/2001-6

Exequente: JOEL ALVES TAVARES

Executado: ANDERSON FERREIRA ARAUJO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANDERSON FERREIRA ARAUJO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 158,55 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ***)

atualizado em 10/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 120,48

Juros de Mora 5,76

Valor das Custas 3,15

INSS 29,16

Total devido 158,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 26 de maio de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 233/2002

PROCESSO NO: 002 911/1996-6

Exequente: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Executado: LOCADORA BELAUTO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR-SE OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA MM. QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DES CO PAULO NO PRAZO DE QUINZE DIAS.//////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 03 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 234/2002

PROCESSO NO: 002 705/1996-3

Exequente: RAIMUNDO DE JESUS CRUZ PANTOJA

Executado: S H ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S H ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO GCO PREVIDENCIA RIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 03 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 235/2002

PROCESSO NO: 002 338/2000-4

Exequente: INSS

Executado: J B LOTERIAS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J B LOTERIAS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 56 DOS AUTOS. " E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 03 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 236/2002

PROCESSO NO: 002 1415/2001-8

Reclamante: LAUDICEIA SANTOS SILVA

Reclamado: J S DE CASTRO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J S DE CASTRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA COMPROVAR PAGAMENTO DA QUINTA PARCELA DO ACORDO, ACRESCIDADA DA MULTA, SOB PENA DE EXECUÇÃO, PRAZO 48 HORAS. " E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO

1,746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 03 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 237/2002

PROCESSO NO: 002 745/1997-0

Exequente: ANDREA MENDES ARAUJO

Executado: BUREAU DE MARKETING E PESQUISA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BUREAU DE MARKETING E PESQUISA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 115,90, BLOQUEADO JUNTO AO BANCA RA, FOI CONVERTIDO EM PENHORA. QUERENDO, DEVERA V.S.A. APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 04 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 239/2002

PROCESSO NO: 002 2910/1992-8

Exequente: BELEM AUTOMOVEIS LTDA

Executado: JOHON SOARES DE CARVALHO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOHON SOARES DE CARVALHO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 104,08 (CENTO E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 15/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

MULTA DE 1% 104,08

Total devido 104,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 04 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 240/2002

PROCESSO NO: 002 2134/2000-9

Exequente: INSS Executado: ORISVALDO CORREA MIRANDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ORISVALDO CORREA MIRANDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 122,01 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 11/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 122,01

Total devido 122,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 04 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 242/2002

PROCESSO NO: 002 503/2001-0

Exequente: DAGOBERTO DE ASSIS CASULO

Executado: INMECOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INMECOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.770,94 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 15/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.203,90

Juros de Mora 181,81

Valor FGTS 201,80

Multa 40% FGTS 80,72

Valor das Custas 33,36

INSS 69,35

Total devido 1.770,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 06 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO 1, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 003 783/2002

PROCESSO NO: 003 2457/2001-7

Exequente: MARCIO RODRIGUES CORSI

Advogado(a):

Executado: BELCONAVE LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: CONHECO DOS EMBARGOS DE FLS. 09/12, OPOSTOS POR BELCONAVE S/A NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE MARCIO RODRIGUES CORSI, REJEITANDO-OS, A MINGUA DE AMPORE FÁTCO-LEGAL; REPUTO A EXECUTADA LITIGANTE DE MÁ-FE, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$1.466,20 A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 18, § 2º, PARTE FINAL, DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS EX LEGE.

RESENHA PG: 1

NO 003 784/2002

PROCESSO NO: 003 337/2002-5

Reclamante: FRED ROELHAS DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: ALVES & CARDOSO LTDA

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO-OS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER ESPANCADA, PROCLAMO O CARATER PROTETÓRIO DA OPOSIÇÃO DO PRESENTE REMÉDIO LEGAL, CONDENANDO A EMPRESA A PAGAR AO AUTOR A IMPORTANCIA DE R\$138,46 A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO PRIMEIRA PARTE, DO CPC.

RESENHA PG: 2

NO 003 785/2002

PROCESSO NO: 003 613/2002-3

Reclamante: SUELY WANZELLER COITO DA ROCHA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA PG: 4

NO 003 787/2002

PROCESSO NO: 003 719/2002-8

Reclamante: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COITO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 47/49: "DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRA BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA ARBITRADA EM R\$13,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

RESENHA PG: 2

NO 003 793/2002

PROCESSO NO: 003 355/2002-7

Reclamante: RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA ROSA

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto:

AO RECLAMADO A FIM DE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA PG: 3
NO 003_794/2002
PROCESSO NO: 003_1501/2000_5
Exequente: VALDECY MELO DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Executado: MARKO ENG. COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE RETIFICACAO.

RESENHA PG: 4

NO 003_795/2002

PROCESSO NO: 003_19/2002_2

Reclamante: JAIME DOS SANTOS

Advogado(a): JARRAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA PG: 6

NO 003_797/2002

PROCESSO NO: 003_99/2002_4

Exequente: PAULO RENATO FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: CONSTRUTORA MEGA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 31 DOS AUTOS.

RESENHA PG: 7

NO 003_798/2002

PROCESSO NO: 003_233/2002_4

Reclamante: GEMILLE LOURENCO SALES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO EST. DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA PG: 8

NO 003_799/2002

PROCESSO NO: 003_2185/2001_0

Exequente: CLENILSON LIMA GOMES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 51/56 DOS AUTOS, INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA PG: 9

NO 003_800/2002

PROCESSO NO: 003_319/1998_1

Reclamante: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO ARTICULADO AS FLS. 451 E 452 BEM COMO NO QUE TANGE AOS DOCUMENTOS DE FLS. 453/465 QUE ACOMPANHAM A PETICAO DA RECLAMADA.

RESENHA PG: 10

NO 003_801/2002

PROCESSO NO: 003_1715/2001_9

Exequente: IZANILDE SOUTO FERREIRA

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

Executado: KOK BORDADOS IND COM. E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 40 DOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA PG: 11

NO 003_802/2002

PROCESSO NO: 003_2159/2000_3

Exequente: RAIMUNDO COELHO CALDAS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 65/67 INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA PG: 12

NO 003_803/2002

PROCESSO NO: 003_1428/1996_8

Reclamante: PEDRO BITTENCOURT DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: R P M GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO ARREMATANTE NO PROCESSO DE N.º 1795/1996-2, DESTARTE DETERMINA-SE AO AUTOR REQUERER A ESTE JUIZO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 003_176/2002

PROCESSO NO: 003_798/2002_8

Reclamante: EDNEILSON NASCIMENTO E NASCIMENTO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERV LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/06/2002 as 08:15 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da

003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VARG

CONSULTORIA E SERV LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemu-

nhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento

da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 06 de junho de 2002. Eu.....

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, con-

feri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICACAO TRT/GJ 12 N.º 33/2002

Pelo presente Edital notifico LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUJO (Doutora Carmem Lucia Braun Queiroz), autor (a) do Processo TRT AR 2061/2002, que

move contra Marylândia de Jesus dos Santos Ollimpio (Doutor Rafael Mota de Queiroz), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar razões finais, se dese-

jar, no prazo de dez dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiz(a) Toga do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 6 de junho de 2002, Eduardo André Mulho de Souza, Assistente de Juiz.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746, PRACA BRASIL, UMARIZAL

BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_62/2002

PROCESSO No: 004_144/2002_5

Exequente: LEONARDO BRITO CUNHA Executado: MARIA ARLETE DINIZ

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABA-

LHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos

quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002,

as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e

arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do

Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRDOMESTICO

ANTONIO BARRETO, 442 1.300,00 OSVALDO DOS SANTOS WARISS 01 (UM)

FREEZER PROSDOCIMO ELETROLUX, BRANCO, PORTA TODA EM VI-

DRO, MODELO 04387FBA2, SERIE N.º 001433, 380L, 220V, FUNCIONANDO

PERFEITAMENTE Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo

licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao

Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser

parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-

No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia,

hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com

o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento

dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário

Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida

Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de maio de 2002. Eu

MARCOS FRANCA LEO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_63/2002

PROCESSO No: 004_1967/2001_3

Exequente: CIDIA DE LIMA VIEIRA Executado: BELCONAVE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABA-

LHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos

quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002,

as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e

arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do

Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVELDIST IND

ICOARACI QDI LOTE 1A 400.000,00 OSUAN PIASSI MORAES UM IMOVELDIST IND

DE 3 HA 44A80CA E PERIMETRO DE 1269,59 M DE PROPRIE DADO DE

BELCONAV S/A REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRADO DE

IMOVEIS DO 2o OFICIO LIVRO 2HJ MAT 10 POLHA 10 HIPOTECADO A

FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A AVALIADO Cinco minutos apos o

horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado

o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,

nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s)

bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente

de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s

ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao

da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA,

em 29 de maio de 2002. Eu..... MARCOS FRANCA LEO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_64/2002

PROCESSO No: 004_2071/2001_7

Exequente: JOSE ROBERTO MACIEL DA COSTA Executado: EMPRESA

TECNICA NACIONAL

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABA-

LHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos

quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002,

as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e

arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do

Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO TV DO CRU-

ZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00 CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA

JUNIOR UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO N.º 153

DE REGIS TRO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COMPRIMEN-

TO TOTAL 13,6 0 METROS BOCA MOLDADA 4,00 METROS PONTAL MOL-

DADO 2,00 METROS TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O MOTOR

NOVO SEM USO AVALIAD O EM Cinco minutos apos o horario acima, em não

havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a

proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o

pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá

comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá

garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que

chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será

publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realizacao

da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por

via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de maio de

2002. Eu..... MARCOS FRANCA LEO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_65/2002

PROCESSO No: 004_1938/2001_7

Exequente: MARCELO ANDRADE DOS SANTOS Executado: BELCONAV S

A

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABA-

LHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos

quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002,

as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e

arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discrimin

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_67/2002
PROCESSO No: 004_1935/2001_1
Exequente: PAZENDA NACIONAL/Executado: JOSE BARROS LEITE
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

REBEDOURO RD ARTHUR BERNARDES/MIRAMAR/B 150,00JOSE BARROS LEITE UM BEBEDOURO DE AGUA, MARCA BELLIERE, ACO INOX, COM FRENTES E M. PLASTICO PRETO, COM TORNEIRAS NATURAL/GELADA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_68/2002
PROCESSO No: 004_1580/2001_1
Exequente: MARIA RAIMUNDA LIMA SOBRAL/Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

MAQUINA ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14, S/N 1.400,00 VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA UMA PRENSA MECANICA HIDRAULICA, MARCA EVA, TIPO 40, No. 6046, CAPACIDADE MAXIMA 40 TONELADAS, COR VERDE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_69/2002
PROCESSO No: 004_121/2002_4
Exequente: DOMINGOS MOURA DOS SANTOS/Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

VEICULO BR 316 PASSAGEM STA MARIA 100 6.000,00 ADAN OALERMO COELHO UM VEICULO VW/ GOL 1000i/ GASOLINA/ANO MOD 1995/COR AZUL/CHAS SI 98WZZZST142727/PLACA JTZ 2670/ EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_70/2002
PROCESSO No: 004_1506/2001_0
Exequente: DINAIR MARIA GUERRA MATOSE/Executado: J OLIVEIRA LOPES COMERCIAL

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

FREEZER TRAV 9 DE JANEIRO 3215 200,00 JOSE RITO OLIVEIRA LOPES UM FREEZER DA METALFRIO EXPOSITOR DE BEBIDAS COR BRANCA FUN CIONANDO PORTA DE VIDRO COM TRES DIVISOES INTERNAS BOM ESTA DO DE CONSERVACAO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_71/2002
PROCESSO No: 004_1389/2001_0
Exequente: ANTONIA CAROLINE BEZERRA MOREIRA/Executado: ANTONIO CARLOS BESSA MARTINS

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

TELEVISOR Tv D. Pedro I, 1042 460,00 ALCEIDE MARIA DE ALMEIDA 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA SANYO, 20 (VINTE) POLEGA DAS, COR CINZA, COM O CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, BOM ESTA DO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_72/2002
PROCESSO No: 004_1199/2001_6

Exequente: ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS/Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)-----

IMOBEL BERNARDO SAYAO 1.000.000,00 NAIRO RILDO "...TERRENO DE MARINHA, SITUADO A MARGEM DIREITA DO RIO GUAM A, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, COM OS SEGUINTES LIMITES: NORTE, COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA CIA. RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, MEDINDO 100,00m OU O QUE TIVER; LEST E COM O IGARAPE CHERMOSINHO, POR ONDE MEDE 66,00m OU O QUE CINCO minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHAS

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 2114/01
Reclamante: ISAQUE DO NASCIMENTO LOUZEIRO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado(a): CM DOS SANTOS REIS
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
PROCESSO N° 6º VT-BLM - 1546/01

Reclamante: VERA LUCIA SOARES QUEIROZ
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado(a): COMPWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO.
PROCESSO N° 6º VT-BLM - 254/02

Reclamante: GERSON SOARES
Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Reclamado(a): EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE FLS.92 FOI INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE BASTA A SIMPLES REVOGAÇÃO DE PODERES PARA EXCLUIR O ADVOGADO DA REPRESENTAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 399/98
Reclamante: JOÃO MUNIZ DE SANTANA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CPE DA 36ª VARA DO RIO DE JANEIRO FOI DEVOLVIDA E PARA QUE REQUEIRA O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR SEIS MESES.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 1747/01
Reclamante: ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia
Reclamado(a): BANCO ITAÚ S/A
Advogado(a): Dr. Paulo Brito Chermont
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO PERITO DE QUE OS EXAMES SOLICITADOS ESTÃO RELACIONADOS ÀS FLS. 276 DOS AUTOS E PODERÃO SER REALIZADOS EM QUALQUER LABORATÓRIO ESPECIALIZADO.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 684/02
Reclamante: EDWALDO GONÇALVES MIRANDA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO DE JESUS
Reclamado(a): COOPARQUE COOPERATIVA TRAB. IGARAPÉS E PARQUE DE LAZER EMP. LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE FORAM ACOLHIDOS, TENDO SIDO DEFERIDO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 179/02
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Advogado(a): MARCELO BRANDÃO MORAES CUNHA - PROCURADOR DO TRABALHO
Reclamado(a): COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a): NELSON GONTHAN MAIA GUIMARÃES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 642/02
Reclamante: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado(a): MEIO A MEIO ECONÔMICO
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 799/02
Reclamante: OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA E OUTROS
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELO PORTO (FL.71)
Reclamado(a): CAPAP
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR (FL.94)

Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 31/05/2002, QUE JULGOU A RECLAMAÇÃO SUPRA TOTALMENTE PROCEDENTE.

PROCESSO N° 6º VT-BLM - 327/02
Embargante: JANETE FAGUNDES MACEDO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Embargado(a): VALDETE GOUVEA MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS NÃO CONHECOU DOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR ESTAREM OS MESMOS INTEMPESTIVOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 276/02

Embargante: JOSÉ MARIA CASTILHO SANTOS
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Embargado(a): VALDETE GOUVEA MARTINS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS NÃO CONHEÇOU DOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR ESTAREM OS MESMOS INTIMATIVOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2202/01

Reclamante: BENEDITO MEDEIROS
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): ALPHA SERVIÇOS DE SEGURANÇA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Reclamado(a): FUMBEL
Advogado(a): JOSÉ RONALDO L. DE LIMA
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): HENRIETH M. DE MOURA CUTRIM
Reclamado(a): OYAMOTA
Advogado(a): WANESSA KELYN C. L. A. RODRIGUES
Reclamado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E CARLOS AUGUSTO FREDERICO DE MELLO.
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS RECURSO ORDINÁRIOS INTERPOSTOS POR ALPHA LTDA E BENEDITO MEDEIROS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 551/02

Reclamante: ALBERTO DA SILVA NEVES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALÉRCIO
Reclamado(a): EXPRESSO IZABELENSE
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS RECURSO ORDINÁRIOS INTERPOSTOS POR ALPHA LTDA E BENEDITO MEDEIROS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 344/02

Reclamante: ASTROGILDA SERRÃO TAVARES
Advogado(a): JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado(a): BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 769/02

Reclamante: EDUARDO ALMEIDA DE MENDONÇA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado(a): CLUBE RECREATIVO DA SESP
Advogado(a): MARCOS VINÍCIUS PONSECA GONÇALVES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU A RECLAMATÓRIA ACIMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1782/01

Reclamante: JOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. Aldanerys Matos Amaral
Reclamado(a): COMPAT - COOP. MISTA MARIT. PRE. ÁREAS TEC PARÁ e COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. Graco Ivo Alves Coelho e Carlos Thadeu Vaz Moreira
Conteúdo: AO PRIMEIRO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO QUE JULGOU A RECLAMATÓRIA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/02.**PRAZO: 05 < CINCO > DIAS**

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 2202/01, em que são partes: BENEDITO MEDEIROS, exequente(s) e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, E PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS RECURSO ORDINÁRIOS INTERPOSTOS POR ALPHA LTDA E BENEDITO MEDEIROS, NO PRAZO LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 6 de junho de 2002. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Bernadete Costa Moda>, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juiz(a) Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE CINCO DIAS)**

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho titular, da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada C G BAR E RESTAURANTE LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º VT-BLM-2048/01-1, em que é reclamante ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-1.051,58 (Hum Mil Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 795,72

Juros de Mora 39,40

FGTS 165,33

Multas FGTS 40% 31,12

Custas 20,01

TOTAL DEVIDO 1.051,58

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAM NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 3 de junho de 2002. Eu..... (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu..... (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juiz(a) do Trabalho Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 144/01

Exequente: CARLOS VINÍCIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): MAROJA GEMAS S/C LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/01

Exequente: ROSIVANDO DOS SANTOS LOPES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARÇAL
Executado(a): Y. YAMADA IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Conteúdo: À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS 73/76, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2151/01

Exequente: MARIA EDINEIA DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): Dr. Haroldo Fernandes
Executado(a): ANDRÉIA RIBEIRO BRANDÃO
Advogado(a): Dr. Raimundo Oliveira Pacheco
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "VISTOS ETC, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 49/50, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. NOTIFICAR A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS COBRANÇAS PREVIDENCIÁRIAS EM 5 DIAS, SOB PENA DE PROSSUEGIMENTO DA EXECUÇÃO. QUANTO AS CUSTAS FIXADAS NA SENTENÇA APLIQUE-SE A PORTARIA 259/97-MF"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 544/94

Reclamante: JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES
Advogado(a): Izabela Ribeiro Russo Rodrigues
Reclamado(a): BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A / BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A
Advogado(a): Thadeu de Jesus e Silva / Marília Siqueira Rebelo

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 817 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2032/01

Reclamante: EDILSON MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS DE BRITO
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU PAGAMENTO DO ACORDO DE FLS. 179.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 658/96

Exequente: SALVADOR MARTINHO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PARA ESTES AUTOS O VALOR DE FLS. 197 (119,86 REAIS) PROVENIENTE DO PROCESSO 006-846/1996-X.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2043/01

Exequente: Alessandro Mastella
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado(a): All Express Serviços Ltda
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFÍCIO DE FLS. 40/47 JUNTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 920/96

Reclamante: FRANCISCO CORRÊA LOPES
Advogado(a): LÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES (6.238,99 REAIS) DO PROCESSO 006-527/1999-4, PARA ESTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1577/01

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a): PAULA ANDRÉA PEIXOTO QUEIROZ
Reclamado(a): MARCON MARCENARIA E ENGEXATA LTDA
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1173/95

Reclamante: ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA
Advogado(a): EMANOEL O. DE ALMEIDA FILHO
Reclamado(a): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 991/01

Exequente: EDMILSON MENDES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado(a): COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Conteúdo: À EXECUTADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETIÇÃO DO EXEQUENTE DE FLS. 140 JUNTADA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 658/97

Exequente: ALDECI DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
Executado(a): JONAS JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTENPESIVO. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 295/97

Reclamante: ISAAC BARBOSA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
Reclamado(a): ASSESSORIA DE CONRANCA EXTRAJUDICIAL LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFÍCIO DE FLS. 100/105 JUNTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1476/00

Exequente: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
Advogado(a): DR. SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Executado(a): ANTONIO RIBEIRO DA COSTA BARRA
Advogado(a): DR. HERMINIO FARIAS DE MELO

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 97, E QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 397/02

Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
Reclamado(a): M A BARLETE ARRAES LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR, EM CINCO DIAS, VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE FGTS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1897/01

Reclamante: FRANCISCO AMILTON BEZERRA CAVALCANTI
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado(a): CORP. - SEG. E VIGILANCIA S/C LTDA
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "O CONTRATO JUNTADO PELA RECLAMADA NÃO COMPROVA A INTENÇÃO DE ATÓFINA EM PERSISTIR NA MANUTENÇÃO, DIANTE DO QUE, MANTENHO A ORDEM DE BLOQUEIO NA SUA INTEGRALIDADE. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1910/01

Reclamante: MAURÍCIO DE JESUS DIAS MELO
Advogado(a): Dr. Mauro Augusto Rios de Brito
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 274/276. E AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO DO ACORDO E QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1424/99

Reclamante: JOSÉ LUIS FERREIRA AMORAS
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado(a): ANTONIO ROBERTO CARVALHO DE MORAES e EGÍDIO SÉRGIO PINA VIGGIANO
Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2088/01

Reclamante: ELISA DE JESUS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado(a): MCB MEIRELES REP. E COM. DE VEÍCULOS
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1860/00

Exequente: AFONSO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
Executado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA.
Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES INTERPOSTA ÀS FLS. 68 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1978/00

Exequente: MARLY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro
Executado(a): N SECCUTTI JÚNIOR
Advogado(a): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior

Conteúdo: À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO N. SECUTTI JÚNIOR CONTRA MARLY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA, PARA DETERMINAR QUE SEJA RETIFICADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS." Juiz(a) Maria Valquíria Norat Coelho.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1936/01

Reclamante: ANTONIO SÉRGIO FERNANDES AROUCHE
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 247/264, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "VISTOS ETC, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 247/264 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, DEVENDO OS RECLAMANTES INFORMAREM SE JÁ RECEBERAM AS PARCELAS VENCIDAS, EM CINCO DIAS, PRESUMINDO-SE CONFIRMAÇÃO EM CASO DE SILÊNCIO. LIBERAR O DEPÓSITO RECURSAL À RECLAMADA. FICAM MANTIDAS AS CUSTAS DE SENTENÇA QUE JÁ FORAM RECOLHIDAS." Em 16/04/2002, Juiz(a) Maria Valquíria Norat Coelho.

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2175/00

Exequente: ALCINETE DA CONCEIÇÃO GOMES
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Conteúdo: A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 242, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA ÀS FLS. 223". Juíza Lea Helena P. dos Santos Sarmiento.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 705/92

Exequente: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIFEP
Advogado(a): LÍLIA RENATA DE CARVALHO MACIEIRA

Executado(a): ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE PETIÇÃO DE FLS. 627/641, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 57/98

Exequente: RUBENICE PIRES PERCY

Advogado(a):
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO.

Advogado(a): MARY SCALÉRCIO
Conteúdo: A RECLAMADA VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. 1473 DOS AUTOS, BEM COMO, TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES DE FLS. 1476/1478 PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 006-1619/1997-0, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 1457.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 57/98

Exequente: RUBENICE PIRES PERCY

Advogado(a):
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO.

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES DE FLS. 1476/1478 PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 006-1619/1997-0, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 1457 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 11/02

Exequente: ANTONIO CARLOS PEREIRA CABRAL

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado(a): BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA - TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S/A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Conteúdo: A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 165, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 166-VRSO, DEVENDO COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1549/01

Exequente: KENNYSTON DA COSTA MOURÃO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado(a): TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE OU NÃO DO BEM INDICADO À PENHORA PELA EXECUTADA (FLS. 82/86), NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/01

Exequente: ROSIVANDO DOS SANTOS LOPES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado(a): Y. YAMADA IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA

Conteúdo: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 86, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "VISTOS ETC... OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA JÁ PERDERAM SEU OBJETO, CONSIDERANDO QUE A INCORREÇÃO NOS CÁLCULOS POR ELA APONTADA JÁ FOI SUPRIDA MEDIANTE A CONTA DE FLS. 73. ASSIM, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC." Em 10/04/2002. Juíza Maria Valquíria Norit Coelho.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1024/00

Exequente: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA E AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado(a): ROSANA MARIA ARAÚJO DE VILAR
Advogado(a): NÁPOLIS MORAES DA SILVA
Conteúdo: A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO REQUERIDO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 305 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2002

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o RECORRIDO no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT-8º/SE/A REG 2235/2002 (MS 2090/2002), RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros) RECORRIDOS: IARA APARECIDA VIERO SANTOS e OUTROS. 02. PROCESSO TRT-8º/SE/IDC 2590/2002, RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DA REGIÃO NORTE (Dr. Mario Sergio Pinto Tosses), RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA (Dr. Mary Lucia Cohen e outros).

Belém, 31 de maio 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

ADITAMENTO À Pauta de JULGAMENTO
DA QUARTA TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DE 11/6/2002, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO ORDINÁRIO

22. PROCESSO TRT AI 2378/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: RAFAEL FERREIRA LEITÃO. Doutora Raimunda Laura Serrão da Silva Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Obidos.

23. PROCESSO TRT RO 1840/2002. RECORRENTE: SANDRO DA SILVA DOUNATONI. Doutor Darlyn Kelynn Ferreira Miralha. RECORRIDO: CONDOMÍNIO CRUZEIRO DO SUL. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2074/2002. RECORRENTE: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Doutor Fabrício Santos Bordallo. RECORRIDO: ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2206/2002. RECORRENTE: JOÃO VITORINO DE ARAÚJO. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDO: RIO PORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Doutor Heli de Barros Favacho Alves. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito.

26. PROCESSO TRT RO 2146/2002. RECORRENTE: MANOEL VITALZINHO FARIAS DOS SANTOS. Doutor Antônio Edson de Oliveira Marinho Júnior. RECORRIDO: MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Obidos.

27. PROCESSO TRT AP 2430/2002. AGRAVANTES: ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS e CELIA MARIA CORREA DOS SANTOS. Doutor Arnaldo Fortado de Mendonça Neto. AGRAVADO: PAULO GOMES DA SILVA. Doutor Antônio Rodrigues Pereira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT AP 2362/2002. AGRAVANTE: ANDERSON ALVES DE ARRUDA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADA: GKANJA SANTA ANA LTDA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4/6/2002

4ª TURMA

jurma4@trt8.gov.br

RELAÇÃO 46/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 1348/2002. RECORRENTE: PAULO FERNANDO DA SILVEIRA SOUSA. Doutor Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RECORRIDOS: OYAMOTA DO BRASIL S.A. Doutora Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues. SÓ SOZIO LTDA. Doutor Raymundo Nonato de Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: INÉPCIA DA INICIAL. Nos termos do art. 515 do CPC, com a alteração imposta pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, afastada a inépcia da inicial e sendo a matéria a ser examinada, exclusivamente de direito, a questão deve desde logo ser enfrentada pela Egrégia Turma, dispensando-se a baixa dos autos à Vara de Trabalho de origem com tal finalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR LHE PROVIMENTO, PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL POR MAIORIA; VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, APRECIAR A QUESTÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 515 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO PELO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E DETERMINAR REINCLUSÃO DA LITISCONSÓRTE NA LIDE, CONDENANDO-A A RESPONDER DE FORMA SUBSIDIÁRIA PELAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS À PRIMEIRA RECLAMADA, NOS TERMOS DA R. DECISÃO RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS CUSTAS COMO JÁ FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 1243/2002. AGRAVANTE: IEDER BARBOSA DOS REIS. Doutor Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADA: A. R. CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José de Admácia Chaves Sousa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PENHORA DE BEM IMÓVEL. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Para a validade da penhora de um bem imóvel é indispensável que a constrição seja inscrita no Cartório de Registro de Imóveis, ao pé do registro da titularidade, conforme dispõe o § 4º do art. 659 do CPC. Não havendo nos autos prova de qualquer registro do imóvel objeto da penhora em nome da executada, não há como se considerar válida a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DO RECURSO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR LHE PROVIMENTO AO APELO PARA DETERMINAR AO R. JUÍZO A QUA QUE PROCEDA A PENHORA DOS BENS IMÓVEIS OBJETO DE DOAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA 2321/2002. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutor Marcelo Miranda Cezário. AGRAVADO: REINALDO DA SILVA RODRIGUES. Doutora Etlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUMENTAÇÃO. É requisito necessário para o conhecimento do agravo a instrumentação, na forma do art. 897, § 5º, I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 897, b, parágrafos 4º e 5º, I da Consolidação das Leis do Trabalho; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, QUE SUSCITAVA A APLICAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR MÁ-FÉ PROCESSUAL. Tudo conforme fundamentação. Belém, 4 de junho de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 007 - 332/2002

PROCESSO NO: 007 - 418/2001_9

Exequente: RAIMUNDO SOBREIRA PIMENTEL

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Executado(a): LUZIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA PG: 1

NO 007 - 333/2002

PROCESSO NO: 007 - 948/1995_0

Exequente: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA DECISÃO DE FL.978: "ISTO POSTO, RESPEITADAS AS RESSALVAS ACIMA, CONSIDERO QUE NAO HA CONTRARIEDADE AOS CALCULOS DE FL.966, PELO QUE SAO HOMOLOGADOS NESTE ATO. DAR CIENCIA AS PARTES". OBS: COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA PG: 2

NO 007 - 334/2002

PROCESSO NO: 007 - 1222/1992_4

Exequente: BENEDITA ARAUJO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado(a): FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, A MESMA FOI CONHECIDA E ACOLHIDA, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA PG: 3

NO 007 - 335/2002

PROCESSO NO: 007 - 1926/1999_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES

Advogado(a): JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO

Reclamado: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE SUS TENTACAO LEGAL, SENDO O EMBARGANTE CONDENADO A INDENIZAR O EMBARGADO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR REPUTAÇÃO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 1.146,12 SOBRE O VALOR DA CAUSA. / / / / / FMM

RESENHA PG: 4

NO 007 - 336/2002

PROCESSO NO: 007 - 1214/2000_2

Exequente: MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado(a): PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O PEDIDO FORMULADO FOI INDEFERIDO UMA VEZ QUE O VALOR FOI ABATIDO DO VALOR DA EXECUÇÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 235/243.

RESENHA PG: 5

NO 007 - 337/2002

PROCESSO NO: 007 - 1240/1992_6

Exequente: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado(a): BELEM AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO, BEM COMO PARA INDICAR EM QUAIS AGÊNCIAS BANCARIAS A EMPRESA SIMARA POSSUI CONTA CORRENTE.

RESENHA PG: 6

NO 007 - 338/2002

PROCESSO NO: 007 - 1266/1999_7

Exequente: FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOA

Executado(a): BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O DESPACHO DE FL.890-V FOI MANTIDO, CONSIDERANDO-SE QUE A DISCUSSÃO EM RECURSO DE REVISTA E EXATAMENTE ACERCA DA SOLIDARIEDADE IMPOSTA AS RECLAMADAS, PELO QUE, DEVE-SE AGUAR DAR A DECISÃO DEFINITIVA, BEM COMO PARA CIENCIA DE QUE A CPE FOI DIS "RIBUIDA PARA A 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 - 152/2002

PROCESSO NO: 007 - 840/2001_7

Exequente: LEONARDO DE JESUS PROGENIO

Executado(a): IATE CLUB DO PARÁ

O(a) Autor(a) ANGELA MARIA MAUÍS - 11274 DO TRABALHO

INTERNET: www.ioepa.com.br

SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/07/2002, às 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVELAV. BERNARDO SAYAO, 3224 1.000.000,00
DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTU DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO SIT. O A MARGEM DIR. DO RIO GUAMA, INCLUINDO AS BENEFITÓRIAS EXISTENTES, COM ÁREA DE 6.600M2, REG. CART. 1 OFÍCIO, LIVRO-4-D, FLS. 273, REGISTRO N. 5001.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 05 de junho de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 180/2002

PROCESSO NO: 010 - 26/2002-0

Exequente: CARLOS EVONALDO DE LIMA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/2002, às 09:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO BR 316 PASS STA MARIA 100 6.000,00

ALAN PALERMO COELHO

UM VEICULO VW/GOL 1000i/ GASOLINA/ANO MOD. 1955/COR AZUL/ CHA - SSI 9BWZZZST142727/PLACA JTZ 2670, EM BOM ESTADO E FUNCIONAN DO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 182/2002

PROCESSO NO: 010 - 1470/2001-6

Exequente: GEOVANI MENDONÇA DO AMARAL

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA.

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/2002, às 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MICROCOMPUTADORES RUA CARIPUNAS 1547 800,00

NELSON TAURO KATAOKA OYAMA
01 MICROCOMPUTADORES AMD K6 3D K6 II 500 COM 64 MB RAM CPU VIDEO 14 POLEGADAS MOUSE COMPLETOS EM FUNCIONAMENTO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

MICROCOMPUTADOR RUA CARIPUNAS 1547 800,00
NELSON TAURO KATAOKA OYAMA

01 MICROCOMPUTADORES AMD K6 3D K6 II 500 COM 64 MB RAM CPU VIDEO 14 POLEGADAS MOUSE COMPLETOS EM FUNCIONAMENTO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 186/2002

PROCESSO NO: 010 - 1401/2000-2

Exequente: EMERSON DA SILVA PACHECO

Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J B S CONSTRUÇÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

DESPACHO: "I-HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS II-PAGUE-SE AO RECLAMANTE O VALOR DE FLS. 162 E R\$ 1.740,00 DO DEPOSITO DE FLS. 113.III-CUSTAS COMO APURADAS AS FLS.117, PELAS RECLAMA DAS.IV-RESSALTO QUE A COSANPA PERMANECE COMO DEVEDORA SUBSIDIARIA EMRELAÇÃO AS CUSTAS E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUSIVE NOQUE TANGE A PARTE DO RECLAMANTE, POR FORÇA DO ACORDO PROPOSTO.V-SOLICITAR A CENTRAL DE MANDADOS A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 160/161, QUE DEVE SER RETIFICADO QUANDO DO SEU VALOR, INCLUINDO-SE APENAS OMONTANTE RELATIVO AS CUSTAS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA.VI- DARCHENCIA AS PARTES, INCLUINDO-SE A DEVEDORA PRINCIPAL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

der arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 183/2002

PROCESSO NO: 010 - 95/2000-5

Exequente: DEJANILSON ANDRADE DOS SANTOS

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.840,77 (VINTE MILE OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 22/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 12.282,98

Juros de Mora 2.988,84

Valor FGTS 1.958,49

Multa 40% FGTS 783,40

Valor das Custas 360,90

INSS 2.566,16

Valor Recolhido 100,00

Total devido 20.840,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERENDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 31 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 184/2002

PROCESSO NO: 010 - 95/2000-5

Exequente: DEJANILSON ANDRADE DOS SANTOS

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS.83 E 128 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 31 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 186/2002

PROCESSO NO: 010 - 1401/2000-2

Exequente: EMERSON DA SILVA PACHECO

Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J B S CONSTRUÇÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

DESPACHO: "I-HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS II-PAGUE-SE AO RECLAMANTE O VALOR DE FLS. 162 E R\$ 1.740,00 DO DEPOSITO DE FLS. 113.III-CUSTAS COMO APURADAS AS FLS.117, PELAS RECLAMA DAS.IV-RESSALTO QUE A COSANPA PERMANECE COMO DEVEDORA SUBSIDIARIA EMRELAÇÃO AS CUSTAS E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUSIVE NOQUE TANGE A PARTE DO RECLAMANTE, POR FORÇA DO ACORDO PROPOSTO.V-SOLICITAR A CENTRAL DE MANDADOS A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 160/161, QUE DEVE SER RETIFICADO QUANDO DO SEU VALOR, INCLUINDO-SE APENAS OMONTANTE RELATIVO AS CUSTAS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA.VI- DARCHENCIA AS PARTES, INCLUINDO-SE A DEVEDORA PRINCIPAL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 31 de maio de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA PG: 1

NO 010 - 683/2002

PROCESSO NO: 010 - 386/2000-5

Exequente: SANDRA NAZARE DE CARVALHO TEIXEIRA

Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Executado: SERRUYA & NUNES LTDA CLINICA DO SORRISO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 188 NOS AUTOS.

RESENHA PG: 1

NO 010 - 684/2002

PROCESSO NO: 010 - 500/2001-6

Exequente: OTAVIO CUNHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: TRANSBOKA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA PG: 2

NO 010 - 685/2002

PROCESSO NO: 010 - 1930/2001-3

Exequente: SILVIO RIBEIRO DOS ANJOS

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Executado: BELCONAVES S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAVES S/A CONTRA SILVIO RIBEIRO DOS ANJOS E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA E A AVALIACAO DE FLS. 30. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

RESENHA PG: 3

NO 010 - 686/2002

PROCESSO NO: 010 - 155/2002-0

Reclamante: RENATO GOMES JARDIM

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAGEM BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO SEU FGTS PARA O PROCESSO SEGUIR A LIQUIDACAO DA SENTENCA.

RESENHA PG: 4

NO 010 - 687/2002

PROCESSO NO: 010 - 716/2001-7

Exequente: WALDECIR AMBE FANJAS

Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 40, VERSO.

RESENHA PG: 5

NO 010 - 689/2002

PROCESSO NO: 010 - 792/1996-3

Exequente: BENEDITO SARMENTO DE ABREU

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DO CARTORIO MARITIMO, AS FLS. 314, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

RESENHA PG: 6

NO 010 - 690/2002

PROCESSO NO: 010 - 846/1998-3

Exequente: JOSE RAIMUNDO SILVA FERREIRA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: JONAS JOAQUIM PONSECA NAV IND & COMERCIO S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA SE FLS. 30, ANTE AS INFORMACOES PRESTADAS PELO SR. LEILOEIRO (FLS. 121) E SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA PG: 7

NO 010 - 691/2002

PROCESSO NO: 010 - 283/1995-8

Exequente: RAIMUNDO NAZARENO BRITO DE CARVALHO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

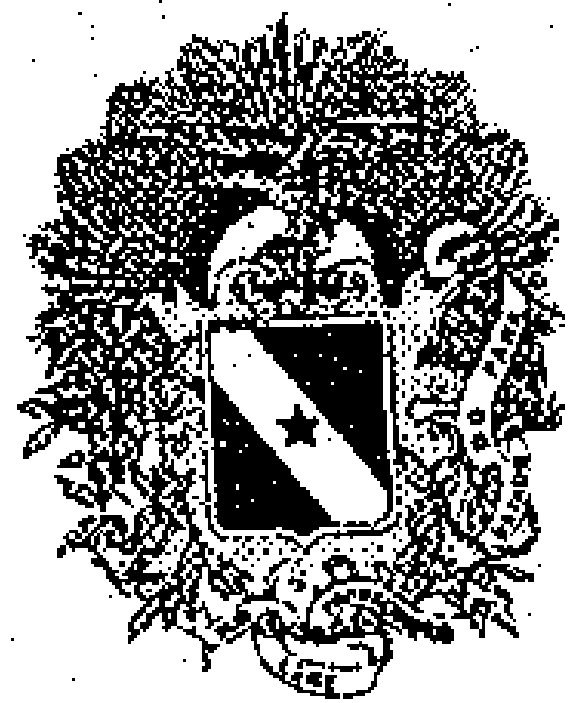
Executado: LUDIESEL REPAROS DE MOTORES LTDA.

Advogado(a): FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 350 NOS AUTOS.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.713

DIÁRIO OFICIAL

0213

Belém, sexta-feira,
07 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO- 8ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA PG: 8

NO 010 - 692/2002

PROCESSO NO: 010 - 26/2002-0

Exequente: CARLOS EVONALDO DE LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 05/07/2002, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA PG: 9

NO 010 - 693/2002

PROCESSO NO: 010 - 27/1994-5

Exequente: LUCINDO MALCHER DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CERTIDAO APENSADA A CONTRACAPA(HABILITACAO AO SEU CREDITO, JUIZO DE PALENCIA).

RESENHA PG: 10

NO 010 - 694/2002

PROCESSO NO: 010 - 33/2001-1

Exequente: MILAMOR DA SILVA CASTRO

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: ORISVALDO CORREA DE MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O CNPP DO EXECUTADO, SOB PENA DE FICAR INVIABILIZADA A PESQUISA VIA SISRAECN.

RESENHA PG: 11

NO 010 - 695/2002

PROCESSO NO: 010 - 200/1994-4

Exequente: ANTONIO REGINALDO DA SILVA VALE

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA RECEBER A CERTIDAO APENSADA AO AUTOS, HABILITACAO AO CREDITO, JUNTO AO JUIZO DE PALENCIA.

RESENHA PG: 12

NO 010 - 697/2002

PROCESSO NO: 010 - 680/2001-1

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAP

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A CAPAP PARA, EM 05 DIAS, RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO FGTS, O VALOR RECEBIDO AS FLS. 318 (R\$-3.157,30), RELATIVO AO DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 280, EQUIVOCADAMENTE DEVOLVIDO A MESMA, COMPROVANDO ESTE RECOLHIMENTO NO MESMO PRAZO.

RESENHA PG: 13

NO 010 - 698/2002

PROCESSO NO: 010 - 340/1998-4

Reclamante: MANOEL MACEDO XAVIER

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA RECEBER A CERTIDAO APENSADA A CONTRACAPA, PARA HABILITACAO AO JUIZO DE PALENCIA.

RESENHA PG: 14

NO 010 - 699/2002

PROCESSO NO: 010 - 1721/2001-5

Reclamante: WALTER DA COSTA ANJOS

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: BANCO ITAUS A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO RECLAMADO PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 326/342.

RESENHA PG: 15

NO 010 - 700/2002

PROCESSO NO: 010 - 1989/2001-3

Exequente: ANTONIO CLEBER SILVA BRITO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: COMISSARIA EXPRESSO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 05/07/2002, as 9h15 para realização da Praca para venda dos bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA PG: 16

NO 010 - 701/2002

PROCESSO NO: 010 - 1470/2001-6

Exequente: GEOVANI MENDONÇA DO AMARAL

Advogado(a): MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 05/07/2002, as 09 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA PG: 17

NO 010 - 702/2002

PROCESSO NO: 010 - 1096/2001-8

Exequente: MAURICEIA FERREIRA DA SILVEIRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A SECRETARIA SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA A PRIMEIRA PARCELA. A EXECUTADA PARA COMPROVAR, EM 05 DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA PG: 18

NO 010 - 703/2002

PROCESSO NO: 010 - 1401/2000-2

Exequente: EMERSON DA SILVA PACHECO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES: "I-HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS II-PAGUE-SE AO RECLAMANTE O VALOR DE FLS. 162 E R\$-1.740,00 DO DEPOSITO DE FLS. 113.III-CUSTAS COMO APURADAS AS FLS.117, PELAS RECLAMA DAS.IV-RESSALTO QUE A COSANPA PERMANECE COMO DEVEDORA SUBSIDIARIA EMRELAÇÃO AS CUSTAS E AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS,INCLUSIVE NOQUE TANGE A PARTE DO RECLAMANTE, POR FORÇA DO ACORDO PROPOSTO.V-SOLICITAR A CENTRAL DE MANDADOS A DEVOLUCAO DO MANDADO DE FLS. 160/161, QUE DEVE SER RETIFICADO QUANDO DO SEU VALOR,INCLUINDO-SE APENAS OMONTANTE RELATIVO AS CUSTAS E A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.VI- DARCENCIA AS PARTES, INCLUINDO-SE A DEVEDORA PRINCIPAL".

RESENHA PG: 19

NO 010 - 704/2002

PROCESSO NO: 010 - 1889/2000-3

Exequente: ILDA CORDEIRO CHAVES

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Executado: ARLETE SEABRA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO AS FLS. 72, COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA PG: 20

NO 010 - 705/2002

PROCESSO NO: 010 - 121/2000-2

Exequente: LUCIANO PINTO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 104.

RESENHA PG: 21

NO 010 - 706/2002

PROCESSO NO: 010 - 141/2002-0

Reclamante: RAIMUNDO GOMES DE FREITAS

Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

Reclamado: A L P PEREIRA COMERCIAL

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO:"CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE CERTIFICADA,NEGO SEGUIMENTO AO RO,INTIME-SE".

RESENHA PG: 22

NO 010 - 707/2002

PROCESSO NO: 010 - 310/1997-X

Exequente: ARIOSVALDO COLARES CABRAL

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA:"CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS.230".

RESENHA PG: 23

NO 010 - 708/2002

PROCESSO NO: 010 - 52/1999-6

Exequente: MISAEL ALVES DE MATOS

Advogado(a): REGINA MARIA CHAVES ZUMERO

Executado: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MENDONCA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NOS AUTOS.

RESENHA PG: 24

NO 010 - 709/2002

PROCESSO NO: 010 - 138/2001-4

Exequente: SILANA MARCIA AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Executado: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA PG: 25

NO 010 - 710/2002

PROCESSO NO: 010 - 308/1993-6

Exequente: ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CSANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 534, EM 15 DIAS,ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 534, DEVENDO,DESDE LOGO, INDICAR O ATUALPARADEIRO DA EXECUTADA E/OU BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 26

NO 010 - 711/2002

PROCESSO NO: 010 - 384/2001-8

Exequente: ELIEZE MARTINS DA COSTA

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Executado: KELLENS INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO AS FLS.194, EM 15 DIAS, DEVENDO, DESDE LOGO, NO MESMO PRAZO, INDICAR O PARA-DEIRO DA EXECUTADA E/ OU BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 27

NO 010 - 712/2002

PROCESSO NO: 010 - 446/2001-4

Exequente: MARISELMA DO SOCORRO GOMES DA COSTA

Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

Executado: ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 28

NO 010 - 713/2002

PROCESSO NO: 010 - 1185/1996-9

Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

Assunto:

A EXECUTADA:"CONVOLO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 243".

RESENHA PG: 29

NO 010 - 714/2002

PROCESSO NO: 010 - 1389/1999-2

Exequente: JORGE CARLOS BATISTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: AGRIMASSA AGRICOLA MARANHENSE S A

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE HATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

RESENHA PG: 30

NO 010 - 715/2002

PROCESSO NO: 010 - 584/1997-3

Exequente: HOELLEM DEMETRIUS SOUZA BARBOSA

Advogado(a): PORPIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 250 COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA PG: 31

NO 010 - 716/2002

PROCESSO NO: 010 - 168/2002-9

Exequente: RONALDO DE SOUZA MENDES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: SAKRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEG VIG LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

LIBERADOS BENS PENHORADOS AS FLS. 41

RESENHA PG: 32

NO 010 - 717/2002

PROCESSO NO: 010 - 632/1998-6

Exequente: MARICEIA CORREA PERNANDES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO "I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 183/ 184. II-OFICIAR AO DETRAN, COMUNICANDO ESTE ORGAO ACERCA DA DCAO EM PAGAMENTO, A FIM DE QUE SEJA TRANSFERIDA A TITULARIDADE PARA A EXEQUENTE, OBSERVANDO-SE QUE ESTA SE RESPONSABILIZA PELAS PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A TRANSFERENCIA DO VEICULO. III-ABATER DA CONTA O VALOR QUITADO ATRAVES DO ACORDO, CUMPRINDO-SE O DESPACHO DE FLS. 181, VERSO. IV-DAR CIENCIA AOS PETICIONANTES DE FLS. 183/184".

RESENHA PG: 33

NO 010 - 718/2002

PROCESSO NO: 010 - 733/2001-7

Exequente: ANTONIO LAZARO FARIAS MELO

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA DEMANDA PARA FINS DE EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE R\$ 576,79.

RESENHA PG: 34

NO 010 - 719/2002

PROCESSO NO: 010 - 834/1999-3

Exequente: SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

Executado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 101/102, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A SUA CTPS, APENSA AOS AUTOS.

RESENHA PG: 35

NO 010 - 720/2002

PROCESSO NO: 010 - 463/1996-6

Reclamante: MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: PRIMARS A

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 110/111, 121/122 e 124/131, para que requeira o que julgar conveniente.

RESENHA PG: 36

NO 010 - 721/2002

PROCESSO NO: 010 - 1823/1998-7

Exequente: MANOEL GUINALDO DIAS RODRIGUES

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Executado: VALDIQUE DEMOLICOES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 37

NO 010 - 722/2002

PROCESSO NO: 010 - 461/2001-0

Exequente: JOSEMAR COSTA DA SILVEIRA

Advogado(a): HELIO DE BARROS PAVACHO ALVES

Executado: COMPLEXO EMPRESARIAL COSTA NORTE IMP EXP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER A CERTIDAO PARA HABILITACAO DE CREDITO JUNTO A VARA DE FALENCIAS.

RESENHA PG: 38

NO 010 - 723/2002

PROCESSO NO: 010 - 243/2000-5

Exequente: EDIMILSON LUIS TRINDADE DE ABREU

Advogado(a): ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES

Executado: URANOS PROMOCOES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 39

NO 010 - 724/2002

PROCESSO NO: 010 - 1695/1999-9

Exequente: CARLOS GOMES DA SILVA

Advogado(a): NILMA QUITES REIS

Executado: COMTEO COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM

Advogado(a): RITA MIRIAM BARROS TAVARES

Assunto:

LIBERADOS OS BENS PENHORADOS AS FLS. 132.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO 1750 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 181/2002

PROCESSO NO: 010 - 1989/2001-3

Exequente: ANTONIO CLEBER SILVA BRITO

Executado: COMISSARIA EXPRESSO LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2002, as 09:15 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER AV CONTORNO, 17C-PROVIDENCIA 300,00

DOMINGOS DE BARROS VALENTE

UM FREEZER COM DUAS TAMPAS PROSDOCIMO, VERMELHO, COM LOGOTIPO O COCA-COLA, REGULAR ESTADO CONSERVACAO, FUNCIONANDO

FREEZER AV CONTORNO, 17C-PROVIDENCIA 300,00

DOMINGOS DE BARROS VALENTE

UM FORNO PIZZA IMEQUI, A GAS, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO

BATEDEIRA INDUSTRIAL AV CONTORNO, 17C-PROVIDENCIA 500,00

DOMINGOS DE BARROS VALENTE

UMA BATEDEIRA DE BOLO INDUSTRIAL, MARCA G. PANIZ, COR BRANCA, COM RECIPIENTE EM ACO-INOX, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N. SERIE VISIVEL

TRITURADOR LEGUMES AV CONTORNO, 17C-PROVIDENCIA 300,00

DOMINGOS DE BARROS VALENTE

UM TRITURADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, INDUSTRIAL, S/N. SE RIE VISIVEL, EM ALUMINIO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 185/2002

PROCESSO NO: 010 - 2176/2001-0

Exequente: RAIMUNDO FREITAS DE MORAES

Executado: E T N EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2002, as 09:45 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO No 153 DE REGISTRO COM ASSEGUINTE CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO TOTAL 13,60

METROS BOCA MOLDADA 4,00 METROS PONTAL MOLDADO 2,00 METROS

T. PB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O MOTOR NOVO SEM USO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 31 de maio de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 187/2002

PROCESSO NO: 010 - 157/2000-1

Exequente: JOSE DINALDO SOZAR

Executado: POSTO NAZARE LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) POSTO NAZARE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO POR JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 188/2002

PROCESSO NO: 010 - 1183/2001-3

Exequente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO

Executado: M C M COSTA & FILHOS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2002, as 10:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISAO TRAV. DO CRUZEIRO, 666-ICOARACI 120,00

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA JUNIOR

01(UMA) TELEVISAO EM CORES, 14 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA PHILIPS, NAO FOI POSSIVEL LOCALIZAR O NUMERO DE SERIE, FACE A POSICAO DO BEM, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 189/2002

PROCESSO NO: 010 - 1292/2001-8

Exequente: MOISES NEVES FEIO

Executado: COBRA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COBRA SERVICOS GERAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 857,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 500,00

Valor de Multa 1 250,00

INSS 107,40

Total devido 857,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

NO 010 - 190/2002

PROCESSO NO: 010 - 801/2002-5

Reclamante: ROBERTO CARVALDO DA SILVA RIBEIRO
Reclamado: PIAUI CONSTRUTORA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 13/06/2002 as 09:00 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) PIAUI CONSTRUTORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 06 de junho de 2002. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA PG: 1

NO 010 - 680/2002

PROCESSO NO: 010 - 1859/1999-2

Reclamante: JOAO SERGIO SOUSA DE MAGALHAES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

A RECLAMADA PARA, EM 5 DIAS, RATIFICAR OS TERMOS DA PETICAO DE FLS. 1.02/104, POIS NAO ASSINADA.

RESENHA PG: 1

NO 010 - 681/2002

PROCESSO NO: 010 - 955/1999-6

Exequente: RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA INCORRECAO APONTADA PELA EXECUTADA QUANTO AOS CALCULOS PREVIDENCIARIOS E DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME ITEM 4 DA PEÇA DE FLS. 473/474 E DEMONSTRATIVO DE FLS. 475/483.

RESENHA PG: 2

NO 010 - 682/2002

PROCESSO NO: 010 - 25/2002-9

Reclamante: CLARA NASCIMENTO REIS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: SISTEMA EDUCACIONAL CIRANDINHA - SIEC

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM EM SECRETARIA OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2000, BEM COMO, PERIAS 98/99 + 1/3 COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIARIO E PERIODO CONCESSIVO DE GOZO DE FERIAS E 13º SALARIO/ 2000.

RESENHA PG: 3

NO 010 - 725/2002

PROCESSO NO: 010 - 1052/1999-0

Exequente: ANTONIA DA CRUZ PANTOJA

Advogado(a): MARIA ROSA LOURINHO

Executado: ARMARINHO KAREN LTDA

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DA EXECUTADA AS FLS. 232.///mml

RESENHA PG: 4

NO 010 - 726/2002

PROCESSO NO: 010 - 1128/1997-4

Exequente: SILVANA CRISTINA DA SILVA SOARES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: LATICINIOS E REFRESCOS TROPICAL LTDA

Advogado(a): LUCE ANNE PEREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS. 129.///

RESENHA PG: 5

NO 010 - 727/2002

PROCESSO NO: 010 - 1417/2001-2

Reclamante: NILSON LOUREIRO DOS SANTOS

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): ROSANI BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC (1ª PARTE).///mml

RESENHA PG: 6

NO 010 - 728/2002

PROCESSO NO: 010 - 1502/1999-5

Exequente: VALTER LOPES BORGES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: LAURA MAGALHAES LORATO - LAV SHOPPING CAR

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA LIBERACAO DE BENS PENHORADOS NOS AUTOS, PELOS MOTIVOS JA EXPOSTOS NO OFICIO DE FLS. 128, E SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS.///mml

RESENHA PG: 7

NO 010 - 729/2002

PROCESSO NO: 010 - 1701/2000-3

Exequente: LUIZ CARLOS MARQUES SECCO

Advogado(a): DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

Executado: S C DOMINUS LTDA

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto:

BEM LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL.///

RESENHA PG: 8

NO 010 - 730/2002

PROCESSO NO: 010 - 1722/2001-7

Exequente: CARMEM CARREIRA DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: CLAUDIO ORADIA DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA EM QUINZE DIAS, INDICAR BENS A PENHORA.///mml

RESENHA PG: 9

NO 010 - 731/2002

PROCESSO NO: 010 - 45/2000-1

Reclamante: MANOEL ANTONIO CABRAL DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TRANSPORTADORA COMETA S A

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "I-INDEFIRO, POIS JA HOUE A EXPE DICA DO COMPETENTE ALVARA (FLS. 49). DAR CIENCIA. II-APOS, RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO".

RESENHA PG: 10

NO 010 - 732/2002

PROCESSO NO: 010 - 171/2002-9

Reclamante: EDILEI DE SOUZA MARIÁLVIA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA PG: 11

NO 010 - 733/2002

PROCESSO NO: 010 - 382/2002-0

Reclamante: SILVIO CLAUDIO CORREA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA PG: 12

NO 010 - 734/2002

PROCESSO NO: 010 - 378/2002-9

Reclamante: TELEMAR NORTE LESTE S A - FILIAL PARA

Advogado(a): ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES

Reclamado: ALZIRA RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

AOS RECLAMADOS PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS.

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-10

RESENHA PG: 1

NO 011 - 600/2002

PROCESSO NO: 011 - 172/1996-6

Exequente: KLEBER JOHN REIS BRITO

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH

Executado: DELTA PUBLICIDADES S A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

DR. MILDRED LIMA PITMAN, CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: I- PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR DE FLS. 320 (R\$-134,24), COM RECURSOS DISPONIVEIS NOS AUTOS, POIS DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA A EXECUTADA O SEU DEPOSITO TEVE A CORRECAO MONETARIA. II- RECOLHER AS CUSTAS DE FLS. 160 DEVIDA PELO AUTOR. II- REVOGO O ITEM II DE FLS. 323V, DEVENDO O VALOR DE FLS. 158 SER DEVOL VIDO A EXECUTADA. III- DE-SE CIENCIA.

RESENHA PG: 1

NO 011 - 604/2002

PROCESSO NO: 011 - 2153/2000-3

Exequente: DORVANISE ALMEIDA REBELO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO CAIRU LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL AG TKT. PARA RECEBER A PRIMEIRA PARC. DO ACORDO, U SE

MANIFESTAR ACERCADA PROPOSTA DE ACORDO EFETUADA PELA RECLAMADA, JUNTADA AOS AUTOS ASFLS. 121

RESENHA PG: 2

NO 011 - 606/2002

PROCESSO NO: 011 - 739/2001-8

Reclamante: ALICE E SILVA CERVEIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CANEIRO, CONTRAMNUTAR RECURSO ORDINARIO, DE FLS. 265 E 271.

RESENHA PG: 3

NO 011 - 607/2002

PROCESSO NO: 011 - 117/1997-5

Reclamante: NIVALDO SANTOS ROCHA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Reclamado: DISTRIBUIDORA HELENENSE DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS OU APRESENTAR PROVAVEIS COMPRADORES. EM CASO CONTRARIO, INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO SUA LOCALIZACAO, OU AINDA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE DELIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA PG: 4

NO 011 - 609/2002

PROCESSO NO: 011 - 1933/1998-3

Exequente: RAIMUNDA CARDOSO DA CRUZ

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: K M SERVICOS LTDA

Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS OU INDICAR POSSIVEIS COMPRADORES. CASO CONTRARIO INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO SUA LOCALIZACAO, OU AINDA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA PG: 5

NO 011 - 613/2002

PROCESSO NO: 011 - 662/1999-0

Exequente: ROSEMARY DOS SANTOS TELLES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAHUNA

Executado: ESPOLIO DE HELIO NORMAN DE AZEVEDO DA SILVA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DE FACIL VENDA E EM BOM ESTADO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA PG: 6

NO 011 - 615/2002

PROCESSO NO: 011 - 1410/1995-5

Exequente: JOAO MARCELINO FERREIRA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

DRA. MARY MACHADO SCALERCIO, CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: I- HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS 2- DE-SE CIENCIA AS PARTES 3- AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO 4- APOS, PAGO O ACORDO COMUNIQUE-SE A PRESIDENCIA DO E.TRT.

RESENHA PG: 7

NO 011 - 616/2002

PROCESSO NO: 011 - 1809/2001-8

Exequente: JOSE SILVA RODRIGUES

Advogado(a): DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Executado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL AG TKT PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA PG: 8

NO 011 - 619/2002

PROCESSO NO: 011 - 1803/2001-7

Exequente: JOSE MARIA DA SILVA REIS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: DAVID CAMPOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER EM JUIZO PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACO PANHAR OF JUSTICA AO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS E IDENTIFICAR O EXE CUTADO, OU AINDA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO.

RESENHA PG: 9

NO 011 - 622/2002

PROCESSO NO: 011 - 1066/2001-X

Exequente: LUZIVAN MESQUITA SOARES

Advogado(a):

RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA PG: 10

NO 011_ 624/2002

PROCESSO NO: 011_ 807/1998_4

Reclamante: MARCILEA KERCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO RECLAMADO PARA ANOTAR A CITAÇÃO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

RESENHA PG: 11

NO 011_ 639/2002

PROCESSO NO: 011_ 823/2001_8

Exequente: DANIEL DE SOUSA LIMA

Advogado(a): JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: PANIFICADORA IDEAL

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA

DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA PG: 12

NO 011_ 641/2002

PROCESSO NO: 011_ 1568/1997_X

Exequente: VALAIR NAZARENO AMORIM CADETE

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

RECLAMANTE CONTRAMINUTAR AGRÁVO DE PETIÇÃO.

RESENHA PG: 13

NO 011_ 642/2002

PROCESSO NO: 011_ 1406/2001_8

Exequente: JOAO CARLOS ALVES BARRETO

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Executado: LANCHES FINOS LTDA

Advogado(a): DINO RAUL CAVET

Assunto:

RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE

SOBRE OS BENS NESTES AUTOS

RESENHA PG: 14

NO 011_ 644/2002

PROCESSO NO: 011_ 1123/1996_9

Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL

Executado: PENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA O RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA

ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ARREMATACAO;

RESENHA PG: 15

NO 011_ 655/2002

PROCESSO NO: 011_ 1716/2001_1

Exequente: DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: TROPICAL ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

PARA A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE

FLs.104, ITEM 01: CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR: "I-Indefiro

liminamente os embargos, uma vez que o Juízo não encontra-se garantido; BEM

COMO CONTRAMINUTAR AGRÁVO DE PETIÇÃO OPOSTOS POR U FJ

CONSTRUCOES LTDA.

RESENHA PG: 16

NO 011_ 657/2002

PROCESSO NO: 011_ 50/2002_8

Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELO RECLAMANTE

RESENHA PG: 17

NO 011_ 658/2002

PROCESSO NO: 011_ 50/2002_8

Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELO RECLAMANTE

RESENHA PG: 18

NO 011_ 681/2002

PROCESSO NO: 011_ 2167/2001_X

Reclamante: RANGEL TADEU SEIXAS CORREA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO OPOSTOS

PELO RECLAMANTE

RESENHA PG: 19

NO 011_ 684/2002

PROCESSO NO: 011_ 1843/1999_9

Reclamante: SULAMITA BARROZO COSTA

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS

Reclamado: R A VIANA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Assunto:

TOMAR CIENCIA ACERCA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO QUE FICOU

DESIGNADA PARA 25.6.2002, AS 11H20.//

*****MCN*****

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 011_ 241/2002

PROCESSO NO: 011_ 895/2001_0

Exequente: FRANCISCO MALESKI

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRA-

BALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 21/06/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o

pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)

penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)

IMOVELESETOR A QD01 LOTE01 COARACI 1.750.000,00

JOSUANI PIASSI MORAES

LIVRO 2-HJ REG GERAL MAT09 FL09, TERRENO EDIFICADO C/DIVER

SAS CONSTRUCOES, C/AREA 5ha.72a.13ca, PERIMETRO 1339,12m. LI MITES:

NORTE-RIO MAGUARI, LESTE-LOTE 1A SETOR A, SUL-ESTRADA DO

OUTEIRO, OESTE-TERRENO DO CORPO DE BOMBEIROS. HIPOTECA EM

FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-

posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não rece-

bimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de maio de 2002. Eu

..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA

BRASIL - UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-10

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_ 245/2002

PROCESSO NO: 011_ 160/2002_4

Exequente: MANOEL FRANCISCO DE MORAES GARCIA

Executado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRA-

BALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STATEL VULCAO E

PIMENTEL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO >

horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 425,00

(QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

***** atualizado em 18/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos

da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 250,00

Valor de Multa 1 75,00

INSS 100,00

Total devido 425,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penho-

ra em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de maio de 2002. Eu

..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_ 247/2002

PROCESSO NO: 011_ 1548/2001_6

Exequente: JOSE JULIO SANTOS PANTOJA

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRA-

BALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.387,21 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM

***** atualizado em 13/12/2001, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.851,92

Juros de Mora 65,40

Valor FGTS 469,89

Total devido 2.387,21

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penho-

ra em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de maio de 2002. Eu

..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_ 256/2002

PROCESSO NO: 011_ 823/2001_8

Exequente: DANIEL DE SOUSA LIMA

Executado: PANIFICADORA IDEAL

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRA-

BALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s JOSE DOS REIS

LINS, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"DEPOSITAR EM JUÍZO OS VALORES REFERENTES AO ALUGUEL DO

IMÓVEL, FACE A PENHORA INCIDENTE, SOB PENA DE SER CONSIDE-

RADO DEPOSITARIO INHIBIDO A PRESTAÇÃO CIVIL, NOS TERMOS

DO ART.1237 DO COD. CIVIL E ART.5, INCISO LXVII DA CP/SS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -

TERREO, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de maio de 2002. Eu

..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 011_ 259/2002

PROCESSO NO: 011_ 1874/200

SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 24 de maio de 2002. Eu, ... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 266/2002
PROCESSO NO: 011 - 887/2002-8
Reclamante: RAIMUNDO CRUZ DA MOTA
Reclamado: IRMAOS CONDE LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/06/2002 as 11:40 Horas
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) IRMAOS CONDE LTDA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ficam notificadas as reclamadas IRMAOS CONDE LTDA e EMPRESA LOJAS UNIDAS LTDA a comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inicial, que, em resumo, o autor requer o levantamento do FGTS por alvará. Nessa audiência V. Sa. deverão oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 05 de junho de 2002. Eu, ... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 267/2002
PROCESSO NO: 011 - 906/2002-8
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SOUZA
Reclamado: ENCOLS A ENG COM IND
Data da Proxima Audiencia: 24/06/2002 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ENCOLS A ENG COM IND, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, na qual, em resumo, o reclamante afirmou que trabalhou para a reclamada no período de 19.12. 1987 a 11.12.1998, na função de carpinteiro e que foi demitido sem justa causa, pelo que requer o levantamento na conta inativa do FGTS, o valor de R\$430,00, conforme extrato juntado aos autos. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 05 de junho de 2002. Eu, ... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA

PROCESSO Nº. 101 - 721/2001-8.

Re.: MAX MENDELO ARAUJO

Adv.: DRª VILMA CHAVAGLIA

Excd.: TRANSMAPA LTDA-TRANSP.DE MADEIRAS DO PARA

Adv.: DR. LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

DECISÃO: DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACO- LHER A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR, ARGUIDA PELO RECLAMADO TRANSMAPA LTDA.-TRANSP.DE MA- DEIRAS DO PARÁ, NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE MAX MENDELO ARAUJO É RECLAMANTE, DECLINANDO A INCOMPE- TÊNCIA DESTE PARA INSTRUIR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DE- VENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS A UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM/PA, QUE É O JUÍZO COMPETENTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EXCEPTO, A FINAL. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1715/1997-9

Exqte.: MARIA DO CARMO MONTEIRO RIBEIRO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excd.: M. B. B. VIEIRA - ME

Adv.: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES e MIRLENE BARRAL

FRANCA

DECISÃO: À EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTI-

DO NA PETIÇÃO DE FLS. 218/220 DA EXEQUENTE.

PROCESSO Nº 101 - 1205/2000-3

Exqte.: ROSIVALDO LOBATO ALVES

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES

Excd.: PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Adv.:

Terceiro: IVO MENEGASSO

Adv.: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

DECISÃO: AO SR. IVO MENEGASSO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 163 DO AUTOS, CUJO TEOR É SEGUINTE: "OBSERVO AS FLS. 146 e 147, PETIÇÃO DO SR. IVO MENEGASSO, TERCEIRO NESTE PROCESSO, REQUERENDO A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO PELO DEPO- SITO DO VALOR DEVIDO PELA EXECUTADA. AS FLS. 153 E 154, NOVA PETIÇÃO DESTE SENHOR, JUNTANDO CÓPIA E GUIA DE DEPÓSITO (FLS. 155) DO VALOR DEVIDO PELA EXECUTADA. AS FLS. 156 E 157, NOVA PETIÇÃO SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO PELO DINHEIRO DEPOSITADO. TRATA-SE DE PEDIDO INUSITADO POIS O PETICIONANTE É TERCEIRO NESTE PROCESSO E PORTANTO NÃO POSSUI O DIREITO DE REQUERER A SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA, MORMENTE, EM BEM QUE LHE PERTENCE (DINHEIRO). NO ENTAN- TO, ENTENDO QUE A ATITUDE DE DISPOR DE VALORES A TÍTULO DE ASSEGURAR A DÍVIDA DA EXECUTADA, EM PROCESSO ONDE JÁ HOU- VE PRECLUSÃO TEMPORAL PARA A PROPOSITURA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DEVE SER INTERPRETADA COMO PRETENSÃO EM EX- TINGUI-LA. O FATO DO SR. IVO MENEGASSO SER TERCEIRO NÃO INTERESSADO, NÃO O IMPEDIR DE QUERER QUITAR O DÉBITO DA EXECUTADA, CONFORME SE DEPREENDE DO DISPOSTO NO ART. 930 DO C.C./C/O ARTIGO 931 DO MESMO CÓDIGO. DESTE MODO, CON- SIDERO QUE A IMPORTÂNCIA DE FLS. 155, TENHA SIDO DEPOSITADA A TÍTULO DE PAGAMENTO".

PROCESSO Nº 101 - 2998/1995-5

Exqte.: EDVALDO NAHUM DE SOUZA

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Excd.: RODOMAR LTDA

Adv.:

DECISÃO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE), IN- DIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS NOS TERMOS DO ART. 40, § 2º, DA LEI Nº 6.830/80.

TERCEIRA TURMA

Telefons: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 31-5-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 1778/2002. RECORRENTES: FUNDA- ÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Doutor Alexandre José da Silva Ferreira e outros. JOÃO CARLOS BERINA MELO. Doutora Erika Assis de Albuquerque. RECORRIDOS: OS MESMOS. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. CONDENAÇÃO SUBSIDI- ÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta res- pondem, subsidiariamente, pelos débitos trabalhistas contraídos pelas empresas ou entidades que contrataram para intermediar mão-de-obra (terceirização). Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Pre- dominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHE- CER DA REMESSA DE OFÍCIO, DO RECURSO ORDINÁRIO DA FUNDA- ÇÃO RECLAMADA E DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICA- ÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS DO NOME DO RE- CLAMANTE-RECORRENTE PARA JOÃO CARLOS BERINA MELO, CON- FORME CONSTAM EM DIVERSOS DOCUMENTOS DOS AUTOS E COMO ASSINADO PELO PRÓPRIO RECLAMANTE (FOLHAS 7, 14-17 E 67); A UNANIMIDADE, EM ACOLHER, EM PARTE, A QUESTÃO PREJUDICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO ORDINÁRIO PARA LIMITAR A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA AO PERÍODO DE 4 DE AGOSTO DE 1997 A 30 DE AGOSTO DE 2001; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DA RECLAMADA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE A SEN- TENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, A INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS (DE FORMA SIMPLES, PORQUE ESTABELECE A CONTROVÉRSIA EM BASES RAZOÁVEIS NA DEFESA DA FUNDAÇÃO RECLAMADA, FOLHA 29). DAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR- CENTO CORRESPONDENTES AO PERÍODO DA ESTABILIDADE, RES- PEITADOS OS LIMITES DO PEDIDO (FOLHAS 3-4), LIQUIDANDO O ACÓRDÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA

CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, CON- FORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, CUJAS ATUALIZAÇÕES FUTURAS DEVERÃO OBEDECER À LEI Nº 8.177/1991; AINDA SEM DIVERGÊNCIA EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS DE R\$272,45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$13.622,73 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO: 5-6-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2109/2002. RECORRENTE: NESTLÉ BRASIL LTDA. Doutor Antonio Henrique Porto Moreno e outros. RECORRIDO: ALCIMO BAR- ROS NEVES ANUNCIACÃO. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: JUSTA CAUSA. ATO DE IMPROBIDADE. CARACTERIZAÇÃO. PROVA: A falta grave como a de improbidade deve ser provada pelo empregador de forma robusta, clara e incontestável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR- LHE PROVIMENTO, LIQUIDANDO DESDE JÁ OS VALORES, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, CUJAS ATUALIZAÇÕES FUTURAS DEVERÃO OBEDECER À LEI Nº 8.177/1991, COMINANDO-SE CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 704,29 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENA- ÇÃO DE R\$ 35.214,70 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº.143/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-871/2001-X

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de TUCURUI

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 11.07.02, às 10:00 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: EDUARDO FELIX FERREIRA, exequente contra ECOMAB MADEIRAS ACOLOGICAS DO BRASIL LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM MOTOR PROPULSOR DO ROBO ATH 60, COR CINZA, MARCA JOHN DEERE, N.º DE SÉRIE TO4057568835-USA, DE QUATRO (4) CILINDROS, A DIESEL, OBS: BEM ARRESTATO NOS AUTOS DOS PROCS: 908/01-7; 909/01-9 E 1053/01-3

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspon- dente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, me- diante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, ... MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº.144/02, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-983/01-X

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 11.07.02, às 10:00 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: JOSÉ TIMOTE NETO, exequente contra ELIENE DA SILVA FABRICANTE-ME/CARBO VEGETAL, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "TRÊS (03) BASCULANTES DE FERRO, TIPO CACAMBA PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, COR VERDE, COM MARCA CARBO VEGETAL, MOVIDAS POR SISTEMA DE GUINCHO FUNCIO- NANDO COMPLETA, NO ESTADO. AVALIADA CADA UMA EM R\$-800,00 (OI- TOCENTOS REAIS). TOTALIZANDO O VALOR DE R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspon- dente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, me- diante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, ... MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº.145/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1448/1999-5

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 11.07.02, às 10:10 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por LUIZ MAR SAN- TOS TEIXEIRA, exequente contra CONSEL-CONSTRUTORA PETROLA LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM TRATOR DE ESTEIRA MARCA

"CATERPILAR", MODELO D6D/PS, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, Nº 36001524-2Y248869, MOTOR Nº 3306, SÉRIE 1AF02096-2Y8641, TRANSMISSÃO SÉRIE 2HA09908-7G4245, FUNCIONANDO, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). OBS: BEM PENHORADO ESTA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO TRECHO PACAJÁ/ANAPÚ.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 146/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-677/1998-8

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 11.07.02, às 10:15 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: VALDIR DOS SANTOS ESPINOLA E OUTROS, exequente contra SÚLPAM MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA PRENSA HIDRAULICA COM 15 PRATOS AQUECEDORES MARCA INUMEC, MODELO PH Nº 516/94, COR CREME, COMPLETA, COM PAINEL DE COMANDO E DE PRESSÃO, MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARCA EBERLE E UMA BOMBA D'ÁGUA, FUNCIONANDO NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 138/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-514/2001-8

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.02, às 10:00 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANANIAS ARAUJO SANTOS, exequente contra GRAM MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "DUZENTOS (200) JOGOS DE ADULAS DE MADEIRA MIXTA, COM BÍTOLAS DE 14 X 3, COM OS RESPECTIVOS ALISARES AO PREÇO DE R\$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CADA JOGO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 139/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1576/1998-7

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.02, às 10:05 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra REGIONAL MADEIRAS-ROUBEL E OLIVEIRA LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA SERRA CIRCULAR COMPLETA, COM MOTOR ELÉTRICO DE 30 KVA, EM PENCIONAMENTO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 140/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1655/2000-2

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.02, às 10:10 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra SANTA TEREZA DE UM COM DE MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 40.000 (QUARENTA MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 141/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-501/1995-5

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.02, às 10:15 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ALCINO DOS REIS GOMES, exequente contra IMADEPE-INDUSTRIA DE MADEIRAS PEREIRA LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM GRUPO GERADOR MARCA "NEGRINI", MODELO Nº 04E3501, TIPO ATXL, DE 330 KVA, Nº DE SÉRIE 26581, COM MOTOR DA MARCA "CUMMINS", MODELO NT-855-G, Nº 30125001, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 142/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-331/2001-0

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.07.02, às 10:20 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra ESPERANÇA IND. E COM DE MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS, MARCA ELETROLUX DE COR BRANCA, FUNCIONANDO NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 131/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1080/2000-X

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.02, às 10:00 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ROZENI DE JESUS GARCIA, exequente contra MALSA-MOJÚ AGROINDUSTRIAL LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UMA TONELADA E DUZENTOS QUILOGRAMAS DE GADO BOVINO VIVO (1.200 Kg), LOCALIZADA NA FAZENDA DA EXECUTADA EM BALÃO AO PREÇO DE R\$ 1,00 (UM REAL) O QUILOGRAMA DO GADO VIVO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 132/02, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-358/2001-9

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.02, às 10:05 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra INSS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "OITO CAIXAS DE VINHO SUAVE, MARCA DOM BOSCO, CONTENDO DADA CAIXA 12 (DOZE) GARRAFAS, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 133/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-613/2001-X

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.02, às 10:10 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra J.W. MOURÃO VERAS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, COR VERDE DE 0,5 KVA, MARCA WEG, MODELO A56069Y, NO ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 134/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1358/1998-8

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.02, às 10:15 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: AMOEL LOPES MIRANDA, exequente contra IVAN ROCHA MEDRADO, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE QUILOGRAMAS (2.767 Kg) DE CARNE DE GADO BOVINO EM PE (ANIMAL VIVO), AVALIADO EM R\$ 1,10 (UM REAL E DEZ CENTAVOS) A UNIDADE DO QUILOGRAMA DE CARNE, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.043,70 (TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 137/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1451/1999-9

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.02, às 10:20 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, exequente contra GILDO VIEIRA MACIEIRA MACHADO, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM IMÓVEL - TERRENO SITUADO A LOCALIDADE DENOMINADA ESTRADA DO LIMÃO, NA CIDADE DE BALÃO, COM VINTE E QUATRO METROS (24m) DE FRENTE, POR DOIS MIL METROS (2.000m), DE FUNDOS, OCUPANDO UMA ÁREA DE QUARENTA E OITO MIL METROS QUADRADOS (48.000m), CONFINANDO PELA FRENTE COM O RIO TOCANTINS, PELO LADO DIREITO COM O SR. ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS PONTES, PELO LADO ESQUERDO COM O SR. RAIMUNDO MOREIRA LISBOA SOBRINHO E PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ DO LIMÃO, EDIFICADO COM UMA CASA DE PARTE DE ALVANARIA E OUTRA PARTE EM BARRO, COM SEIS DEPENDÊNCIAS: UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA VARANDA, UMA COPA E COZINHA, MATRÍCULA Nº 864, DO LIVRO 2-C, REGISTRO GERAL, O REGISTRO SOB Nº R-1.864 B AVERBAÇÃO Nº AV-2-864, FEITOS EM 26 DE FEVEREIRO DE 1998 DE PROPRIEDADE DE GILDO VIEIRA MACIEIRA MACHADO, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 114/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSOS VT-TU-390/2001-7

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:00 horas, na sede da VARA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra ESQUADRARIA FLORESTA IND. COM. E TRANSPORTE LTDA, executado (a), e que é o seguinte: "UMA SERRA CIRCULAR, DE COR VERDE, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COM UM MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG DE 30 CV, FUNCIONANDO NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 147/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1826/1999-0

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:05 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: JOSENI COELHO DOS PRAZERES, exequente contra JESUS NILSON COIMBRA DA SILVA, executado, e que é o seguinte: "UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELECTROLUX, MODELO DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE 320 LITROS, COR BRANCA, COM UMA TAMPA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 116/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-520/2000-7

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: RICARDO DOMINGOS BRILHANTE DE SOUZA, exequente contra VALDIVINO BATISTA DE ABREU, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM APARELHO DE TELEVISÃO DE 20 POLEGADAS, MARCA SONY, COM CONTROLE REMOTO, DE COR PRETA, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS) UM CONJUNTO DE SOFÁ COM DUAS PÉÇAS, SENDO UMA COM DOIS LUGARES E A OUTRA COM TRÊS LUGARES, KISTRADA DE COR PREDOMINANTE AZUL, AVALIADO EM R\$-300,80(TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-600,80(SEISCENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 117/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-344/2001-9

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:15 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra LUZINETE DE OLIVEIRA, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): "UM SOFÁ EM NAPA, PARA DOIS LUGARES, DE COR PREDOMINANTE MARRON, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-80,00(OCIENTA REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 118/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1133/2001-1

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: FRANCINETE RODRIGUES MESQUITA, exequente contra JOEKS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA, executado, e que é o seguinte: "UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA OVERLOK, DE COR AZUL, 3(TRÊS) LINHAS, COM TRÊS PEDAIS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 119/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-687/2001-6

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia

05.07.02, às 10:25 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MANOEL DO CARMO RODRIGUES PINTO, exequente contra MARCENARIA BOA VINDA(PAULO ALVES), executado, e que são os seguintes: "UM COMPRESSOR DE AR, COM MOTOR ELÉTRICO DE 0,5 KVA DE 80 LIBRAS, DE COR VERMELHA, AVALIADO EM R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); UMA FURADEIRA DE MESA, MARCA SCHÜTZ, COM MOTOR ELÉTRICO DE 1,5 KVA, MARCA KOHLVACH, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA TUPIA EM BANCADA DE FERRO, COM MOTOR ELÉTRICO DE 2,0 KVA, AVALIADA EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS) E UMA SERRA CIRCULAR, COM MOTOR ELÉTRICO DE 5,0 KVA, AVALIADA EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 120/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1391/2000-5

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.07.02, às 10:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MARIA GEORGETE LOUZADA GOMES, exequente contra VALDOMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA FILHO, executado, e que é o seguinte: "UM APARELHO DE SOM MICRO SISTEMA, MARCA SHARP, CAPACIDADE PARA TRÊS CD'S, POTÊNCIA DE 2.800 WATTS, MODELO CD-C280X, NÚMERO DE SÉRIE 8.7.0025323, DE COR CINZA, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 105/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-458/2001-2

A Doutora Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: INSS, exequente contra JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, executado, e que é o seguinte: "UM MOTOR BOMBA, MARCA STIHL, MODELO P835, DE COR AMARELA Nº DE SÉRIE 1119.084.8300, DE UM CILINDRO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00(SETECENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 106/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-543/01-4

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:05 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: INSS, exequente contra CIT-CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE TERRAPLENAGEM, executada, e que é o seguinte: "UMA TELEVISÃO COLORIDA, DE 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, SEM CONTROLE REMOTO DE COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-170,00(CENTO E SETENTA REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 02 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 107/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1663/2000-1

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Tra-

balho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: VIRLENE LOPES CARNEIRO, exequente contra MARIA IRACEMA LOZADA BARROS, executado, e que é o seguinte: "UM CONJUNTO DE SOFÁS, COM DOIS MÓDULOS, SENDO UM PARA DOIS LUGARES E OUTRO PARA TRÊS LUGARES, COR PREDOMINANTE BEGE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 108/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-515/01-X

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:15 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: REGYANNY DE SOUSA PEIXOTO, exequente contra UNEST-UNIAO DOS ESTUDANTES SEGUNDARISTA DE TUCURUI, executado, e que é o seguinte: "UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, DE COR CINZA, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 109/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-836/2001-8

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: CHIRLE RODRIGUES DE JESUS, exequente contra SILVA LUCENA NUNES MÓVEIS LTDA, executado, e que é o seguinte: "DOIS PANELEIROS DE AÇO COMPACTO DE PAREDE, NOVOS, VALOR ATRIBUÍDO A CADA UM DELES R\$-150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); UM ARMÁRIO DE AÇO COMPACTO, DE PAREDE, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-60,00(SESENTA REAIS); UM GUARDA ROUPA ANAPOLINO DE TRÊS PORTAS, NOVO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS); UM GUARDA ROUPA ANAPOLINO DE QUATRO PORTAS, NOVO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); UMA ESTANTE DE ANGELIM, MODELO 160, PINTADO DE MOGNO, NOVO VALOR ATRIBUÍDO R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); UMA CAMA PLANALTO DE ANGELIM, SOLTEIRO, NOVA, VALOR ATRIBUÍDO R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS R\$-1.810,00(UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tukurui, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui
 VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 110/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1345/2001-5

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:25 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: IRINEU ARAUJO DE SOUSA, exequente contra IMATUC-INDÚSTRIA DE MADEIRAS TUCURUI LTDA, executado, e que é o seguinte: "UMA SERRA FITA COMPLETA, COR VERDE, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVELS, COM CARRINHO DE QUATRO(4) GARRAS, AVANÇO, ARRASTO, TRILHOS E CABOS DE AÇO, MOTORES ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO DA MARCA "ARNO", NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-15.000,00(QUINZE MIL REAIS). OBS: ESTÁ POR PRIMEIRO PENHORADO NOS AUTOS DO PROC VT-TU-863/01; 865/01; 866/01 E 1340/01-6, ONDE EXISTE SOBRA DE R\$-9.189,82 O BEM ESTÁ INSTALADO NA SEDE DA EXECUTADA"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo,

mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.
Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

AJUÍZA:
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº 115/2002, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO VT-TU-1346/01-6

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.07.02, às 10:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do bem penhorado na execução movida por: RAIMUNDO COELHO DA SILVA, exequente contra IMATUC-INDÚSTRIA DE MADEIRAS TUCURUÍ LTDA, executado, e que é o seguinte: "UMA SERRA FITA COMPLETA, COR VERDE, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEIS, COM CARRINHO DE QUATRO (4) GARRAS, AVANÇO, ARRASTO, TRILHOS E CABOS DE AÇO, MOTORES ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO DA MARCA "ARNO", NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). OBS: ESTA POR PRIMEIRO PENHORADO NOS AUTOS DOS PROC. VT-TU-863/01; 864/01; 865/01 E 866/01"

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provi-

mento CR nº 15/96.

Tucuruí, 05 de junho de 2002. Eu, MARGARET OLIVEIRA ROCHA, Supervisora da Seção de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

AJUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

EDITAL SP Nº 34/02

Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT/RO/AJ 1116/2002 Agravante: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr(a). Alan Henrique Trindade Batista) e Agravado(s): KLEBER FARIAS PEROTES (Dr(a). Ronilda Ferreira Ribeiro); TRT/RO/AJ 0589/2002 Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr(a). Israel Barbosa) e Agravado(s): EVANDRO DA SILVA COSTA (Dr(a). Hélio Jorge Figueiredo Ferreira) e ECECON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S/C LTDA; TRT/RO/AJ 0365/2002 Agravantes: AMAFRUTAS LTDA (Dr(a). Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto) e MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPAS (Dr(a). Cydia Emy Pereira Ribeiro) e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPAS ATIVIDADES - CTMA (Dr(a). Cydia Emy Pereira Ribeiro) e Agravado(s): IACI NAZARÉ DOS SANTOS DA SILVA (Dr. Israel Barbosa). Belém, 06 de junho de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE JUIZ WALTER PARO - CONVOCADO

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1265/2002. EMBARGANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins. EMBARGADO: ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE. Dra. Maria de Nazaré Ramos Nunes e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 05 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1242/2002. EMBARGANTE: FRANCISCA EDNA LEAL CARDOSO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 05 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1158/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ Dra. Cida Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: ELIAS FERNANDES DE SOUZA. Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 05 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1612/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ Dra. Cida Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADOS: CRISTINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, EDVALDO FERREIRA E MARCIA DE NAZARÉ LIMA CARDOSO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 05 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1233/2002. EMBARGANTE: PAULO LEVY COELHO. Dra. Marília Siqueira Rebelo e outro. EMBARGADA: ASTA MÉDICA LTDA. Dr. Carlos Eduardo Carvalho Monteiro e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 05 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PODER JUDICIÁRIO										TABELA V			
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MARÇO/2002 (Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)													
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTA L REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR				LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUÍZ ALBANO M. LIMA (1)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	50	20	0	0	0	0	50	20	20	0	21	23	0
VICENTE M. FONSECA (1)	73	19	1	0	0	0	72	19	26	0	21	21	0
JOSÉ E. BENTES (1)	83	32	46	6	0	0	47	35	22	0	36	40	1
JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)	21	4	12	0	0	0	9	4	5	0	1	1	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA(1)	54	43	13	0	0	0	48	43	19	0	30	30	0
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	23	7	0	0	0	0	25	7	7	0	14	13	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	23	4	0	0	9	9	0
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	70	30	0	0	0	0	71	31	10	0	68	69	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	65	38	5	0	0	0	60	38	35	0	40	38	0
ODETE A. ALVES (4)	38	17	0	0	0	0	47	17	21	0	39	36	0
FRANCISCO SROCHA(4)	68	47	34	0	0	0	51	47	21	0	50	40	0
ALDA PINHO COUTO (4)	80	37	0	0	0	0	80	37	32	0	68	65	0
HERBERT TADEU P. MATOS(4)	10	8	1	0	0	0	27	8	22	0	9	8	0
MARIA LUÍZANOBRE DE BRITO (1)	19	0	8	0	0	0	11	0	5	0	9	10	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA (4)	79	40	1	0	0	0	85	40	20	0	56	57	0
GABRIEL VELLOSO FILHO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	32	0
MARCUS LOSADA MAIA (4)	23	10	11	2	0	0	12	8	4	0	30	25	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL (4)	65	24	28	0	0	0	51	24	27	0	34	32	0
GRAZIELA LEITE COLARES (4)	63	28	34	5	0	0	63	27	20	0	44	44	0
WALTER ROBERTO PARO (4)	70	58	34	4	0	0	54	54	19	2	47	42	0
	954	462	228	17	1	0	886	463	335	2	664	636	1

OBS: A Exmª Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiz Togado, esteve no exercício da Vice-Presidência no período de 04 a 06.03.2002.
O Exmª Dr. Georzenor de Souza Franco Filho, Juiz Vice-Presidente esteve no exercício da Presidência no dia 26.02.2002 a 1ª.03.2002
O Exmª Dr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.
O Exmª Dr. José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz Togado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.
O Exmª Dr. Waldir Oliveira da Costa, Juiz Togado, convocado para o C. TST.
O Exmª Dr. Herbert Tadeu Pereira de Matos, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 18.02 a 19.03.2002.
O Exmª Dr. Marcus Losada Maia, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.
O Exmª Dr. Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz Convocado, esteve de licença no período de 07.01 a 20.03.2002 e férias no período de 21.03. a 19.04.2002.